

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 22/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

麥儉明因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一七年三月三日起續期兩年。

É renovada a nomeação do administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 3 de Março de 2017, Mak Kim Meng, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一七年二月六日

6 de Fevereiro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 23/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任梁曉鳴為文化局局長，自二零一七年二月十七日起，為期兩年。

1. É nomeado, em comissão de serviço, Leung Hio Ming para exercer o cargo de presidente do Instituto Cultural, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Fevereiro de 2017.

二、因本委任所產生的財務負擔，由文化局的預算承擔。

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto Cultural.

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

二零一七年二月六日

6 de Fevereiro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任梁曉鳴為文化局局長一職的理由如下：

Fundamentos da nomeação de Leung Hio Ming, para o cargo de presidente do Instituto Cultural:

——職位出缺；

— Vacatura do cargo;

——梁曉鳴的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局局長一職。

— Leung Hio Ming possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Instituto Cultural, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷：

——美國堪薩斯大學雙學士（鋼琴演奏、音樂理論），並獲畢業生優秀獎；

——美國堪薩斯大學雙碩士（鋼琴演奏、音樂理論）；

——美國堪薩斯大學博士（音樂藝術），並獲榮譽獎。

專業簡歷：

——1995年5月進入公職，文化局高級技術員；

——1998年9月起，擔任文化局澳門演藝學院音樂學校校長；

——2002年7月起，以代任制度擔任文化局澳門演藝學院院長；

——2004年8月起，獲委任為文化局澳門演藝學院院長；

——2010年11月至2016年8月，兼任澳門樂團署理總經理；

——2012年2月起，以代任制度擔任文化局副局長；

——2012年9月至今，獲委任為文化局副局長。

Currículo académico:

— Licenciado em Teoria Musical e Piano pela Universidade de Kansas, com o Prémio de Excelência;

— Mestrado em Teoria Musical e Piano pela Universidade de Kansas;

— Doutorado em Música (Piano) pela Universidade de Kansas.

Currículo profissional:

— Em Maio de 1995, iniciou funções públicas como técnico superior no Instituto Cultural;

— Desde Setembro de 1998, director da Escola de Música do Conservatório de Macau do Instituto Cultural;

— Desde Julho de 2002, director do Conservatório de Macau do Instituto Cultural em regime de substituição;

— Desde Agosto de 2004, director do Conservatório de Macau do Instituto Cultural;

— De Novembro de 2010 a Agosto de 2016, administrador interino da Orquestra de Macau, em regime de acumulação de funções;

— Desde Fevereiro de 2012, vice-presidente do Instituto Cultural em regime de substituição;

— Desde Setembro de 2012 até à presente data, vice-presidente do Instituto Cultural.

第 3/2017 號行政長官公告

中華人民共和國於二零一六年九月二十三日透過照會，就二零一三年五月十日在日內瓦舉行的《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》締約方大會第六次會議上經第SC-6/13號決定通過對公約附件A新增列六溴環十二烷的修正案，向聯合國秘書長交存批准書，並於同一照會中聲明，修正案適用於澳門特別行政區；

根據公約第二十五條第四款的規定，上指修正案自二零一六年十二月二十六日起對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈二零一三年五月十日舉行的《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》締約方大會上經第SC-6/13號決定通過的公約修正案的中文及英文正式文本。

二零一七年二月六日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2017

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 23 de Setembro de 2016, efectuou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de ratificação de uma Emenda à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada pela Conferência das Partes na Convenção na sua sexta reunião, em Genebra, em 10 de Maio de 2013, através da sua decisão SC-6/13, relativa à inscrição de *hexabromocyclododecane* no anexo A da referida Convenção, tendo, nessa mesma nota, declarado que a Emenda se aplica à Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Convenção, a referida emenda entrou em vigor na República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 26 de Dezembro de 2016;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a Emenda à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada pela Conferência das Partes na Convenção, em 10 de Maio de 2013, através da sua decisão SC-6/13, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 6 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》修正案

SC-6/13：六溴環十二烷的列入問題

締約方大會

審議了持久性有機污染物審查委員會所轉交的、關於六溴環十二烷的風險簡介、風險管理評價及其增編，¹

注意到持久性有機污染物審查委員會關於把六溴環十二烷列入《公約》附件A、同時對其用於建築物中的發泡聚苯乙烯和擠塑聚苯乙烯的生產和使用給予特定豁免的建議，²

1. 決定修正《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》附件A第一部分，增列六溴環十二烷，並插入下列橫欄，對特定豁免登記簿中所列締約方被允許的六溴環十二烷的生產及其用於建築物中的發泡聚苯乙烯和擠塑聚苯乙烯的使用給予特定豁免：

化學品	活動	特定豁免
六溴環十二烷	生產	依照本附件第七部分的規定，限於登記簿中所列締約方被允許的豁免
	使用	依照本附件第七部分的規定，建築物中的發泡聚苯乙烯和擠塑聚苯乙烯

2. 還決定在附件A的第三部分中增列一個關於六溴環十二烷的定義如下：

“（c）“六溴環十二烷”係指六溴環十二烷（化學文摘社編號：25637-99-4）、1,2,5,6,9,10-六溴環十二烷（化學文摘社編號：3194-55-6）、及其主要非對映異構物、α-六溴環十二烷（化學文摘社編號：134237-50-6）、β-六溴環十二烷（化學文摘社編號：134237-51-7）以及γ-六溴環十二烷（化學文摘社編號：134237-52-8）。”

3. 進一步決定在附件A中增列一個新的第七部分如下：

第七部分
六溴環十二烷

每個根據第4條，對六溴環十二烷用於建築物中的發泡聚苯乙烯和擠塑聚苯乙烯的生產和使用進行了特定豁免登記的締約方，應當採取必要措施，確保含有六溴環十二烷的發泡聚苯乙烯和擠塑聚苯乙烯在其整個生命週期內，能夠通過使用標籤或其他方式而易於識別。

¹ 文件UNEP/POPS/POPRC.6/13/Add.2、UNEP/POPS/POPRC.7/19/Add.1和UNEP/POPS/POPRC.8/16/Add.3。

² POPRC-8/3號決定。

SC-6/13: Listing of hexabromocyclododecane

The Conference of the Parties,

Having considered the risk profile and the risk management evaluation and its addendum for hexabromocyclododecane as transmitted by the Persistent Organic Pollutants Review Committee,¹

Taking note of the recommendation by the Persistent Organic Pollutants Review Committee to list hexabromocyclododecane in Annex A to the Convention with specific exemptions for production and use in expanded polystyrene and extruded polystyrene in buildings,²

1. Decides to amend part I of Annex A to the Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants to list therein hexabromocyclododecane, with specific exemptions for production as allowed for the parties listed in the register of specific exemptions and for use in expanded polystyrene and extruded polystyrene in buildings by inserting the following row:

Chemical	Activity	Specific exemption
Hexabromocyclododecane	Production	As allowed for the parties listed in the Register in accordance with the provisions of Part VII of this Annex
	Use	Expanded polystyrene and extruded polystyrene in buildings in accordance with the provisions of Part VII of this Annex

2. Also decides to insert a definition for hexabromocyclododecane in part III of Annex A as follows:

«(c) «Hexabromocyclododecane» means hexabromocyclododecane (CAS No: 25637-99-4), 1,2,5,6,9,10-hexabromocyclododecane (CAS No: 3194-55-6) and its main diastereoisomers: alpha-hexabromocyclododecane (CAS No: 134237-50-6); beta-hexabromocyclododecane (CAS No: 134237-51-7); and gamma-hexabromocyclododecane (CAS No: 134237-52-8).»

3. Further decides to insert a new part VII in Annex A as follows:

Part VII
Hexabromocyclododecane

Each Party that has registered for the exemption pursuant to Article 4 for the production and use of hexabromocyclododecane for expanded polystyrene and extruded polystyrene in buildings shall take necessary measures to ensure that expanded polystyrene and extruded polystyrene containing hexabromocyclododecane can be easily identified by labelling or other means throughout its life cycle.

¹ UNEP/POPS/POPRC.6/13/Add.2, UNEP/POPS/POPRC.7/19/Add.1 and UNEP/POPS/POPRC.8/16/Add.3.

² Decision POPRC-8/3.

第 4/2017 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2017

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年十一月十日通過的關於索馬里局勢的第2317（2016）號決議的中文及英文正式文本。

二零一七年二月六日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2317 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 10 de Novembro de 2016, relativa à situação na Somália, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 6 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2317 (2016) 號決議

安全理事會 2016 年 11 月 10 日第 7807 次會議通過

安全理事會，

回顧以往關於索馬里局勢和厄立特里亞局勢的各項決議和主席聲明，尤其是第 733 (1992)、1844 (2008)、1907 (2009)、2036 (2012)、2023 (2011)、2093 (2013)、2111 (2013)、2124 (2013)、2125 (2013)、2142 (2014)、2182 (2014) 和 2244 (2015) 號決議，

注意到索馬里和厄立特里亞問題監測組（監測組）的最後報告（索馬里問題報告（S/2016/919）和厄立特里亞問題報告（S/2016/920））和報告關於索馬里和厄立特里亞兩國局勢的結論，

重申安理會尊重索馬里、吉布提和厄立特里亞各國的主權、領土完整、政治獨立和統一，

譴責任何武器和彈藥供應違反對索馬里的軍火禁運流入和流經索馬里，並違反對厄立特里亞的軍火禁運，流入厄立特里亞，嚴重威脅該區域的和平與穩定，

關切青年黨繼續嚴重威脅索馬里和該區域的和平與穩定，

歡迎索馬里聯邦政府（聯邦政府）、地區行政當局和監測組之間的關係進一步改善，着重指出今後進一步改善和加強這些關係的重要性，

歡迎聯邦政府努力改進發送給關於索馬里和厄立特里亞的第 751 (1992) 號和第 1907 (2009) 號決議所設委員會（下稱“委員會”）的通知，期待今後進一步取得進展，特別是在交付後發送通知方面，回顧索馬里改進武器和彈藥的管理是加強該區域和平與穩定的一個重要組成部分，

注意到聯邦政府為恢復關鍵經濟和金融機構做出的初步努力和金融治理和結構改革取得的進展；歡迎通過反洗錢立法和建立金融報告中心；

着重指出在索馬里 2016 年選舉前和選舉期間遵守財務規定的重要性，強調需要在索馬里進一步努力打擊腐敗，提高透明度，加強相互問責，

嚴重關切據報有人在索馬里管轄的水域進行非法捕撈，着重指出不進行非法、未報告和無管制捕撈活動的重要性，歡迎就此事項進一步提交報告，鼓勵聯邦政府在國際社會的支持下，確保依照索馬里有關法律框架，以負責任的方式頒發捕撈許可證，

嚴重關切索馬里境內運送人道主義援助工作一直遇到困難，最強烈地譴責任何一方阻礙運送人道主義援助的行為，並譴責侵吞或挪用人道主義資金或物資的行為，

回顧聯邦政府負有保護本國民眾的首要責任，確認聯邦政府有責任作為一個優先事項，與地區行政當局攜手建立國家安全部隊的能力，

注意到厄立特里亞政府代表和監測組舉行了兩次會議和交換了六封信函，關切監測組自 2011 年起一直未能訪問厄立特里亞和未能全面執行任務，着重指出加強合作有助於安全理事會更好地了解厄立特里亞遵守安全理事會相關決議的情況，

注意到監測組在目前和以前兩個任務期內沒有發現厄立特里亞政府支持青年黨的證據，

關切監測組報告說，厄立特里亞目前支持某些區域武裝團體，鼓勵監測組進一步詳細報告情況並就這一問題提供證據，

嚴重關切一直有報告稱 2008 年衝突後有吉布提戰鬥人員在作戰中失蹤，敦促厄立特里亞分享它掌握的這些戰鬥人員的詳細信息，包括向監測組提供信息，

歡迎厄立特里亞 2016 年 3 月釋放四個戰俘，表示支持卡塔爾國的調解努力，鼓勵卡塔爾國進一步做出調解努力，以達成具有約束力的最後解決這一問題以及吉布提與厄立特里亞邊界爭端的辦法，

着重指出，安理會認為所有會員國遵守第 1907（2009）號決議規定的對厄立特里亞實施軍火禁運的條款十分重要，

認定索馬里局勢以及吉布提與厄立特里亞之間的爭端繼續威脅該區域的國際和平與安全，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

軍火禁運

1. 重申第 733 (1992) 號決議第 5 段規定的、經第 1425 (2002) 號決議第 1 和 2 段進一步闡述和第 2093 (2013) 號決議第 33 至 38 段、第 2111 (2013) 號決議第 4 至 17 段、第 2125 (2013) 號決議第 14 段、第 2142 (2014) 號決議第 2 段和第 2244 (2015) 號決議第 2 至 10 段修訂的對索馬里的軍火禁運（下稱“對索馬里的軍火禁運”）；

2. 決定，將第 2142 (2014) 號決議第 2 段的規定延長至 2017 年 11 月 15 日，並為此重申，對索馬里的軍火禁運不適用於僅為組建索馬里國家安全部隊和保障索馬里人民安全而交付的武器、彈藥或軍事裝備或提供的諮詢、援助或訓練，但第 2111 (2013) 號決議附件所列物項的交付不在此列；

3. 申明運載用於防衛目的的軍火和有關物資的船隻在索馬里港口臨時停靠，並不是違反對索馬里的軍火禁運交付此類物品，但條件是這些物項一直都在這些船上；

4. 重申僅為組建索馬里國家安全部隊出售或提供的武器或軍事裝備不得轉售、移交或提供給不在索馬里國家安全部隊服役的任何個人或實體，着重指出聯邦政府有責任安全和有效地管理和儲存其武器或裝備並保障庫存武器或裝備的安全；

5. 在這方面歡迎聯邦政府開始採用更嚴格的武器登記、記錄和標識程序，關切據報仍有武器從聯邦政府內流出，指出進一步改進武器管理

對於防止武器流出至關重要，歡迎聯邦政府努力為武器和彈藥管理制訂詳細的標準作業程序，敦促聯邦政府儘快最後確定和採用這些程序；

6. 還歡迎聯邦政府努力建立聯合核查小組（聯合核查小組），敦促會員國協助更好地管理武器彈藥，提高聯邦政府管理武器和彈藥的能力；

7. 歡迎聯邦政府按第 2182（2014）號決議第 9 段和第 2244（2015）號決議第 7 段的要求向安全理事會提交報告的工作有所改進，促請聯邦政府和地區行政當局優先根據國家安全政策，就索馬里安全部隊的組成達成一項持久的全面協議，請聯邦政府按第 2182（2014）號決議第 9 段和第 2244（2015）號決議第 7 段的要求，於 2017 年 3 月 30 日並在其後於 2017 年 9 月 30 日，向安全理事會報告安全部隊的結構、組成、兵力和配置，包括州部隊和民兵部隊的現狀；

8. 回顧聯邦政府根據第 2142（2014）號決議第 3 至第 8 段，負有通知委員會的首要責任，歡迎聯邦政府努力改進通知委員會的工作，

9. 促請聯邦政府按 2142 號（2014）決議第 6 段關於完成交付後發送通知的規定和第 2142（2014）號決議第 7 段關於進口武器彈藥分配後通報是哪個單位接收的規定，改進通知的及時性和內容；

10. 強調第 2111（2013）號決議第 11（a）段所述通知程序為會員國規定的義務，着重指出會員國在提供援助以組建索馬里安全部門機構時要嚴格遵守通知程序，鼓勵會員國考慮沿用 2016 年 3 月 14 日的執行援助通知；

11. 回顧第 2142 (2014) 號決議第 2 段，注意到為組建索馬里國家安全部隊提供的支持除其他外，可包括建設基礎設施和僅為索馬里國家安全部隊提供薪金和津貼；

12. 促請非洲聯盟索馬里特派團（非索特派團）按第 2182 (2014) 號決議第 6 段的規定，記錄和登記在進攻行動中或執行任務過程中繳獲的所有軍事裝備，並酌情讓其他索馬里國家安全部隊參加這一工作；

13. 促請聯邦政府和地區行政當局加強文職部門對安全部隊的監督，對所有國防和安全人員採用實施適當的審查程序，包括人權審查，特別是調查和起訴應對違反國際人道主義法行為負責的人，為此回顧，秘書長的人權盡職政策對於聯合國為索馬里國民軍提供支助至關重要；

14. 着重指出，必須及時和可以預測地支付索馬里安全部隊的薪酬，促請聯邦政府建立制度，更加及時和負責地為索馬里安全部隊支付薪酬和提供物資；

15. 回顧需要建立索馬里國家安全部隊的能力，尤其是提供裝備、培訓和指導，以建立可信的專業安全部隊，由非索特派團逐步把安全責任移交給索馬里安全部隊，鼓勵更多的捐助方在這方面提供支助；

16. 還重申第 1907 (2009) 號決議第 5 和 6 段規定的對厄立特里亞的軍火禁運（下稱“對厄立特里亞的軍火禁運”）；

和平與安全面臨的威脅

17. 關切仍有報道稱有腐敗和挪用公共資源的行為，危及建國工作；嚴重關切有報道稱聯邦政府、地區行政當局、聯邦州和聯邦議會的成員違反財務規定，危及建國工作，為此着重指出，可將有危及索馬里和平與和解進程行為的人列入名單以對他們採取定向措施；

18. 歡迎聯邦政府做出努力，改善財務管理程序，包括聯邦政府繼續與國際貨幣基金組織（貨幣基金組織）進行接觸，鼓勵索馬里當局維持改革速度，繼續執行基金組織建議的改革，支持繼續採用工作人員監測方案，加強稅務徵收和預算撥款的透明度、問責、全面性和可預測性，關切有人製作和分發假索馬里貨幣；

19. 重申索馬里對它的自然資源享有主權；

20. 再次嚴重關切索馬里石油部門可能致使衝突加劇，為此着重指出，聯邦政府務必要儘快做出共享資源的安排，制訂可信的法律框架，以確保索馬里的石油行業不會加劇緊張局勢；

21. 嚴重關切青年黨越來越多地依賴自然資源收入，包括對非法糖貿易、農業生產和牲畜徵稅，期待監測組進一步就這一問題提交報告；

木炭進出口禁令

22. 重申第 2036（2012）號決議第 22 段規定的關於進出口索馬里木炭的禁令（“木炭進出口禁令”），歡迎索馬里木炭出口有所減少，會員

國進一步努力防止進口原產索馬里的木炭，重申索馬里當局須採取必要措施，防止從索馬里出口木炭，敦促會員國繼續努力，全面執行禁令；

23. 重申第 2111（2013）號決議第 18 段請非索特派團支持和協助索馬里當局實施全面禁止從索馬里出口木炭的禁令，促請非索特派團協助監測組定期訪問出口木炭的港口；

24. 歡迎海上聯合部隊努力阻止索馬里木炭的進出口，還歡迎監測組與海上聯合部隊合作，隨時向委員會通報木炭貿易的情況；

25. 關切木炭貿易為青年黨提供資金，為此重申第 2182（2014）號決議第 11 至 21 段的規定，還決定把第 2182（2014）號決議第 15 段的規定延長到 2017 年 11 月 15 日；

26. 鼓勵聯合國毒品和犯罪問題辦公室繼續根據現有的任務規定，在海上犯罪問題印度洋論壇中開展工作，召集相關會員國和國際組織制訂戰略，阻止索馬里木炭貿易；

人道主義援助的通行

27. 嚴重關切索馬里境內人道主義局勢嚴重，最強烈地譴責對人道主義行動者的襲擊有所增加，譴責濫用捐助方援助和阻礙運送人道主義援助的行為，再次要求所有各方允許並協助充分、安全和不受阻礙地進出，以便及時把援助送交給索馬里各地需要援助的人，鼓勵聯邦政府改進對提供援助者的監管；

28. 決定在 2016 年 11 月 15 日前，在不妨礙在別處執行人道主義援助方案的情況下，第 1844（2008）號決議第 3 段規定的措施不適用於為確保聯合國、聯合國專門機構或方案、在聯合國大會具有觀察員地位的提供人道主義援助的人道主義組織和其執行夥伴（包括參加聯合國索馬里人道主義應急計劃、獲得雙邊或多邊資助的非政府組織），為在索馬里及時提供迫切需要的人道主義援助而需要支付的資金、其他金融資產或經濟資源；

29. 請緊急救濟協調員在 2017 年 10 月 15 日前向安全理事會報告在索馬里提供人道主義援助的情況以及在索馬里提供人道主義援助過程中遇到的任何障礙，請相關聯合國機構以及在聯合國大會具有觀察員地位的提供人道主義援助的人道主義組織及其執行夥伴，加強與聯合國的合作，增強與聯合國分享信息的意願；

厄立特里亞

30. 欣見監測組正做出重大努力，與厄立特里亞政府進行接觸，為此回顧厄立特里亞政府代表與監測組舉行了兩次會議，重申安理會期待厄立特里亞政府按照安理會一再提出的要求，包括第 2182（2014）號決議第 52 段中的要求，讓監測組進入厄立特里亞，以全面執行任務，着重指出，加強合作有助於安全理事會更好地了解厄立特里亞遵守安全理事會相關決議的情況；

31. 敦促厄立特里亞政府協助監測組訪問厄立特里亞，並在此後支持監測組定期訪問厄立特里亞；

32. 促請厄立特里亞根據第 2060（2012）號決議第 13 段規定、經第 2093（2013）號決議第 41 段更新的監測組的任務規定，全面與監測組合作；

33. 強調安理會要求厄立特里亞允許查閱並提供關於 2008 年衝突後在作戰中失蹤的吉布提戰鬥人員的信息，以便有關人員確定有無吉布提戰俘和任何剩餘戰俘狀況；

34. 表示打算根據監測組 2017 年 4 月 30 日要提交的中期最新情況通報，在顧及安全理事會相關決議的情況下，審查有關厄立特里亞的措施；

索馬里

35. 回顧第 1844（2008）號決議規定進行定向制裁，第 2002（2011）號和第 2093（2013）號決議擴大了列名標準，指出第 1844（2008）號決議規定的一個列名標準是有威脅索馬里和平、安全和穩定的行為；

36. 重申安理會願意根據上述標準對個人和實體實行定向措施；

37. 再次請會員國協助監測組的調查，重申阻礙監測組的調查或工作是第 1907 號（2009）決議第 15（e）段規定的列名標準，還請聯邦政府、地區當局和非索特派團與監測組分享青年黨活動的信息；

38. 決定將第 2060（2012）號決議第 13 段規定、經第 2093（2013）號決議第 41 段修訂的索馬里和厄立特里亞問題監測組的任務延長到 2017 年 12 月 15 日，表示打算審查這一任務並至遲於 2017 年 11 月 15 日就進一步延長採取適當行動；

39. 請秘書長採取必要行政措施，與委員會協商，酌情借鑑利用以往各項決議設立的監測組的成員的專門知識，儘快重新組建監測組開展工作，直至 2017 年 12 月 15 日，還要求在現有資源範圍內調整為監測組提供的行政支助，以便於它完成任務；

40. 請監測組向委員會提交每月最新情況報告和一份全面的中期最新情況報告，並通過委員會提交兩份最後報告，供安全理事會審議；一份專門論述索馬里問題，另一份專門論述厄立特里亞問題，內容涵蓋第 2060（2012）號決議第 13 段規定、經第 2093（2013）號決議第 41 段和第 2182（2014）號決議第 15 段更新的所有任務；

41. 請委員會根據任務規定，與監測組和其他相關聯合國實體攜手審議監測組報告中的建議，就如何更好地執行和遵守索馬里和厄立特里亞軍火禁運、有關索馬里木炭進出口的措施、更好地執行和遵守第 1844（2008）號決議第 1、3 和 7 段和第 1907（2009）號決議第 5、6、8、10、12 和 13 段針對繼續發生的違禁行為規定的措施，向安全理事會提出建議；

42. 請委員會考慮酌情在適當的時候由主席和（或）委員會成員訪問選定的國家，進一步全面有效執行上述措施，以鼓勵各國全面遵守本決議；

43. 決定繼續處理此案。

Resolution 2317 (2016)

**Adopted by the Security Council at its 7807th meeting, on
10 November 2016**

The Security Council,

Recalling all its previous resolutions and statements of its President on the situation in Somalia and Eritrea, in particular resolutions 733 (1992), 1844 (2008), 1907 (2009), 2036 (2012), 2023 (2011), 2093 (2013), 2111 (2013), 2124 (2013), 2125 (2013), 2142 (2014), 2182 (2014), and 2244 (2015),

Taking note of the final reports of the Somalia and Eritrea Monitoring Group (the SEMG) on Somalia (S/2016/919) and Eritrea (S/2016/920) and their conclusions on the situations in both Somalia and Eritrea,

Reaffirming its respect for the sovereignty, territorial integrity, political independence and unity of Somalia, Djibouti and Eritrea respectively,

Condemning any flows of weapons and ammunition supplies to and through Somalia in violation of the arms embargo on Somalia and to Eritrea in violation of the arms embargo on Eritrea, as a serious threat to peace and stability in the region,

Expressing concern that Al-Shabaab continues to pose a serious threat to the peace and stability of Somalia and the region,

Welcoming the further improved relationship between the Federal Government of Somalia (FGS), regional administrations, and the SEMG, and *underlining* the importance of these relationships improving further and strengthening in the future,

Welcoming the efforts of the FGS to improve its notifications to the Committee pursuant to resolutions 751 (1992) and 1907 (2009) concerning Somalia and Eritrea (“the Committee”), *looking forward* to further progress in the future, particularly in relation to post-delivery notifications, and *recalling* that improved arms and ammunition management in Somalia is a fundamental component of greater peace and stability for the region,

Taking note of the preliminary efforts of the FGS to restore key economic and financial institutions and progress achieved on financial governance and structural reforms; and *welcoming* the passing of anti-money-laundering legislation and the establishment of a Financial Reporting Centre,

Underlining the importance of financial propriety in the run up to, and conduct of, elections in Somalia in 2016, and *stressing* the need for further efforts to fight corruption, promote transparency and increase mutual accountability in Somalia,

Expressing serious concern at reports of illegal, unreported and unregulated fishing in waters where Somalia has jurisdiction, *underlining* the importance of refraining from illegal, unreported and unregulated fishing, *welcoming* further reporting on the matter, and encouraging the FGS, with the support of the international community, to ensure that fishing licenses are issued in a responsible manner and in line with the appropriate Somali legal framework,

Expressing serious concern at the ongoing difficulties in delivering humanitarian aid in Somalia, and *condemning* in the strongest terms any party obstructing the delivery of humanitarian assistance, as well as the misappropriation or diversion of any humanitarian funds or supplies,

Recalling that the FGS has the primary responsibility to protect its population, and *recognizing* the FGS' responsibility, working with the regional administrations to build the capacity of its own national security forces, as a matter of priority,

Taking note of the two meetings and six letters between the representative of the Government of Eritrea and the SEMG, *expressing concern* that the SEMG has not been able to visit Eritrea since 2011 and fully discharge its mandate, and *underlining* that deepened cooperation will help the Security Council be better informed about Eritrea's compliance with the relevant Security Council resolutions,

Taking note that during the course of its current and two previous mandates the SEMG has not found any evidence that the Government of Eritrea is supporting Al-Shabaab,

Expressing concern over reports by the SEMG of ongoing Eritrean support for certain regional armed groups, and *encouraging* the SEMG to provide further detailed reporting and evidence on this issue,

Expressing serious concern at ongoing reports of Djiboutian combatants missing in action since the clashes in 2008, *urging* Eritrea to share any available detailed information pertaining to the combatants, including to the SEMG,

Welcoming the release of four prisoners of war by Eritrea in March 2016, *expressing* support for mediation efforts by the State of Qatar and *encouraging* further mediation efforts by the State of Qatar in order to reach a final and binding solution to resolve this issue as well as the border dispute between Djibouti and Eritrea,

Underlining the importance it attaches to all Member States complying with the terms of the arms embargo imposed on Eritrea by resolution 1907 (2009),

Determining that the situation in Somalia, as well as the dispute between Djibouti and Eritrea, continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Arms embargo

1. *Reaffirms* the arms embargo on Somalia, imposed by paragraph 5 of resolution 733 (1992) and further elaborated upon in paragraphs 1 and 2 of resolution 1425 (2002) and modified by paragraphs 33 to 38 of resolution 2093 (2013) and paragraphs 4 to 17 of resolution 2111 (2013), paragraph 14 of resolution 2125 (2013), paragraph 2 of resolution 2142 (2014), and paragraphs 2 to 10 of resolution 2244 (2015) (hereafter referred to as “the arms embargo on Somalia”);

2. *Decides* to renew the provisions set out in paragraph 2 of resolution 2142 (2014) until 15 November 2017, and in that context *reiterates* that the arms embargo on Somalia shall not apply to deliveries of weapons, ammunition or military equipment or the provision of advice, assistance or training, intended solely for the development of the Somali National Security Forces, to provide security for the Somali people, except in relation to deliveries of the items set out in the annex of resolution 2111 (2013);

3. *Reaffirms* that the entry into Somali ports for temporary visits of vessels carrying arms and related materiel for defensive purposes does not amount to a delivery of such items in violation of the arms embargo on Somalia, provided that such items remain at all times aboard such vessels;

4. *Reiterates* that weapons or military equipment sold or supplied solely for the development of the Somali National Security Forces may not be resold to, transferred to, or made available for use by, any individual or entity not in the service of the Somali National Security Forces, and *underlines* the responsibility of the FGS to ensure the safe and effective management, storage and security of their stockpiles;

5. *Welcomes* in this regard the commencement, by the FGS, of a more rigorous weapons registration, recording and marking procedure, *expresses concern* at reports of continued weapons diversion from within the FGS, *notes* that further improved weapons management is vital in order to prevent the diversion of weapons, *welcomes* the efforts of the FGS to develop detailed Standard Operating Procedures for weapons and ammunition management, and *urges* the FGS to finalize and implement these procedures as soon as possible;

6. *Further welcomes* the efforts of the FGS in establishing the Joint Verification Team (JVT) and *urges* Member States to support improved weapons and ammunition management to improve the capacity of the FGS to manage weapons and ammunition;

7. *Welcomes* the improvement in FGS reporting to the Security Council pursuant to paragraph 9 of resolution 2182 (2014) and as requested in paragraph 7 of resolution 2244 (2015), *calls on* the FGS and regional administrations to prioritize a sustainable and comprehensive agreement on the composition of the Somali Security Forces based on the National Security Policy and *requests* the FGS to report to the Security Council in accordance with paragraph 9 of resolution 2182 (2014) and as requested in paragraph 7 of resolution 2244 (2015) on the structure, composition, strength and disposition of its Security Forces, including the status of regional and militia forces by 30 March 2017 and then by 30 September 2017;

8. *Recalls* that the FGS has the primary responsibility to notify the Committee, pursuant to paragraphs 3 to 8 of resolution 2142 (2014), *welcomes* the efforts of the FGS in improving its notifications to the Committee;

9. *Calls upon* the FGS to improve the timeliness and content of notifications regarding the completion of deliveries, as set out in paragraph 6 of resolution 2142 (2014) and the destination unit upon distribution of imported arms and ammunition, as set out by paragraph 7 of resolution 2142 (2014);

10. *Stresses* Member States' obligations pursuant to the notification procedures set out in paragraph 11 (a) of resolution 2111 (2013), *underlines* the need for Member States to strictly follow the notification procedures for providing assistance to develop Somali security sector institutions, and *encourages* Member States to consider the Implementation Assistance Notice of 14 March 2016 as a guide;

11. *Recalls* paragraph 2 of resolution 2142 (2014) and notes that support for the development of the Somali National Security Forces may include, inter alia, building infrastructure and provision of salaries and stipends solely provided to the Somali National Security Forces;

12. *Urges* increased cooperation by Africa Union Mission in Somalia (AMISOM), as set out in paragraph 6 of resolution 2182 (2014), to document and register all military equipment captured as part of offensive operations or in the course of carrying out their mandates, involving other Somali National Security Forces as appropriate;

13. *Calls upon* the FGS and regional administrations to enhance civilian oversight of its Security Forces, to adopt and implement appropriate vetting procedures of all defence and security personnel, including human rights vetting, in particular through investigation and prosecuting individuals responsible for violations of international humanitarian law, and in this context *recalls* the importance of the Secretary-General's Human Rights and Due Diligence Policy in relation to the support provided by the United Nations to the Somali National Army;

14. *Underlines* the importance of timely and predictable payment of salaries to the Somali security forces and *calls on* the FGS to implement systems to improve the timeliness and accountability of payments and supply of provisions to the Somali security forces;

15. *Recalls* the need to build the capacities of the Somali National Security Forces, in particular the provision of equipment, training and mentoring, in order to build credible, professional security forces to enable the gradual handing over of security responsibilities from AMISOM to the Somali security forces, and *encourages* further donor support in this regard;

16. *Further reaffirms* the arms embargo on Eritrea imposed by paragraphs 5 and 6 of resolution 1907 (2009) (hereafter referred to as "the arms embargo on Eritrea");

Threats to peace and security

17. *Expresses concern* at the continued reports of corruption and diversion of public resources which pose a risk to State-building efforts, *expresses serious*

concern at reports of financial impropriety involving members of the FGS, regional administrations, Federal Member States and Federal Parliament, which pose a risk to State-building efforts, and in this context *underlines* that individuals engaged in acts which threaten the peace and reconciliation process in Somalia may be listed for targeted measures;

18. *Welcomes* the efforts which the FGS has made in order to improve its financial management procedures including continued engagement between the FGS and the International Monetary Fund (IMF), *encourages* the Somali authorities to maintain the pace of reform and continue the implementation of IMF-recommended reforms to support the continuation of a Staff Monitored Programme and increased transparency, accountability, comprehensiveness and predictability in revenue collection and budget allocations, and expresses concern at the generation and distribution of counterfeit Somali currency;

19. *Reaffirms* Somalia's sovereignty over its natural resources;

20. *Reiterates its serious concern* that the petroleum sector in Somalia could be a driver for increased conflict, and in that context *underlines* the vital importance of the FGS putting in place, without undue delay, resource-sharing arrangements and credible legal framework to ensure that the petroleum sector in Somalia does not become a source of increased tension;

21. *Expresses serious concern* at Al-Shabaab's increasing reliance on revenue from natural resources including the taxing of illicit sugar trade, agricultural production, and livestock and *looks forward* to further SEMG reporting on this issue;

Charcoal ban

22. *Reaffirms* the ban on the import and export of Somali charcoal, as set out in paragraph 22 of resolution 2036 (2012) ("the charcoal ban"), *welcomes* the decrease in exports of charcoal from Somalia and increased efforts of Member States to prevent the import of charcoal of Somali origin, *reiterates* that the Somali authorities shall take the necessary measures to prevent the export of charcoal from Somalia, and *urges* Member States to continue their efforts to ensure full implementation of the ban;

23. *Reiterates* its requests in paragraph 18 of resolution 2111 (2013), that AMISOM support and assist the Somali authorities in implementing the total ban on the export of charcoal from Somalia and *calls upon* AMISOM to facilitate regular access for the SEMG to charcoal exporting ports;

24. *Welcomes* the efforts of the Combined Maritime Forces (CMF) in their efforts to disrupt the export and import of charcoal to and from Somalia, and *further welcomes* the cooperation between the SEMG and CMF in keeping the Committee informed on the charcoal trade;

25. *Expresses concern* that the charcoal trade provides funding for Al-Shabaab, and in that context *reiterates* paragraphs 11 to 21 of resolution 2182 (2014), and *further decides* to renew the provisions set out in paragraph 15 of resolution 2182 (2014) until 15 November 2017;

26. *Encourages* the United Nations Office on Drugs and Crime to continue its work, within its current mandate, under the Indian Ocean Forum on Maritime Crime to bring together relevant Member States and international organizations to develop strategies to disrupt the trade in Somali charcoal;

Humanitarian access

27. *Expresses serious concern* at the acute humanitarian situation in Somalia, *condemns* in the strongest terms increased attacks against humanitarian actors and any misuse of donor assistance and the obstruction of the delivery of humanitarian aid, and *reiterates* its demand that all parties allow and facilitate full, safe and unhindered access for the timely delivery of aid to persons in need across Somalia and *encourages* the FGS to improve the regulatory environment for aid donors;

28. *Decides* that until 15 November 2017 and without prejudice to humanitarian assistance programmes conducted elsewhere, the measures imposed by paragraph 3 of resolution 1844 (2008) shall not apply to the payment of funds, other financial assets or economic resources necessary to ensure the timely delivery of urgently needed humanitarian assistance in Somalia, by the United Nations, its specialized agencies or programmes, humanitarian organizations having observer status with the United Nations General Assembly that provide humanitarian assistance, and their implementing partners including bilaterally or multilaterally funded non-governmental organizations participating in the United Nations Humanitarian Response Plan for Somalia;

29. *Requests* the Emergency Relief Coordinator to report to the Security Council by 15 October 2017 on the delivery of humanitarian assistance in Somalia and on any impediments to the delivery of humanitarian assistance in Somalia, and *requests* relevant United Nations agencies and humanitarian organizations having observer status with the United Nations General Assembly and their implementing partners that provide humanitarian assistance in Somalia to increase their cooperation and willingness to share information with the United Nations;

Eritrea

30. *Welcomes* the SEMG's ongoing and significant efforts to engage with the Government of Eritrea, in that context recalls the two meetings between the Representative of the Government of Eritrea and the SEMG, *reiterates* its expectation that the Government of Eritrea will facilitate the entry of the SEMG to Eritrea, to discharge fully its mandate, in line with its repeated requests, including in paragraph 52 of resolution 2182 (2014); and *underlines* that deepened cooperation will help the Security Council be better informed about Eritrea's compliance with the relevant Security Council resolutions;

31. *Urges* the Government of Eritrea to facilitate a visit of the SEMG to Eritrea, and thereafter to support regular visits to Eritrea by the SEMG;

32. *Calls on* Eritrea to cooperate fully with the SEMG, in accordance with the SEMG's mandate contained in paragraph 13 of resolution 2060 (2012) and updated in paragraph 41 of resolution 2093 (2013);

33. *Stresses* its demand that the Government of Eritrea allow access and make available any detailed information, including to the SEMG, pertaining to the

Djiboutian combatants missing in action since the clashes of 2008 so that those concerned may ascertain the presence and conditions of any remaining Djiboutian prisoners of war;

34. *Expresses* its intention to review measures on Eritrea in light of the upcoming midterm update by the SEMG due by 30 April 2017, and taking into account relevant Security Council resolutions;

Somalia

35. *Recalls* resolution 1844 (2008) which imposed targeted sanctions and resolutions 2002 (2011) and 2093 (2013) which expanded the listing criteria, and *notes* one of the listing criteria under resolution 1844 (2008) is engaging in acts that threaten the peace, security or stability of Somalia;

36. *Reiterates* its willingness to adopt targeted measures against individuals and entities on the basis of the above-mentioned criteria;

37. *Reiterates its request* for Member States to assist the SEMG in their investigations, *reiterates* that obstructing the investigations or work of the SEMG is a criterion for listing under paragraph 15 (e) of resolution 1907 (2009) and *further requests* the FGS, regional authorities and AMISOM to share information with the SEMG regarding Al-Shabaab activities;

38. *Decides* to extend until 15 December 2017 the mandate of the Somalia and Eritrea SEMG as set out in paragraph 13 of resolution 2060 (2012) and updated in paragraph 41 of resolution 2093 (2013), and *expresses* its intention to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 15 November 2017;

39. *Requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the SEMG, in consultation with the Committee, until 15 December 2017, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the SEMG established pursuant to previous resolutions, and *further requests* that administrative support to the SEMG be adjusted, within existing resources, to facilitate the delivery of their mandate;

40. *Requests* the SEMG to provide monthly updates to the Committee, and a comprehensive midterm update, as well as to submit, for the Security Council's consideration, through the Committee, two final reports; one focusing on Somalia, the other on Eritrea by 15 October 2017, covering all the tasks set out in paragraph 13 of resolution 2060 (2012) and updated in paragraph 41 of resolution 2093 (2013) and paragraph 15 of resolution 2182 (2014);

41. *Requests* the Committee, in accordance with its mandate and in consultation with the SEMG and other relevant United Nations entities to consider the recommendations contained in the reports of the SEMG and recommend to the Security Council ways to improve the implementation of and compliance with the Somalia and Eritrea arms embargoes, the measures regarding the import and export of charcoal from Somalia, as well as implementation of the measures imposed by paragraphs 1, 3 and 7 of resolutions 1844 (2008) and paragraphs 5, 6, 8, 10, 12 and 13 of resolution 1907 (2009) in response to continuing violations;

42. *Requests* the Committee to consider, where and when appropriate, visits to selected countries by the Chair and/or Committee members to enhance the full and effective implementation of the measures above, with a view to encouraging States to comply fully with this resolution;

43. *Decides* to remain seized of the matter.

第 5/2017 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2017

中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會關於非洲和平與安全的二零一一年二月二十六日第1970 (2011) 號決議、關於利比亞局勢的二零一一年三月十七日第1973 (2011) 號及二零一一年九月十六日第2009 (2011) 號決議，並已公佈於《澳門特別行政區公報》第二組，前兩個決議公佈於二零一一年五月二十五日第二十一期，最後一個決議公佈於二零一二年一月四日第一期；

第1970 (2011) 號決議所設委員會於二零一六年十一月十一日更新了受第1970 (2011) 號決議第15段和/或第17段和/或第1973 (2011) 號決議第19段規定措施約束的個人名單，以及受第1973 (2011) 號決議第17段和第2009 (2011) 號決議第15段規定措施約束的實體名單；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會根據第1970 (2011) 號決議所設委員會於二零一六年十一月十一日更新、生成日期為二零一六年十一月十七日的擬定並維持名單的中文和英文原文，以及相應的葡文譯本。

二零一七年二月六日發佈。

行政長官 崔世安

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1970 (2011), de 26 de Fevereiro de 2011, relativa à paz e segurança em África, n.º 1973 (2011), de 17 de Março de 2011, e n.º 2009 (2011), de 16 de Setembro de 2011, relativas à situação na Líbia, publicadas em *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, as duas primeiras no n.º 21, de 25 de Maio de 2011, e a última no n.º 1, de 4 de Janeiro de 2012;

Considerando igualmente que, em 11 de Novembro de 2016, o Comité estabelecido pela Resolução n.º 1970 (2011) procedeu a actualizações da lista das pessoas singulares sujeitas às medidas impostas nos n.ºs 15 e/ou 17 da Resolução n.º 1970 (2011) e/ou no n.º 19 da Resolução n.º 1973 (2011), e da lista das entidades sujeitas às medidas impostas no n.º 17 da Resolução n.º 1973 (2011) e no n.º 15 da Resolução n.º 2009 (2011);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Lista estabelecida e mantida pelo Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido nos termos da Resolução n.º 1970 (2011), tal como actualizada em 11 de Novembro de 2016 e produzida em 17 de Novembro de 2016, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa, acompanhadas da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 6 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

依照安全理事會第1970 (2011) 號決議擬定並維持的名單

文件生成日期: 17 November 2016

文件生成日期是指用戶查閱名單的日期，不是制裁名單最近實質性更新日期。有關名單實質性更新的信息載於委員會網站。

名單的構成

名單由兩部分組成，具體如下：

A. 個人**B. 實體和其他團體**

有關除名的信息見以下網站：

<https://www.un.org/sc/suborg/zh/ombudsperson> (第1267號決議)

<https://www.un.org/sc/suborg/zh/sanctions/delisting> (其他委員會)

<https://www.un.org/zh/sc/2231/list.shtml> (第2231號決議)

A. 個人

LYI.005 名稱: 1: 阿米德 2: 侯賽因 3: 庫尼 4: 無

職稱: 上校 **頭銜:** Ghat(利比亞南部)省長 **出生日期:** 無 **出生地點:** 無 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 利比亞 (據信現況/所在地: 利比亞南部) **列入名單日期:** 17 Mar. 2011 (修正日期 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。

LYi.004 名稱: 1: 庫倫 2: 薩利赫 3: 庫倫 4: 卡扎菲

職稱: 無 **頭銜:** 利比亞駐乍得大使 **出生日期:** 無 **出生地點:** 無 **足夠確認身份的別名:** Akrin Saleh Akrin (أكرين صالح) **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 埃及 **列入名單日期:** 17 Mar. 2011 (修正日期 26 Mar. 2015, 26 Sep. 2014) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。

LYi.001 名稱: 1: 阿卜杜勒-卡迪爾 2: 穆罕默德 3: 巴格達迪 4: 無

職稱: 博士 **頭銜:** 革命委員會聯絡處主任 **出生日期:** 1 Jul. 1950 **出生地點:** 無 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** B010574 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 突尼斯 (在突尼斯獄中) **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 26 Mar. 2015, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。據信現況/所在地: 亡故。

LYI.019 名稱: 1: 薩菲亞 2: 法爾卡什 3: 巴拉西 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 約 1952 **出生地點:** Al Bayda, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** Safia Farkash Mohammed Al-Hadad, **出生日期:** 1953年1月1日(阿曼護照號: 03825239, 2014年5月4日簽發, 2024年5月3日到期)。 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 03825239 **國內身份證編號:** 98606491 **地址:** a) 阿曼 b) (據信所在地: 埃及) **列入名單日期:** 24 Jun. 2011 (修正日期 1 Apr. 2016, 26 Mar. 2015, 26 Sep. 2014, 4 Sep. 2013, 2 Apr. 2012, 13 Feb. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段和第1973號決議第19段列入名單(旅行禁令、資產凍結)。

LYi.018 名稱: 1: 阿卜杜拉 2: 塞努西 3: 無 4: 無

職稱: 上校 **頭銜:** 軍事情報局局長 **出生日期:** 1949 **出生地點:** 蘇丹 **足夠確認身份的別名:** a) Abdoullah Ould Ahmed (護照號: B0515260; 生日: 1948年; 出生地: 馬里基達爾區 Anefif; 發照日期: 2012年1月10日; 發照地點: 馬里巴馬科; 有效期至: 2017年1月10日) b) Abdoullah Ould Ahmed (馬里身份號: 073/SPICRE; 出生地: 馬里 Anefif; 發證日期: 2011年12月6日; 發證地點: 馬里 Essouck) **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 利比亞 (據信現況/所在地: 被羈押於利比亞) **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 27 Jun. 2014, 21 Mar. 2013) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。2011年3月17日根據第1970號決議第17段列入名單(凍結資產)。

LYi.002 名稱: 1: 阿卜杜勒-卡迪爾 2: 優素福 3: 迪布里 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 穆阿邁爾·卡扎菲私人衛隊長 **出生日期:** 1946 **出生地點:** Houn, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。

LYi.006 名稱: 1: 阿布 2: 扎伊德 3: 奧馬爾 4: 杜爾達

職稱: 無 **頭銜:** a) 外部情報局局長 b) 外部安全局局長 **出生日期:** 4 Apr. 1944 **出生地點:** 無 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 利比亞 (據信現況/所在地: 被羈押於利比亞) **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 27 Jun. 2014, 1 Apr. 2016) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。2011年3月17日根據第1970號決議第17段列入名單(凍結資產)。

LYi.007 名稱: 1: 阿布 2: 貝克爾 3: 尤尼斯 4: 賈比爾

職稱: 少將 **頭銜:** 國防部長 **出生日期:** 1952 **出生地點:** 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。2011年3月17日根據第1970號決議第17段列入名單(凍結資產)。據信現況/所在地: 亡故。

LYi.008 名稱: 1: 馬圖克 2: 穆罕默德 3: 馬圖克 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 公用事業秘書 **出生日期:** 1956 **出生地點:** Khoms, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。2011年3月17日根據第1970號決議第17段列入名單(凍結資產)。據信現況/所在地: 不詳, 相信已被捕。

LYi.003 名稱: 1: 賽義德 2: 穆罕默德 3: 卡扎夫 達姆 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 1948 **出生地點:** a) Sirte, 利比亞 b) 埃及 **足夠確認身份的別名:** Sayed M. Gaddef Eddam **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 利比亞護照號: 513519 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 1 Apr. 2016) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。

LYi.009 名稱: 1: 艾莎 2: 穆阿邁爾 穆罕默德 3: 阿布 明亞爾 4: 卡扎菲

職稱: 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 1978 **出生地點:** 的黎波里, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** Aisha Muhammed Abdul Salam (利比亞護照號: 215215) **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 利比亞428720 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 阿曼 (據信現況/所在地: 阿曼蘇丹國) **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 11 Nov. 2016, 26 Sep. 2014, 21 Mar. 2013, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15和第17段列入名單(旅行禁令、凍結資產)。

LYi.010 名稱: 1: 漢尼巴爾 2: 穆阿邁爾 3: 卡扎菲 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 20 Sep. 1975 **出生地點:** Tripoli, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 利比亞B/002210 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 黎巴嫩 (關押中) **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 11 Nov. 2016, 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15和第17段列入名單(旅行禁令、凍結資產)。

LYi.011 名稱: 1: 哈米斯 2: 穆阿邁爾 3: 卡扎菲 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 1978 **出生地點:** Tripoli, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15和第17段列入名單(旅行禁令、凍結資產)。據信現況/所在地: 亡故。

LYi.012 名稱: 1: 穆罕默德 2: 穆阿邁爾 3: 卡扎菲 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 1970 **出生地點:** Tripoli, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 阿曼 (據信現況/所在地: 阿曼蘇丹國) **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 26 Sep. 2014, 4 Sep. 2013, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15和第17段列入名單(旅行禁令、凍結資產)。

LYi.013 名稱: 1: 穆阿邁爾 2: 穆罕默德 3: 阿布 明亞爾 4: 卡扎菲

職稱: 無 **頭銜:** 革命領袖、武裝部隊最高司令 **出生日期:** 1942 **出生地點:** Sirte, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 4 Sep. 2013, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15和第17段列入名單(旅行禁令、凍結資產)。據信現況/所在地: 亡故。

LYi.014 名稱: 1: 穆塔西姆 2: 卡扎菲 3: 無 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 國家安全顧問 **出生日期:** a) 1976 b) 5 Feb. 1974 **出生地點:** Tripoli, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** a) Almuatesem Bellah Muammer Qadhafi b) Mutassim Billah Abuminyar Qadhafi **不足確認身份的別名:** a) Muatasmblla b) Muatasimblah c) Moatassam **國籍:** 無 **護照編號:** 利比亞 B/001897 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 1 Apr. 2016, 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15和第17段列入名單(旅行禁令、凍結資產)。據信現況/所在地: 亡故。據報於2011年10月20日在利比亞蘇爾特身亡。

LYi.015 名稱: 1: 薩阿迪 2: 卡扎菲 3: 無 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 特種部隊指揮官 **出生日期:** 27 May 1973 **出生地點:** Tripoli, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** a) 014797 b) 524521 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 利比亞 (被羈押於利比亞) **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 26 Mar. 2015, 2 Apr. 2012, 14 Mar. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。2011年3月17日根據第1970號決議第17段列入名單(凍結資產)。

LYi.016 名稱: 1: 賽義夫 阿拉伯 2: 卡扎菲 3: 無 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 1982 **出生地點:** Tripoli, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段列入名單(旅行禁令)。2011年3月17日根據第1970號決議第17段列入名單(凍結資產)。據信現況/所在地: 亡故。

LYi.017 名稱: 1: 賽義夫 伊斯蘭 2: 卡扎菲 3: 無 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 卡扎菲基金會主任 **出生日期:** 25 Jun. 1972 **出生地點:** 的黎波里, 利比亞 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** B014995 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 利比亞 (據信現況/所在地: 在利比亞津坦, 行動自由受限) **列入名單日期:** 26 Feb. 2011 (修正日期 11 Nov. 2016, 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **其他信息:** 根據第1970號決議第15和第17段列入名單(旅行禁令、凍結資產)。

LYi.020 名稱: 1: 阿卜杜勒-哈菲茲 2: 茲利特尼 3: 無 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** a) 卡扎菲上校政府規劃與財政部長 b) 總人民委員會財政與規劃秘書 c) 利比亞中央銀行臨時行長 **出生日期:** 1935 **出生地點:** 無 **足夠確認身份的別名:** 無 **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 無 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 利比亞 **列入名單日期:** 24 Jun. 2011 (修正日期 11 Nov. 2016, 26 Sep. 2014) **其他信息:** 根據第1970號決議第15段和第1973號決議第19段列入名單(旅行禁令、資產凍結)。

B. 實體和其他團體

LYe.002 名稱: 利比亞非洲投資組合

別名: 無 **又稱:** 無 **地址:** Jamahiriya Street, LAP Building, PO Box 91330, Tripoli, 利比亞 **列入名單日期:** 17 Mar. 2011 **其他信息:** 根據第1973號決議第17段及9月16日第2009號決議第15段的修訂列入名單。

LYe.001 名稱: 利比亞投資管理局

別名: Libyan Foreign Investment Company (LFIC) **又稱:** 無 **地址:** 1 Fateh Tower Office, No 99 22nd Floor, Borgaida Street, Tripoli, 的黎波里, 1103, 利比亞 **列入名單日期:** 17 Mar. 2011 **其他信息:** 根據第1973號決議第17段及9月16日第2009號決議第15段的修訂列入名單。

The List established and maintained pursuant to Security Council res. 1970 (2011)

Generated on: 17 November 2016

"Generated on refers to the date on which the user accessed the list and not the last date of substantive update to the list. Information on the substantive list updates are provided on the Council / Committee's website."

Composition of the List

The list consists of the two sections specified below:

A. Individuals

B. Entities and other groups

Information about de-listing may be found at:

<https://www.un.org/sc/suborg/en/ombudsperson> (for res. 1267)

<https://www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/delisting> (for other Committees)

<https://www.un.org/en/sc/2231/list.shtml> (for res. 2231)

A. Individuals

LYi.005 Name: 1: AMID 2: HUSAIN 3: AL KUNI 4: na

Title: Colonel **Designation:** Governor of Ghat (South Libya) **DOB:** na **POB:** na **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** Libya (Believed status/location: South Libya) **Listed on:** 17 Mar. 2011 (amended on 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban).

LYi.004 Name: 1: QUREN 2: SALIH 3: QUREN 4: AL QADHAFI

Title: na **Designation:** Libyan Ambassador to Chad **DOB:** na **POB:** na **Good quality a.k.a.:** Akrim Saleh Akrim (أكرين صالح أكرين) **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** Egypt **Listed on:** 17 Mar. 2011 (amended on 26 Mar. 2015, 26 Sep. 2014) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban).

LYi.001 Name: 1: ABDULQADER 2: MOHAMMED 3: AL-BAGHDADI 4: na

Title: Dr **Designation:** Head of the Liaison Office of the Revolutionary Committees **DOB:** 1 Jul. 1950 **POB:** na **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** B010574 **National identification no:** na **Address:** Tunisia (Believed status/location: jail in Tunisia.) **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 26 Mar. 2015, 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban). Believed status/location: deceased.

LYi.019 Name: 1: SAFIA 2: FARKASH 3: AL-BARASSI 4: na

Title: na **Designation:** na **DOB:** Approximately 1952 **POB:** Al Bayda, Libya **Good quality a.k.a.:** Safia Farkash Mohammed Al-Hadad, born 1 Jan. 1953 (Oman passport no.03825239, date of issue 4 May 2014, expiry 3 May 2024.) **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** 03825239 **National identification no:** 98606491 **Address:** a) Sultanate of Oman b) (Believed location - Egypt) **Listed on:** 24 Jun. 2011 (amended on 1 Apr. 2016, 26 Mar. 2015, 26 Sep. 2014, 4 Sep. 2013, 2 Apr. 2012, 13 Feb. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 and paragraph 19 of resolution 1973 (Travel Ban, Asset Freeze).

LYi.018 Name: 1: ABDULLAH 2: AL-SENUSSI 3: na 4: na

Title: Colonel **Designation:** Director Military Intelligence **DOB:** 1949 **POB:** Sudan **Good quality a.k.a.:** a) Abdoullah Ould Ahmed (Passport number: B0515260; DOB: 1948; POB: Anefif (Kidal), Mali; Date of issue: 10 Jan 2012; Place of issue: Bamako, Mali; Date of expiration: 10 Jan 2017.) **b)** Abdoullah Ould Ahmed (Mali ID Number 073/SPICRE; POB: Anefif, Mali; Date of issue: 6 Dec 2011; Place of issue: Essouck, Mali) **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** Libya (Believed status/location: in custody in Libya.) **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 27 Jun. 2014, 21 Mar. 2013) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban). Listed on 17 March 2011 pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (Asset Freeze).

LYi.002 Name: 1: ABDULQADER 2: YUSEF 3: DIBRI 4: na

Title: na **Designation:** Head of Muammar Qadhafi's personal security **DOB:** 1946 **POB:** Houn, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** na **Listed on:** 26 Feb. 2011 **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban).

LYi.006 Name: 1: ABU 2: ZAYD 3: UMAR 4: DORDA

Title: na **Designation:** a) Director, External Security Organisation. **b)** Head of external intelligence agency. **DOB:** 4 Apr. 1944 **POB:** na **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** Libya (Believed status/location: in custody in Libya) **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 27 Jun. 2014, 1 Apr. 2016) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban). Listed on 17 March 2011 pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (Asset Freeze).

LYi.007 Name: 1: ABU 2: BAKR 3: YUNIS 4: JABIR

Title: Major General **Designation:** Defence Minister. **DOB:** 1952 **POB:** Jalo, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** na **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban). Listed on 17 March 2011 pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (Asset Freeze). Believed status/location: deceased.

LYi.008 Name: 1: MATUQ 2: MOHAMMED 3: MATUQ 4: na

Title: na **Designation:** Secretary for Utilities **DOB:** 1956 **POB:** Khoms, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** na **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban). Listed on 17 March 2011 pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (Asset Freeze). Believed status/location: unknown, believed captured.

LYi.003 Name: 1: SAYYID 2: MOHAMMED 3: QADHAF AL-DAM 4: na

Title: na **Designation:** na **DOB:** 1948 **POB:** a) Sirte, Libya **b)** Egypt **Good quality a.k.a.:** Sayed M. Gaddef Eddam **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** Libyan passport No. 513519 **National identification no:** na **Address:** na **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 1 Apr. 2016) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban).

LYi.009 Name: 1: AISHA 2: MUAMMAR MUHAMMED 3: ABU MINYAR 4: QADHAFI

Title: na **Designation:** na **DOB:** 1978 **POB:** Tripoli, Libya **Good quality a.k.a.:** Aisha Muhammed Abdul Salam (Libya Passport number: 215215) **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** Libya 428720 **National identification no:** na **Address:** Sultanate of Oman (Believed status/location: Sultanate of Oman) **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 11 Nov. 2016, 26 Sep. 2014, 21 Mar. 2013, 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraphs 15 and 17 of resolution 1970 (Travel Ban, Asset Freeze).

LYi.010 Name: 1: HANNIBAL 2: MUAMMAR 3: QADHAFI 4: na

Title: na **Designation:** na **DOB:** 20 Sep. 1975 **POB:** Tripoli, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no:** Libya B/002210 **National identification no:** na **Address:** Lebanon (In custody) **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 11 Nov. 2016, 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraphs 15 and 17 of resolution 1970 (Travel Ban, Asset Freeze).

LYi.011 Name: 1: KHAMIS 2: MUAMMAR 3: QADHAFI 4: na
Title: na **Designation:** na **DOB:** 1978 **POB:** Tripoli, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na
Nationality: na **Passport no.:** na **National identification no.:** na **Address:** na **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraphs 15 and 17 of resolution 1970 (Travel Ban, Asset Freeze). Believed status/location: deceased.

LYi.012 Name: 1: MOHAMMED 2: MUAMMAR 3: QADHAFI 4: na
Title: na **Designation:** na **DOB:** 1970 **POB:** Tripoli, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na
Nationality: na **Passport no.:** na **National identification no.:** na **Address:** Sultanate of Oman (Believed status/location: Sultanate of Oman) **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 26 Sep. 2014, 4 Sep. 2013, 2 Apr. 2012)
Other information: Listed pursuant to paragraphs 15 and 17 of resolution 1970 (Travel Ban, Asset Freeze).

LYi.013 Name: 1: MUAMMAR 2: MOHAMMED 3: ABU MINYAR 4: QADHAFI
Title: na **Designation:** Leader of the Revolution, Supreme Commander of Armed Forces **DOB:** 1942 **POB:** Sirte, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no.:** na **National identification no.:** na **Address:** na **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 4 Sep. 2013, 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraphs 15 and 17 of resolution 1970 (Travel Ban, Asset Freeze). Believed status/location: deceased.

LYi.014 Name: 1: MUTASSIM 2: QADHAFI 3: na 4: na
Title: na **Designation:** National Security Adviser **DOB:** a) 1976 b) 5 Feb. 1974 **POB:** Tripoli, Libya **Good quality a.k.a.:** a) Almuatesem Bellah Muammer Qadhafi b) Mutassim Billah Abuminyar Qadhafi **Low quality a.k.a.:** a) Muatasmblla b) Muatasimbillah c) Moatassam **Nationality:** na **Passport no.:** Libya B/001897 **National identification no.:** na **Address:** na **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 1 Apr. 2016, 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraphs 15 and 17 of resolution 1970 (Travel Ban, Asset Freeze). Believed status/location: deceased. Reportedly deceased in Sirte, Libya, on 20 October 2011.

LYi.015 Name: 1: SAADI 2: QADHAFI 3: na 4: na
Title: na **Designation:** Commander Special Forces **DOB:** a) 27 May 1973 b) 1 Jan. 1975 **POB:** Tripoli, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no.:** a) 014797 b) 524521 **National identification no.:** na **Address:** Libya (in custody) **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 26 Mar. 2015, 2 Apr. 2012, 14 Mar. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban). Listed on 17 March 2011 pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (Asset Freeze).

LYi.016 Name: 1: SAIF AL-ARAB 2: QADHAFI 3: na 4: na
Title: na **Designation:** na **DOB:** 1982 **POB:** Tripoli, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na
Nationality: na **Passport no.:** na **National identification no.:** na **Address:** na **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 (Travel Ban). Listed on 17 March 2011 pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (Asset Freeze). Believed status/location: deceased.

LYi.017 Name: 1: SAIF AL-ISLAM 2: QADHAFI 3: na 4: na
Title: na **Designation:** Director, Qadhafi Foundation **DOB:** 25 Jun. 1972 **POB:** Tripoli, Libya **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no.:** Libya B014995 **National identification no.:** na **Address:** Libya (Believed status/location: restricted freedom of movement in Zintan, Libya) **Listed on:** 26 Feb. 2011 (amended on 11 Nov. 2016, 26 Sep. 2014, 2 Apr. 2012) **Other information:** Listed pursuant to paragraphs 15 and 17 of resolution 1970 (Travel Ban, Asset Freeze).

LYi.020 Name: 1: ABDELHAFIZ 2: ZLITNI 3: na 4: na
Title: na **Designation:** a) Minister for Planning and Finance in Colonel Qadhafi's Government. b) Secretary of the General People's Committee for Finance and Planning c) Temporary head of the Central Bank of Libya **DOB:** 1935 **POB:** na **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** na **Passport no.:** na **National identification no.:** na **Address:** Libya **Listed on:** 24 Jun. 2011 (amended on 11 Nov. 2016, 26 Sep. 2014) **Other information:** Listed pursuant to paragraph 15 of resolution 1970 and paragraph 19 of resolution 1973 (Travel Ban, Asset Freeze).

B. Entities and other groups

LYe.002 Name: LIBYAN AFRICA INVESTMENT PORTFOLIO

A.k.a.: na **F.k.a.:** na **Address:** Jamahiriya Street, LAP Building, PO Box 91330, Tripoli, Libya **Listed on:** 17 Mar. 2011 **Other information:** Listed pursuant to paragraph 17 of resolution 1973, as modified on 16 September pursuant to paragraph 15 of resolution 2009.

LYe.001 Name: LIBYAN INVESTMENT AUTHORITY

A.k.a.: Libyan Foreign Investment Company (LFIC) **F.k.a.:** na **Address:** 1 Fateh Tower Office, No 99 22nd Floor, Borgaida Street, Tripoli, 1103, Libya **Listed on:** 17 Mar. 2011 **Other information:** Listed pursuant to paragraph 17 of resolution 1973, as modified on 16 September pursuant to paragraph 15 of resolution 2009.

Lista estabelecida e mantida nos termos da a Resolução do Conselho de Segurança n.º 1970 (2011)

Produzida em 17 de Novembro de 2016

«Produzido» refere-se à data em que o utilizador acedeu à lista e não à última data de actualização/alteração substancial da Lista. As informações sobre as actualizações/alterações substanciais da Lista estão disponíveis na página electrónica do Conselho/Comité.

Composição da Lista

A lista é constituída pelas duas secções a seguir indicadas:

A. Pessoas singulares

B. Entidades e outros grupos

As informações sobre as exclusões da lista podem ser encontradas nas seguintes páginas electrónicas:

<https://www.un.org/sc/suborg/en/ombudsperson> (para a Resolução n.º 1267)

<https://www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/delisting> (para outros Comités)

<https://www.un.org/en/sc/2231/list.shtml> (para a Resolução n.º 2231)

A. Pessoas singulares

LYi.005 Nome: 1: AMID 2: HUSAIN 3: AL KUNI 4: —

Título: Coronel **Cargo:** Governador de Ghat (sul da Líbia) **Data de nascimento:** —

Local de nascimento: — **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** —

Nacionalidade: — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:**

Líbia (situação/localização presumível: sul da Líbia) **Data de inserção na lista:** 17/3/2011 (alterada em 26/9/2014, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista

nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar).

LYi.004 Nome: 1: QUREN 2: SALIH 3: QUREN 4: AL QADHAFI

Título: — **Cargo:** Embaixador líbio no Chade **Data de nascimento:** — **Local de nascimento:** — **Também conhecido por, suficiente para identificação:** Akrin Saleh Akrin [*vide* grafia original na versão em língua inglesa] **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** Egipto **Data de inserção na lista:** 17/3/2011 (alterada em 26/3/2015, 26/9/2014) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar).

LYi.001 Nome: 1: ABDULQADER 2: MOHAMMED 3: AL-BAGHDADI 4: —

Título: Doutor **Cargo:** Chefe do Gabinete de Ligação dos Comités Revolucionários. **Data de nascimento:** 1/7/1950 **Local de nascimento:** — **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** B010574 **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** Tunísia (situação/localização presumível: preso na Tunísia.) **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 26/3/2015, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar). Situação/localização presumível: falecido.

LYi.019 Nome: 1: SAFIA 2: FARKASH 3: AL-BARASSI 4: —

Título: — **Cargo:** — **Data de nascimento:** Aproximadamente 1952 **Local de nascimento:** Al Bayda, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** Safia Farkash Mohammed Al-Hadad, nascido em 1/1/1953 (passaporte de Omã n.º 03825239, data de emissão 4/5/2014, data de validade 3/5/2024.) **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** 03825239 **N.º de identificação nacional:** 98606491 **Endereço:** a) Sultanato de Omã b) (localização presumível – Egipto) **Data de inserção na lista:** 24/6/2011 (alterada em 1/4/2016, 26/3/2015, 26/9/2014, 4/9/2013, 2/4/2012, 13/2/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução

n.º 1970 e do n.º 19 da Resolução n.º 1973 (proibição de viajar, congelamento de bens).

LYi.018 Nome: 1: ABDULLAH 2: AL-SENUSSI 3: — 4: —

Título: Coronel **Cargo:** Director dos Serviços de Informação Militares **Data de nascimento:** 1949 **Local de nascimento:** Sudão **Também conhecido por, suficiente para identificação:** a) Abdoullah Ould Ahmed (Passaporte n.º B0515260; Data de nascimento: 1948; Local de nascimento: Anefif (Kidal), Mali; Data de emissão: 10/1/2012; Local de emissão: Bamako, Mali; Data de validade: 10/1/2017.) b) Abdoullah Ould Ahmed (N.º de identificação de Mali: 073/SPICRE; Local de nascimento: Anefif, Mali; Data de emissão: 6/12/2011; Local de emissão: Essouck, Mali) **Também conhecido por, insuficiente para identificação.:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** Líbia (situação/localização presumível: detido na Líbia.) **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 27/6/2014, 21/3/2013) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar). Inserido na lista em 17/3/2011 nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (congelamento de bens).

LYi.002 Nome: 1: ABDULQADER 2: YUSEF 3: DIBRI 4: —

Título: — **Cargo:** Chefe da segurança pessoal de Muammar Qadhafi **Data de nascimento:** 1946 **Local de nascimento:** Houn, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar).

LYi.006 Nome: 1: ABU 2: ZAYD 3: UMAR 4: DORDA

Título: — **Cargo:** a) Director da Organização de Segurança Externa. b) Chefe da Agência de Informações Externas. **Data de nascimento:** 4/4/1944 **Local de**

nascimento: — **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** Líbia (situação/localização presumível: detido na Líbia) **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 27/6/2014, 1/4/2016) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar). Inserido na lista em 17/3/2011 nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (congelamento de bens).

LYi.007 Nome: 1: ABU 2: BAKR 3: YUNIS 4: JABIR

Título: Major-General **Cargo:** Ministro da Defesa. **Data de nascimento:** 1952 **Local de nascimento:** Jalo, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar). Inserido na lista em 17/3/2011 nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (congelamento de bens). Situação/localização presumível: falecido.

LYi.008 Nome: 1: MATUQ 2: MOHAMMED 3: MATUQ 4: —

Título: — **Cargo:** Secretário para as Infraestruturas **Data de nascimento:** 1956 **Local de nascimento:** Khoms, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar). Inserido na lista em 17/3/2011 nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (congelamento de bens). Situação/localização presumível: desconhecido, presume-se que foi capturado.

LYi.003 Nome: 1: SAYYID 2: MOHAMMED 3: QADHAF AL-DAM 4: —

Título: — Cargo: — Data de nascimento: 1948 **Local de nascimento:** a) Sirte, Líbia b) Egipto **Também conhecido por, suficiente para identificação:** Sayed M. Gaddef Eddam **Também conhecido por, insuficiente para identificação: — Nacionalidade: — Passaporte n.º:** passaporte líbio n.º 513519 **N.º de identificação nacional: — Endereço: — Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 1/4/2011) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar).

LYi.009 Nome: 1: AISHA 2: MUAMMAR MUHAMMED 3: ABU MINYAR 4: QADHAFI

Título: — Cargo: — Data de nascimento: 1978 **Local de nascimento:** Trípoli, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** Aisha Muhammed Abdul Salam (passaporte líbio n.º 215215) **Também conhecido por, insuficiente para identificação: — Nacionalidade: — Passaporte n.º:** passaporte líbio n.º 428720 **N.º de identificação nacional: — Endereço:** Sultanato de Omã (situação/localização presumível: Sultanato de Omã) **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 11/11/2016, 26/9/2014, 21/3/2013, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos dos n.ºs 15 e 17 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar, congelamento de bens).

LYi.010 Nome: 1: HANNIBAL 2: MUAMMAR 3: QADHAFI 4: —

Título: — Cargo: — Data de nascimento: 20/9/1975 **Local de nascimento:** Trípoli, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação: — Também conhecido por, insuficiente para identificação: — Nacionalidade: — Passaporte n.º:** passaporte líbio n.º B/002210 **N.º de identificação nacional: — Endereço:** Líbano (detido) **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 11/11/2016, 26/9/2014, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos dos n.ºs 15 e 17 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar, congelamento de bens).

LYi.011 Nome: 1: KHAMIS 2: MUAMMAR 3: QADHAFI 4: —

Título: — Cargo: — Data de nascimento: 1978 **Local de nascimento:** Trípoli,

Líbia Também conhecido por, suficiente para identificação: — Também conhecido por, insuficiente para identificação: — Nacionalidade: — Passaporte n.º: — N.º de identificação nacional: — Endereço: — Data de inserção na lista: 26/2/2011 (alterada em 26/9/2014, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos dos n.ºs 15 e 17 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar, congelamento de bens). Situação/localização presumível: falecido.

LYi.012 Nome: 1: MOHAMMED 2: MUAMMAR 3: QADHAFI 4: —

Título: — Cargo: — Data de nascimento: 1970 **Local de nascimento:** Trípoli, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação: — Também conhecido por, insuficiente para identificação: — Nacionalidade: — Passaporte n.º: — N.º de identificação nacional: — Endereço:** Sultanato de Omã (situação/localização presumível: Sultanato de Omã) **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 26/9/2014, 4/9/2013, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos dos n.ºs 15 e 17 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar, congelamento de bens).

LYi.013 Nome: 1: MUAMMAR 2: MOHAMMED 3: ABU MINYAR 4: QADHAFI

Título: — Cargo: Líder da Revolução. Comandante Supremo das Forças Armadas. **Data de nascimento:** 1942 **Local de nascimento:** Sirte, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação: — Também conhecido por, insuficiente para identificação: — Nacionalidade: — Passaporte n.º: — N.º de identificação nacional: — Endereço: — Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 4/9/2013, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos dos n.ºs 15 e 17 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar, congelamento de bens). Situação/localização presumível: falecido.

LYi.014 Nome: 1: MUTASSIM 2: QADHAFI 3: — 4: —

Título: — Cargo: Conselheiro em matéria de Segurança Nacional **Data de nascimento:** a) 1976 b) 5/21974 **Local de nascimento:** Trípoli, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** a) Almuatesem Bellah Muammer

Qadhafi b) Mutassim Billah Abuminyar Qadhafi **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** a) Muatasmblila b) Muatasimblilah c) Moatassam **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** passaporte líbio n.º B/001897 **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 1/4/2016, 26/9/2014, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos dos n.ºs 15 e 17 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar, congelamento de bens). Situação/localização presumível: falecido. Alegadamente falecido em Sirte, Líbia, em 20/10/2011.

LYi.015 Nome: 1: SAADI 2: QADHAFI 3: — 4: —

Título: — **Cargo:** Comandante das Forças Especiais **Data de nascimento:** a) 27/5/1973 b) 1/1/1975 **Local de nascimento:** Trípoli, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** a) 014797 b) 524521 **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** Líbia (detido) **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 26/3/2015, 2/4/2012, 14/3/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar). Inserido na lista em 17/3/2011 nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (congelamento de bens).

LYi.016 Nome: 1: SAIF AL-ARAB 2: QADHAFI 3: — 4: —

Título: — **Cargo:** — **Data de nascimento:** 1982 **Local de nascimento:** Trípoli, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar). Inserido na lista em 17/3/2011 nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (congelamento de bens). Situação/localização presumível: falecido.

LYi.017 Nome: 1: SAIF AL-ISLAM 2: QADHAFI 3: — 4: —

Título: — **Cargo:** Director da Fundação Qadhafi **Data de nascimento:** 25/06/1972
Local de nascimento: Trípoli, Líbia **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** —
Nacionalidade: — **Passaporte n.º:** passaporte líbio n.º B014995 **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** Líbia (situação/localização presumível: com restrição da liberdade de circulação em Zintan, Líbia) **Data de inserção na lista:** 26/2/2011 (alterada em 11/11/2016, 26/9/2014, 2/4/2012) **Outras informações:** inserido na lista nos termos dos n.ºs 15 e 17 da Resolução n.º 1970 (proibição de viajar, congelamento de bens).

LYi.020 Nome: 1: ABDELHAFIZ 2: ZLITNI 3: — 4: —

Título: — **Cargo:** a) Ministro para o Planeamento e Finanças no Governo do Coronel Qadhafi. b) Secretário do Comité Geral Popular para as Finanças e Planeamento c) Chefia interina do Banco Central da Líbia **Data de nascimento:** 1935 **Local de nascimento:** — **Também conhecido por, suficiente para identificação:** — **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** — **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** Líbia **Data de inserção na lista:** 24/6/2011 (alterada em 11/11/2016, 26/9/2014) **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 1970 e do n.º 19 da Resolução n.º 1973 (proibição de viajar, congelamento de bens).

B. Entidades e outros grupos

LYe.002 Nome: LIBIAN AFRICA INVESTMENT PORTFOLIO

Também conhecido por: — **Anteriormente conhecido por:** — **Endereço:** Jamahiriya Street, LAP Building, PO Box 91330, Trípoli, Líbia **Data de inserção na lista:** 17/3/2011 **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1973, tal como modificada em 16 de Setembro nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 2009.

LYe.001 Nome: LIBIAN INVESTMENT AUTHORITY

Também conhecido por: Libian Foreign Investment Company (LFIC) **Anteriormente conhecido por:** — **Endereço:** 1 Fateh Tower Office, No. 99, 22 Floor, Borgaida Street, Trípoli, 1103, Líbia **Data de inserção na lista:** 17/3/2013 **Outras informações:** inserido na lista nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1973, tal como modificada em 16 de Setembro nos termos do n.º 15 da Resolução n.º 2009.

第 6/2017 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2017

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年十一月三十日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2321（2016）號決議的中文及英文正式文本。

二零一七年二月六日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2321 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 30 de Novembro de 2016, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 6 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2321 (2016) 號決議

安全理事會 2016 年 11 月 30 日第 7821 次會議通過

安全理事會，

回顧以往的相關決議，包括第 825 (1993)、1540 (2004)、1695 (2006)、1718 (2006)、1874 (2009)、1887 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013) 和 2270 (2016) 號決議，以及 2006 年 10 月 6 日 (S/PRST/2006/41)、2009 年 4 月 13 日 (S/PRST/2009/7) 和 2012 年 4 月 16 日 (S/PRST/2012/13) 的主席聲明，

重申核武器、化學武器和生物武器及其運載工具的擴散對國際和平與安全構成威脅，

最嚴重地關切朝鮮民主主義人民共和國（“朝鮮”）於 2016 年 9 月 9 日違反第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013) 和 2270 (2016) 號決議進行的核試驗和這一試驗對《不擴散核武器條約》（“《不擴散條約》”）和旨在加強全球防止核武器擴散機制的國際努力構成的挑戰和它對該區域內外的和平與穩定帶來的危險，

再次着重指出朝鮮回應國際社會其他安全和人道主義關切的重要性，

還着重指出本決議規定的措施無意對朝鮮平民產生不利的人道主義影響，

嚴重關切朝鮮繼續違反安全理事會相關決議，一再發射和試圖發射彈道導彈，指出所有這些彈道導彈活動有助於朝鮮發展核武器運載系統，加劇了該區域內外的緊張局勢，

繼續關切朝鮮濫用《維也納外交和領事關係公約》賦予的特權和豁免權，

極為關切朝鮮違禁銷售軍火產生的收入被用來發展核武器和彈道導彈，而朝鮮公民有大量需求未得到滿足，

最嚴重地關切朝鮮正在進行的核相關和彈道導彈相關活動進一步加劇該區域內外的緊張局勢，認定國際和平與安全繼續受到明顯威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，並根據《憲章》第四十一條採取措施，

1. 最強烈地譴責朝鮮違反並公然無視安理會的相關決議於 2016 年 9 月 9 日進行的核試驗；

2. 重申安理會決定，朝鮮不應再進行使用彈道導彈技術的發射，再進行核試驗或其他任何挑釁；應停止所有與彈道導彈計劃有關的活動，就此重新做出原先關於暫停導彈發射的承諾；應以完全、可核查和不可逆轉的方式，放棄所有核武器和現有核計劃，立即停止所有相關活動；並應以完全、可核查和不可逆轉的方式放棄其他所有大規模殺傷性武器和彈道導彈計劃；

3. 決定第 1718 (2006) 號決議第 8 (d) 段規定的措施也應適用於本決議附件一和附件二開列的個人和實體、代表他們或按其指示行事的個人或實體、由他們擁有或控制（包括以非法方式擁有或控制）

的實體，還決定，第 1718（2006）號決議第 8（e）段規定的措施也適用於本決議附件一開列的個人和代表他們或按其指示行事的個人；

4. 決定第 1718（2006）號決議第 8（a）、8（b）和 8（c）段規定的措施也適用於本決議附件三開列的物項、材料、設備、貨物 and 技術；

5. 重申第 1718（2006）號決議第 8（a）(三)段為奢侈品規定的措施，闡明“奢侈品”包括但不限於本決議附件四開列的物項；

6. 重申第 1874（2009）號決議第 14 至 16 段和第 2087（2013）第 8 段，決定這些段落也適用於本決議禁止供應、銷售或轉讓的任何物項；

7. 決定第 1718（2006）號決議第 8（a）、8（b）和 8（c）段規定的措施也應適用於待由委員會通過的新的常規武器兩用品清單開列的物項，指示委員會在十五天內通過這一清單並就此向安全理事會通報情況，還決定，如委員會未採取行動，安全理事會則會在接到通報後七天內完成通過這一清單的行動，指示委員會每隔 12 個月更新這份清單；

8. 決定，第 2270（2016）第 19 段應無一例外適用於向朝鮮提供的所有租賃、包租或提供機組或船員的服務，除非委員會逐案事先批准；

9. 決定，除非委員會逐案事先予以批准，第 2270（2016）號決議第 20 段應無一例外適用於在朝鮮登記船隻，獲得船隻使用朝鮮船旗的授權，以及擁有、租賃、運營懸掛朝鮮船旗的船隻，為此類船隻

提供船級證書、認證或相關服務，或為其提供保險，除非委員會逐案事先批准；

10. 闡明，就執行第 2270 (2016) 號決議第 17 段而言，有助於朝鮮擴散敏感核活動或核武器運載系統研發的專門教學和培訓包括、但不限於高級材料學、高級化學工程、高級機械工程、高級電氣工程和高級工業工程；

11. 決定所有會員國均應停止有朝鮮官方資助的人或團體或代表朝鮮的人或團體參加的科學和技術合作，但醫學交流不在此列，除非：

(a) 如為核科學與技術、航天和航天工程與技術或高級製造業生產技術和方法方面的科學或技術合作，委員會逐案認定有關活動不會有助於朝鮮擴散敏感核活動或彈道導彈相關計劃；或

(b) 如為其他所有科學或技術合作，參加科學或技術合作的國家認定有關活動不會有助於朝鮮擴散敏感核活動或彈道導彈相關計劃，並事先通知委員會這一認定；

12. 決定，委員會如果有信息提供合理理由認為有關船隻涉及或已經涉及核相關計劃或彈道導彈相關計劃或第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016) 號決議或本決議禁止的活動，可要求對委員會根據本段指認的船隻採取以下的任一措施或所有措施：(a) 被指認船隻的船旗國應不再允許該船懸掛其船旗；(b) 被指認船隻的船旗國應與有關港口國協調，指示該船前往委員會指明的港口；(c) 所有會員國均應禁止被指認的船隻進入本國港口，除非是發生緊急情況，船隻返回始發港口，或接受委員會指示

入港；(d) 被委員會指認的船隻應接受第 1718 (2006) 號決議第 8 (d) 段規定的資產凍結；

13. 關切出入朝鮮者的隨身行李和託運行李可能被用來運送第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016) 號決議或本決議禁止供應、銷售或轉讓的物項，並闡明，就執行第 2270 (2016) 號決議第 18 段而言，這些隨身和託運行李構成“貨物”；

14. 促請所有會員國減少朝鮮外交使團和領事館的工作人員人數；

15. 決定所有會員國均應採取步驟，限制朝鮮政府成員、朝鮮政府官員和朝鮮武裝部隊成員入境或經其領土過境，如果它們認定這些成員或官員與朝鮮的核計劃或彈道導彈計劃或與第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016) 號決議或本決議禁止的其他活動有關聯；

16. 決定所有國家均應採取步驟，限定每個朝鮮外交使團和領事館在其境內銀行裏只能有 1 個帳戶，朝鮮派駐的每個外交官和領事官只能有 1 個帳戶；

17. 回顧，1961 年《維也納外交關係公約》規定，外交代表不應在接受國家內為私人利益從事任何專業或商業活動，並據此強調，禁止朝鮮外交代表在接受國從事專業或商業活動；

18. 決定所有會員國均應禁止朝鮮把它在會員國境內擁有或租賃的不動產用於不是外交或領事活動的其他任何用途；

19. 回顧，對於安全理事會對其採取預防或強制執行行動的聯

合國會員，大會可以根據安全理事會的建議暫停其行使會員的權利和特權，並回顧安全理事會可以恢復這些權利和特權的行使；

20. 回顧第2270(2016)第18段要求所有國家檢查本國境內或經由本國（包括其機場）過境的從朝鮮發運或運往朝鮮的貨物，或由朝鮮或朝鮮國民、代表朝鮮或按其指示行事的個人或實體、或由朝鮮擁有或控制的實體或由被指認個人或實體擔任中介或協助運送的貨物，或由懸掛朝鮮國旗的飛機運載的貨物，強調這一措施要求各國懸掛朝鮮國旗的飛機在其境內降落或起飛時進行檢查，還回顧第2270(2016)號決議第31段要求所有國家防止本國國民，或從本國領土、或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機向朝鮮領土出售或供應航空燃料，促請所有國家保持警惕，確保為懸掛朝鮮國旗的民用客機提供的燃料僅是有關飛行所需要的；

21. 關切被禁物項可通過鐵路和公路運入和運出朝鮮，特別指出第2270(2016)號決議第18段規定的檢查本國境內或經由本國過境的貨物的義務包括檢查通過鐵路和公路運輸的貨物；

22. 決定所有會員國均應禁止本國國民、受其管轄的人和在其境內組建或接受本國管轄的實體為朝鮮擁有、控制或運營（包括通過非法手段擁有、控制或運營）的船隻提供保險或再保險服務，除非委員會逐案認定有關船隻從事的活動完全是為了民生目的且不會被朝鮮的個人或實體用來創收，或是完全用於人道主義目的；

23. 決定所有會員國均應禁止本國國民向朝鮮採購船員和飛機機組服務；

24. 決定所有會員國均應取消朝鮮擁有、控制或運營的船隻的

登記，還決定會員國不應讓已由另一會員國根據本段取消登記的船隻進行登記；

25. 指出，就執行第1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016)號決議和本決議而言，“過境”包括但不限於個人在前往另一國家目的地的途中經過一國國際機場不同航站的路途，不論他們在機場是否通過海關或護照檢查；

26. 決定第2270(2016)號決議第29段應改為：

決定，朝鮮不得從其領土、或由其國民、或使用懸掛其國旗的船隻或飛機直接或間接供應、銷售或轉讓煤、鐵、鐵礦石，所有國家均應禁止本國國民或使用懸掛其國旗的船隻或飛機從朝鮮購買這些材料，不論它們是否源於朝鮮領土，決定本規定不適用於：

(a) 購買國根據可信情報證實不是朝鮮原產的、而是經由朝鮮運送的完全是用於從羅津港(Rason)出口的煤，但有關國家須事先通知委員會，且此類交易不涉及為朝鮮的核計劃或彈道導彈計劃或第1718(2006)、第1874(2009)、第2087(2013)、第2094(2013)號決議或本決議禁止的活動創收；

(b) 自本決議通過之日起至2016年12月31日，出口到所有會員國的總金額不超過53 495 894美元或總量不超過1 000 866公噸(以其中低者為準)的朝鮮原產煤炭總額，自2017年1月1日起，每年出口到所有會員國的總金額不超過400 870 018美元或總量不超過7 500 000公噸(以其中低者為準)的朝鮮原產煤炭總額，但條件是，這些採購(→)不涉及與朝鮮的核計劃或彈道導彈計劃或與第1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016)

號決議或本決議禁止的其他活動有關聯的個人或實體，包括被指認的個人或實體、代表他們行事的個人或實體、由他們直接或間接擁有或控制的實體，或協助規避制裁的個人或實體，(二)完全是為了保障朝鮮國民的民生，不涉及為朝鮮核計劃或彈道導彈計劃或第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016)號決議或本決議禁止的其他活動創收，並決定，每個從朝鮮採購煤炭的會員國應至遲在當月結束後 30 天內用本決議附件五的表格通知委員會每月採購總量，指示委員會在它的網站上公佈會員國上報的從朝鮮採購煤炭的數量和委員會秘書計算出的金額，並公佈每月上報的金額和每月有多少國家上報，指示委員會在收到通知時，實時更新這一信息，促請所有從朝鮮進口煤炭的國家定期查看這一網站，確保它們不超過規定的年度總限額，指示委員會秘書在從朝鮮採購的煤炭的總金額或總量達到年度總額的 75%時，通知所有會員國，又指示委員會秘書在從朝鮮採購的煤炭的總金額或總量達到年度總額的 90%時，通知所有會員國，還指示委員會秘書在從朝鮮採購的煤炭的總金額或總量達到年度總額的 95%時，通知所有會員國，並通知它們必須立即停止當年從朝鮮採購煤炭，請秘書長為此作出必要安排，在這方面提供更多的資源；和

(c) 被認定完全是為了民生目的、不涉及為朝鮮核計劃或彈道導彈計劃或第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)和 2270(2016)號決議或本決議禁止的其他活動創收的鐵和鐵礦石交易；

27. 指示專家小組在每個月結束後，至遲在 30 天內根據可信和事實準確的交易數據，確定朝鮮當月出口煤炭的估計美元均價並提

交給委員會，指示委員會秘書根據各國上報的數量，用這一均價計算出每個月從朝鮮採購的煤炭的金額，以便按本決議第 26 段的要求，通知所有會員國，並在委員會網站上實時公佈朝鮮出口煤炭的金額和數量；

28. 決定朝鮮不得從其領土、或由其國民、或使用懸掛其國旗的船隻或飛機直接或間接供應、銷售或轉讓銅、鎳、銀和鋅，所有國家均應禁止本國國民或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機從朝鮮購買這些材料，不論它們是否源於朝鮮領土；

29. 決定朝鮮不得從其領土、或由其國民、或使用懸掛其國旗的船隻或飛機直接或間接供應、銷售或轉讓雕像，所有國家均應禁止本國國民或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機從朝鮮購買這些物項，不論它們是否源於朝鮮領土，除非委員會逐案事先批准；

30. 決定所有會員國均應防止經由本國領土或由本國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機，直接或間接向朝鮮供應、銷售或轉讓新的直升飛機和船隻，不論它們是否源於本國領土，除非委員會逐案事先批准；

31. 決定會員國應採取必要措施，在九十天內關閉朝鮮境內現有的代表處、附屬機構或銀行帳戶，除非委員會逐案認定，運送人道主義援助、駐朝鮮外交使團的活動、聯合國或其專門機構或相關組織的活動或符合本決議目標的其他任何用途，需要有這些辦事處、附屬機構或帳戶；

32. 決定所有會員國均應禁止從本國領土或由受其管轄的個人或實體為與朝鮮進行貿易提供公共和私人金融支持以用於與朝鮮

的貿易（包括向涉足此類貿易的國民或實體提供出口信貸、擔保或保險），除非委員會逐案事先批准；

33. 決定，如果會員國認定有人代表朝鮮銀行或金融機構或按其指示行事，則它應按適用的本國法律和國際法將此人驅逐出境以遣返回原籍國，除非為履行司法程序或完全出於醫療、安全或其他人道主義目的，需要此人留在境內，或委員會逐案認定，驅逐此人將違反第 1718（2006）、1874（2009）、2087（2013）、2094（2013）、2270（2016）號決議或本決議的目標；

34. 關切朝鮮國民被派到其他國家工作，以賺取朝鮮用於核計劃和彈道導彈計劃的硬通貨，促請各國警惕這種做法；

35. 重申安理會感到關切的是，大宗現金可被用來規避安全理事會規定的措施，促請會員國提防這一風險；

36. 促請所有會員國在本決議通過後 90 天內並在其後接獲委員會要求時，向安全理事會報告它們為有效執行本決議規定採取的具體措施，請第 1874（2009）號決議設立的專家組同其他聯合國制裁監測組合作，繼續努力協助會員國及時編寫和提交這些報告；

37. 重申安全理事會第 1540（2004）號決議規定所有國家都有義務採取並執行有效措施，建立國內管制，以防止核、化學或生物武器及其運載工具的擴散，包括對相關材料進行適當管制，指出這些義務是對第 1718（2006）、1874（2009）、2087（2013）、2094（2013）和 2270（2016）號決議規定義務的補充，以防止直接或間接向朝鮮供應、出售或轉讓可能有助於朝鮮的核相關計劃、彈道導彈相關計劃或其他大規模殺傷性武器相關計劃的物項、材料、設備、貨物 and 技術；

38. 促請所有會員國加倍努力，全面執行第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013) 和 2270(2016) 號決議的措施，並在這樣做的過程中，尤其是在檢查、發現和扣押這些決議禁止轉讓的物品時，相互合作；

39. 決定，第 1718(2006) 號決議第 12 段規定的委員會任務應適用於本決議規定的措施，還決定第 1874(2009) 號決議第 26 段規定的、經第 2276(2016) 號決議第 1 段修訂的專家小組任務也應適用於本決議規定的措施；

40. 決定授權所有會員國、且所有會員國都應以不違反安全理事會有關決議（包括第 1540(2004) 號決議）規定的義務以及不違反《不擴散條約》、1997 年 4 月 29 日《關於禁止發展、生產、儲存和使用化學武器及銷毀此種武器的公約》和 1972 年 4 月 10 日《禁止細菌(生物)及毒素武器的發展生產和儲存以及銷毀這類武器的公約》締約國義務的方式，扣押和處置（例如銷毀、使其無法使用、儲存或轉交原產國或目的地國以外的其他國家處置）在檢查過程中發現的第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016) 號決議或本決議禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項；

41. 強調所有國家，包括朝鮮，都必須採取必要措施，確保不會應朝鮮、朝鮮境內的任何人或實體、因第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016) 號決議或本決議所述措施而指認的人或實體，或任何通過這些人或實體索賠或為這些人或實體索賠的人的要求，對因本決議或以往決議規定措施而無法執行的合同或其他交易提出索賠；

42. 請秘書長進一步提供必要的行政和分析支助資源以加強

第 1874 (2009) 號決議設立的專家小組的能力，加強它分析朝鮮違反制裁行為和逃稅活動的能力，追加資金以用於採購空中圖像和分析服務，獲取相關的貿易和國際安全數據庫和其他信息來源，以及讓秘書處為委員會由此增加的活動提供支持；

43. 請專家小組從至遲在 2017 年 8 月 5 日要提交給委員會的中期報告開始，在中期報告中列入調查結果和建議；

44. 指示委員會在委員會專家小組協助下，召開特別會議討論重大專題和區域議題以及會員國能力方面的欠缺，以便尋找、優先安排和籌集資源，用於需要技術和能力建設援助的領域，讓會員國更有效地開展執行工作；

45. 重申安理會深切關注朝鮮人民遭受的嚴重困難，譴責朝鮮在朝鮮人民有大量需求未得到滿足的情況下不顧人民的福利，尋求發展核武器和彈道導彈，強調朝鮮必須尊重和保障朝鮮人民的福利和固有尊嚴；

46. 重申第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016) 號決議和本決議規定的措施無意對朝鮮平民造成不利的人道主義影響，或對第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016) 號決議或本決議沒有禁止的活動，包括經濟活動與合作，以及在朝鮮為朝鮮平民開展援助和救濟活動的國際組織和非政府組織的工作，產生不利影響，決定委員會可逐案不對活動適用這些決議規定的措施，如果它認定為協助這些組織在朝鮮開展工作，或出於符合這些決議目標的其他任何目的，需要給以豁免；

47.重申對六方會談的支持，呼籲恢復六方會談，重申支持中國、朝鮮、日本、大韓民國、俄羅斯聯邦和美國在 2005 年 9 月 19 日共同聲明中闡述的承諾，包括六方會談的目標是以和平方式實現可核查的朝鮮半島無核化，美國和朝鮮承諾彼此尊重主權並和平共處，六方承諾促進經濟合作，以及所有其他相關承諾；

48. 重申維護朝鮮半島和整個東北亞的和平與穩定至關重要，表示安理會承諾以和平、外交和政治方式解決這一局勢，歡迎安理會成員及其他國家為通過對話實現和平及全面解決提供便利，強調緩和朝鮮半島內外緊張局勢的重要性；

49. 申明安理會將繼續審議朝鮮的行動，準備根據朝鮮遵守規定的情況，視需要加強、修改、暫停或解除這些措施，就此表示決心在朝鮮再度進行核試驗或發射時，進一步採取重大措施；

50. 決定繼續處理此案。

附件一

旅行禁令/資產凍結（個人）

1. PAK CHUN IL

（a）說明：Pak Chun Il 擔任朝鮮駐埃及大使，為朝鮮礦業發展貿易公司提供支持。

（b）別名：無

（c）識別信息：出生日期：1954 年 7 月 28 日；國籍：朝鮮；護照號碼：563410091

2. KIM SONG CHOL

（a）說明：Kim Song Chol 是朝鮮礦業發展貿易公司的官員，在蘇丹為朝鮮礦業發展貿易公司開展商業活動。

（b）別名：Kim Hak Song

（c）識別信息：出生日期：1968 年 3 月 26 日；其他出生日期：1970 年 10 月 15 日；國籍：朝鮮；護照號碼：381420565，其他護照號碼：654120219

3. SON JONG HYOK

（a）說明：Son Jong Hyok 是朝鮮礦業發展貿易公司的官員，在蘇丹為朝鮮礦業發展貿易公司開展商業活動。

（b）別名：Son Min

（c）識別信息：出生日期：1980 年 5 月 20 日；國籍：朝鮮

4. KIM SE GON

(a) 說明：Kim Se Gon 為原子能工業省工作。

(b) 別名：無

(c) 識別信息：出生日期：1969 年 11 月 13 日；護照號碼：
PD472310104 國籍：朝鮮

5. RI WON HO

(a) 說明：Ri Won Ho 是朝鮮國家安全保衛部官員，派駐敘利亞
以支持朝鮮礦業發展貿易公司。

(b) 別名：無

(c) 識別信息：出生日期：1964 年 7 月 17 日；護照號碼：381310014；
國籍：朝鮮

6. JO YONG CHOL

(a) 說明：Jo Yong Chol 是朝鮮國家安全保衛部官員，派駐在敘
利亞支持朝鮮礦業發展貿易公司。

(b) 別名：Cho Yong Chol

(c) 識別信息：出生日期：1973 年 9 月 30 日；國籍：朝鮮

7. KIM CHOL SAM

(a) 說明：Kim Chol Sam 是大同信貸銀行的代表，參與管理為大
同信貸銀行金融有限公司進行的交易。作為大同信貸銀行的
海外代表，Kim Chol Sam 涉嫌協助多項價值數十萬的交易，
可能管理着朝鮮境內數百萬美元的帳戶，這些帳戶可能與核
/導彈計劃有關。

(b) 別名：無

(c) 識別信息：出生日期：1971 年 3 月 11 日；國籍：朝鮮

8. KIM SOK CHOL

(a) 說明：Kim Sok Chol 擔任朝鮮駐緬甸大使，他為朝鮮礦業發展貿易公司提供協助。他收取朝鮮礦業發展貿易公司為他的協助支付的酬金，為朝鮮礦業發展貿易公司安排會議，包括該公司與緬甸防務人員之間的討論金融事項的會議。

(b) 別名：無

(c) 識別信息：出生日期：1955 年 5 月 8 日；護照號碼：472310082；
國籍：朝鮮

9. CHANG CHANG HA

(a) 說明：Chang Chang Ha 是第二自然科學院院長。

(b) 別名：Jang Chang Ha

(c) 識別信息：出生日期：1964 年 1 月 10 日；國籍：朝鮮

10. CHO CHUN RYONG

(a) 說明：Cho Chun Ryong 是第二經濟委員會的主席。

(b) 別名：Jo Chun Ryong

(c) 識別信息：出生日期：1960 年 4 月 4 日；國籍：朝鮮

11. SON MUN SAN

(a) 說明：Son Mun San 是原子能總局對外事務局局長。

(b) 別名：無

(c) 識別信息：出生日期：1951 年 1 月 23 日；國籍：朝鮮

附件二

資產凍結（實體）

1. 朝鮮聯合開發銀行（Korea United Development Bank）

（a）說明：朝鮮聯合開發銀行在朝鮮經濟的金融服務業開展工作

（b）地點：平壤，朝鮮；銀行國際代碼/銀行識別碼：KUDBKPPY

2. ILSIM 國際銀行（ILSIM INTERNATIONAL BANK）

（a）說明：Ilsim 國際銀行隸屬朝鮮軍方，與朝鮮光鮮金融會社關係密切。Ilsim 國際銀行曾試圖規避聯合國的制裁

（b）別名：無

（c）地點：平壤，朝鮮；銀行國際代碼：ILSIKPPY

3. 朝鮮大成銀行（KOREA DAESONG BANK）

（a）說明：大成銀行為朝鮮勞動黨 39 辦公室擁有和控制

（b）別名：Choson Taesong Unhaeng；別名：Taesong Bank

（c）地點：Segori-dong, Gyongheung St. Potonggang District，平壤，朝鮮銀行國際代碼/銀行識別碼：KDBKKPPY

4. SINGWANG 經濟和貿易總公司（SINGWANG ECONOMICS AND TRADING GENERAL CORPORATION）

（a）說明：Singwang 經濟和貿易總公司是一家從事煤炭交易的朝鮮公司。朝鮮通過開採自然資源和把這些資源賣到國外來獲取大筆資金，以用於它的核計劃和彈道導彈計劃

(b) 別名：無

(c) 地點：朝鮮

5. 朝鮮外國技術貿易中心 (**KOREA FOREIGN TECHNICAL
TRADE CENTER**)

(a) 說明：朝鮮外國技術貿易中心是朝鮮一家從事煤炭交易的公司。朝鮮通過開採自然資源和把這些資源賣到國外來獲取大筆資金，以用於它的核計劃和彈道導彈計劃

(b) 別名：無

(c) 地點：朝鮮

6. 朝鮮普剛貿易會社 (**KOREA PUGANG TRADING
CORPORATION**)

(a) 說明：朝鮮普剛貿易會社為朝鮮永邦總公司擁有，永邦總公司是一家國防企業集團，專門負責為朝鮮國防工業進行採購，並為該國的軍事銷售提供協助

(b) 別名：無

(c) 地點：Rakwon-dong, Pothonggang 地區，平壤，朝鮮

7. 朝鮮國際化工合資公司 (**KOREA INTERNATIONAL CHEMICAL
JOINT VENTURE COMPANY**)

(a) 說明：朝鮮化工合資公司是朝鮮永邦總公司的子公司，參與擴散相關的交易；永邦總公司是一家國防企業集團，專門負責為朝鮮國防工業進行採購，並為該國的軍事銷售提供協助

(b) 別名：Choson International Chemicals Joint Operation Company；別名：Chosun International Chemicals Joint Operation Company；別名：International Chemical Joint Venture Company

(c) 地點：Hamhung，咸鏡南道，朝鮮；地點：Man gyongdae-kuyok，平壤，朝鮮；地點：Mangyungdae-gu，平壤，朝鮮

8. 大同信貸金融有限公司

(a) 說明：大同信貸金融有限公司是大同信貸銀行的一個幌子公司，大同信貸銀行是被列入制裁名單的實體

(b) 別名：無

(c) 地點：Akara Building, 24 de Castro Street, Wickhams Cay I, Road Town，托爾托拉，英屬維爾京群島；大連，中國

9. 朝鮮興進貿易公司 (KOREA TAESONG TRADING COMPANY)

(a) 說明：朝鮮興進貿易公司在同敘利亞的交易中代表朝鮮礦業發展貿易公司行事

(b) 別名：無

(c) 地點：平壤，朝鮮

10. 朝鮮大成貿易總公司 (KOREA DAESONG GENERAL TRADING CORPORATION)

(a) 說明：朝鮮大成貿易總公司隸屬 39 辦公室，從事礦物（黃金）、金屬、機械、農業產品、人參、珠寶和輕工業產品的出口

(b) 別名：Daesong Trading；Daesong Trading Company；Korea
Daesong Trading Company；Korea Daesong Trading
Corporation

(c) 地點：Pulgan Gori Dong 1, Potonggang District，平壤，朝鮮

附件三

物項、材料、設備、貨物 and 技術

可用於核和/或導彈的物項

1. 異氰酸鹽 (TDI (甲苯二異氰酸酯), MDI (亞甲基異氰酸苯酯)), IPDI (異佛爾酮二異氰酸酯), HNMDI 或 HDI (己二異氰酸酯), DDI (二聚酸二異氰酸酯) 及其生產設備。
2. 硝酸銨, 化學純或相穩定。
3. 臨界內部尺寸大於或等於 1 米的無損風洞試驗段。
4. 可用於液體或混合推進劑火箭的渦輪泵。
5. 聚合物質 (端羥基聚環氧乙烷-聚四氫呋喃無規嵌段共聚醚 (HTPE), 端羥基聚己內酯與聚四氫呋喃醚的接枝嵌段共聚物 (HTCE), 聚丙二醇 (PPG), 聚 (二乙二醇己二酯) (PGA) 和聚乙二醇 (PEG))。
6. 任何用途的慣性設備, 特別是用於民航飛行器、衛星、地理調查的設備及其配套測試設備。
7. 設計用於飽和、干擾和躲避導彈防禦系統的反制子系統和突防裝置 (如干擾機、金屬箔條和誘餌)。
8. 錳金屬釐焊箔。
9. 液壓成形機。
10. 熱處理爐 (溫度大於 850 攝氏度, 單維尺寸大於 1 米)。

11. 電火花加工機床（EDMs）。
12. 摩擦攪拌焊接機。
13. 與火箭、無人機的空氣動力學和熱動力學分析相關的建模和設計軟件。
14. 高速攝像機，用於醫學影像系統的除外。
15. 六軸及多於六軸的卡車底盤。

可用於化學/生物武器的物項

1. 最小公稱寬度為 2.5 米的落地式通風櫃（人員可進入型）。
2. 可用於生物原料、容量為 4 升及以上的間歇式離心機。
3. 可用於生物原料、內容積為 10-20 升（0.01-0.02 立方米）的發酵罐。

附件四

奢侈品

(1) (價值超過 500 美元的) 地毯和掛毯

(2) (價值超過 100 美元) 的瓷餐具或骨灰瓷餐具

附件五

根據第 2321（2016）號決議第 26（b）段從朝鮮民主主義人民共和國（朝鮮）進口煤炭的標準通知表

本表按第 2321（2016）號決議的相關規定，通知聯合國安全理事會 1718 委員會從朝鮮民主主義人民共和國（朝鮮）採購煤炭的情況。

採購國家：

月份：

年份：

從朝鮮進口的煤炭（單位：公噸）：

從朝鮮進口的煤炭（單位：美元）（可不填）：

其他信息（可不填）：

簽字/蓋章：

日期：

Resolution 2321 (2016)

**Adopted by the Security Council at its 7821st meeting, on
30 November 2016**

The Security Council,

Recalling its previous relevant resolutions, including resolution 825 (1993), resolution 1540 (2004), resolution 1695 (2006), resolution 1718 (2006), resolution 1874 (2009), resolution 1887 (2009), resolution 2087 (2013), resolution 2094 (2013), and resolution 2270 (2016), as well as the statements of its President of 6 October 2006 (S/PRST/2006/41), 13 April 2009 (S/PRST/2009/7) and 16 April 2012 (S/PRST/2012/13),

Reaffirming that proliferation of nuclear, chemical and biological weapons, as well as their means of delivery, constitutes a threat to international peace and security,

Expressing its gravest concern at the nuclear test by the Democratic People's Republic of Korea ("the DPRK") on September 9, 2016 in violation of resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013) and 2270 (2016), and at the challenge such a test constitutes to the Treaty on Non-Proliferation of Nuclear Weapons ("the NPT") and to international efforts aimed at strengthening the global regime of non-proliferation of nuclear weapons, and the danger it poses to peace and stability in the region and beyond,

Underlining once again the importance that the DPRK respond to other security and humanitarian concerns of the international community,

Underlining also that measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DPRK,

Expressing serious concern that the DPRK has continued to violate relevant Security Council resolutions through repeated launches and attempted launches of ballistic missiles, and *noting* that all such ballistic missile activities contribute to the DPRK's development of nuclear weapons delivery systems and increase tension in the region and beyond,

Expressing continued concern that the DPRK is abusing the privileges and immunities accorded under the Vienna Conventions on Diplomatic and Consular Relations,

Expressing great concern that the DPRK's prohibited arms sales have generated revenues that are diverted to the pursuit of nuclear weapons and ballistic missiles while DPRK citizens have unmet needs,

Expressing its gravest concern that the DPRK's ongoing nuclear- and ballistic missile-related activities have further generated increased tension in the region and beyond, and *determining* that there continues to exist a clear threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations, and taking measures under its Article 41,

1. *Condemns* in the strongest terms the nuclear test conducted by the DPRK on 9 September 2016 in violation and flagrant disregard of the Security Council's resolutions;

2. *Reaffirms* its decisions that the DPRK shall not conduct any further launches that use ballistic missile technology, nuclear tests, or any other provocation; shall suspend all activities related to its ballistic missile programme and in this context re-establish its pre-existing commitments to a moratorium on missile launches; shall abandon all nuclear weapons and existing nuclear programmes in a complete, verifiable and irreversible manner, and immediately cease all related activities; and shall abandon all other existing weapons of mass destruction and ballistic missile programmes in a complete, verifiable and irreversible manner;

3. *Decides* that the measures specified in paragraph 8 (d) of resolution 1718 (2006) shall apply also to the individuals and entities listed in annex I and II of this resolution and to any individuals or entities acting on their behalf or at their direction, and to entities owned or controlled by them, including through illicit means, and *decides* further that the measures specified in paragraph 8 (e) of resolution 1718 (2006) shall also apply to the individuals listed in annex I of this resolution and to individuals acting on their behalf or at their direction;

4. *Decides* that the measures imposed in paragraph 8 (a), 8 (b) and 8 (c) of resolution 1718 (2006) shall also apply to the items, materials, equipment, goods and technology listed in annex III of this resolution;

5. *Reaffirms* the measures imposed in paragraph 8 (a) (iii) of resolution 1718 (2006) regarding luxury goods, and *clarifies* that the term "luxury goods" includes also, but is not limited to, the items specified in annex IV of this resolution;

6. *Reaffirms* paragraphs 14 through 16 of resolution 1874 (2009), and paragraph 8 of resolution 2087 (2013), and *decides* that these paragraphs shall apply also with respect to any items the supply, sale or transfer of which is prohibited by this resolution;

7. *Decides* that the measures imposed in paragraphs 8 (a), 8 (b), and 8 (c) of resolution 1718 (2006) shall also apply to the items listed in a new conventional arms dual-use list to be adopted by the Committee, *directs* the Committee to adopt this list within 15 days and to report to the Security Council to this effect, and further *decides* that, if the Committee has not acted, then the Security Council will

complete action to adopt the list within seven days of receiving that report, and directs the Committee to update this list every 12 months;

8. *Decides* that paragraph 19 of resolution 2270 (2016) shall apply with respect to all leasing, chartering or provision of crew services to the DPRK without exception, unless the Committee approves on a case-by-case basis in advance;

9. *Decides* that paragraph 20 of resolution 2270 (2016) shall apply to registering vessels in the DPRK, obtaining authorization for a vessel to use the DPRK flag, and owning, leasing, operating, providing any vessel classification, certification or associated service, or insuring any vessel flagged by the DPRK, without exception, unless the Committee approves on a case-by-case basis in advance;

10. *Clarifies* that, for the purposes of implementing paragraph 17 of resolution 2270 (2016), specialized teaching and training which could contribute to the DPRK's proliferation sensitive nuclear activities or the development of nuclear weapons delivery systems includes, but is not limited to advanced materials science, advanced chemical engineering, advanced mechanical engineering, advanced electrical engineering and advanced industrial engineering;

11. *Decides* that all Member States shall suspend scientific and technical cooperation involving persons or groups officially sponsored by or representing the DPRK except for medical exchanges unless:

(a) In the case of scientific or technical cooperation in the fields of nuclear science and technology, aerospace and aeronautical engineering and technology, or advanced manufacturing production techniques and methods, the Committee has determined on a case-by-case basis that a particular activity will not contribute to the DPRK's proliferation sensitive nuclear activities or ballistic missile-related programmes; or

(b) In the case of all other scientific or technical cooperation, the State engaging in scientific or technical cooperation determines that the particular activity will not contribute to the DPRK's proliferation sensitive nuclear activities or ballistic missile-related programmes and notifies the Committee in advance of such determination;

12. *Decides* that the Committee, if it has information that provides reasonable grounds to believe the vessels are or have been related to nuclear- or ballistic missile-related programmes or activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) or this resolution, may require any or all of the following measures with respect to vessels it designates pursuant to this paragraph: (a) the Flag State of a designated vessel shall de-flag the vessel; (b) the Flag State of a designated vessel shall direct the vessel to a port identified by the Committee, in coordination with the port State; (c) all Member States shall prohibit a designated vessel from entering their ports, unless in case of emergency, in case of return to the vessel's port of origination, or in case of direction by the Committee; (d) a vessel designated by the Committee shall be subject to the asset freeze imposed in paragraph 8 (d) of resolution 1718 (2006);

13. *Expresses concern* that the personal luggage and checked baggage of individuals entering into or departing from the DPRK may be used to transport

items the supply, sale or transfer of which is prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) or this resolution, and *clarifies* that such luggage and baggage constitute “cargo” for the purposes of implementing paragraph 18 of resolution 2270 (2016);

14. *Calls upon* all Member States to reduce the number of staff at DPRK diplomatic missions and consular posts;

15. *Decides* that all Member States shall take steps to restrict the entry into or transit through their territory of members of the Government of the DPRK, officials of that Government, and members of the DPRK armed forces, if the State determines that such members or officials are associated with the DPRK’s nuclear or ballistic missile programmes or other activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), or this resolution;

16. *Decides* that all States shall take steps to limit the number of bank accounts to one per DPRK diplomatic mission and consular post, and one per accredited DPRK diplomat and consular officer, at banks in their territory;

17. *Recalls* that, under the Vienna Convention on Diplomatic Relations of 1961, a diplomatic agent shall not in the receiving State practice for personal profit any professional or commercial activity, and *emphasizes* accordingly that DPRK diplomatic agents are prohibited in the receiving State from such practice of professional or commercial activity;

18. *Decides* that all Member States shall prohibit the DPRK from using real property that it owns or leases in their territory for any purpose other than diplomatic or consular activities;

19. *Recalls* that a Member of the United Nations against which preventive or enforcement action has been taken by the Security Council may be suspended from the exercise of the rights and privileges of membership by the General Assembly upon the recommendation of the Security Council, and that the exercise of these rights and privileges may be restored by the Security Council;

20. *Recalls* that paragraph 18 of resolution 2270 (2016) requires all States to inspect the cargo within or transiting through their territory, including their airports, that has originated in the DPRK, or that is destined for the DPRK, or has been brokered or facilitated by the DPRK or its nationals, or by individuals or entities acting on their behalf or at their direction, or entities owned or controlled by them, or by designated individuals or entities, or that is being transported on DPRK-flagged aircraft, emphasizes that this measure requires States to inspect DPRK-flagged aircraft when they land in or take off from their territory, recalls also that paragraph 31 of resolution 2270 (2016) requires all States to prevent the sale or supply, by their nationals or from their territories or using their flag vessels or aircraft, of aviation fuel, to the territory of the DPRK, and *calls upon* all States to exercise vigilance to ensure that no more fuel is provided to DPRK-flagged civil passenger aircraft than is necessary for the relevant flight, including a standard margin for safety of flight;

21. *Expresses* concern that prohibited items may be transported to and from the DPRK by rail and by road, and *underscores* that the obligation in paragraph 18

of resolution 2270 (2016) to inspect the cargo within or transiting through their territory includes the cargo being transported by rail and by road;

22. *Decides* that all Member States shall prohibit their nationals, persons subject to their jurisdiction and entities incorporated in their territory or subject to their jurisdiction from providing insurance or re-insurance services to vessels owned, controlled, or operated, including through illicit means, by the DPRK unless the Committee determines on a case-by-case basis that the vessel is engaged in activities exclusively for livelihood purposes which will not be used by DPRK individuals or entities to generate revenue or exclusively for humanitarian purposes;

23. *Decides* that all Member States shall prohibit their nationals from procuring vessel and aircraft crewing services from the DPRK;

24. *Decides* that all Member States shall de-register any vessel that is owned, controlled, or operated by the DPRK, and further *decides* that Member States shall not register any such vessel that has been de-registered by another Member State pursuant to this paragraph;

25. *Notes* that, for the purpose of implementing resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) and this resolution, the term “transit” includes but is not limited to the travel of individuals through a State’s international airport terminals en route to a destination in another State, regardless of whether such individuals pass through customs or passport control at that airport;

26. *Decides* that paragraph 29 of resolution 2270 (2016) shall be replaced by the following:

“*Decides* that the DPRK shall not supply, sell or transfer, directly or indirectly, from its territory or by its nationals or using its flag vessels or aircraft, coal, iron, and iron ore, and that all States shall prohibit the procurement of such material from the DPRK by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, and whether or not originating in the territory of the DPRK, and *decides* that this provision shall not apply with respect to:

(a) Coal that the procuring State confirms on the basis of credible information has originated outside the DPRK and was transported through the DPRK solely for export from the Port of Rajin (Rason), provided that the State notifies the Committee in advance and such transactions are unrelated to generating revenue for the DPRK’s nuclear or ballistic missile programmes or other activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013) or this resolution;

(b) Total exports to all Member States of coal originating in the DPRK that in the aggregate do not exceed 53,495,894 US dollars or 1,000,866 metric tons, whichever is lower, between the date of adoption of this resolution and 31 December 2016, and total exports to all Member States of coal originating in the DPRK that in the aggregate do not exceed 400,870,018 US dollars or 7,500,000 metric tons per year, whichever is lower, beginning 1 January 2017, provided that the procurements (i) involve no individuals or entities that are associated with the DPRK’s nuclear or ballistic missile programmes or other activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) or this resolution, including designated individuals

or entities, or individuals or entities acting on their behalf or at their direction, or entities owned or controlled by them, directly or indirectly, or individuals or entities assisting in the evasion of sanctions, and (ii) are exclusively for livelihood purposes of DPRK nationals *and* unrelated to generating revenue for the DPRK's nuclear or ballistic missile programmes or other activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) or this resolution, and *decides* that each Member State that procures coal from the DPRK shall notify the Committee of the aggregate amount of the volume of such procurement for each month no later than 30 days after the conclusion of that month on the form in annex V to this resolution, *directs* the Committee to make publicly available on its website the volume of procurement of coal from the DPRK reported by Member States and value calculated by the Committee Secretary, as well as the amount reported for each month and with the number of States that reported for each month, *directs* the Committee to update this information on a real-time basis as it receives notifications, *calls upon* all States that import coal from the DPRK to periodically review this website to ensure that they do not exceed the mandatory aggregate annual limit, *directs* the Committee Secretary to notify all Member States when an aggregate value or volume of coal procurements from the DPRK of 75 per cent of the aggregate yearly amount has been reached, also *directs* the Committee Secretary to notify all Member States when an aggregate value or volume of coal procurements from the DPRK of 90 per cent of the aggregate yearly amount has been reached, further *directs* the Committee Secretary to notify all Member States when an aggregate value or volume of coal procurements from the DPRK of 95 per cent of the aggregate yearly amount has been reached and to inform them that they must immediately cease procuring coal from the DPRK for the year, and *requests* the Secretary-General to make the necessary arrangements to this effect and provide additional resources in this regard; and

(c) Transactions in iron and iron ore that are determined to be exclusively for livelihood purposes and unrelated to generating revenue for the DPRK's nuclear or ballistic missile programmes or other activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) or this resolution."

27. *Directs* the Panel of Experts, following the end of each month, to determine and transmit to the Committee, in no more than 30 days, an estimate of the average (mean) price in US dollars of coal exported from the DPRK that month based on credible and factually accurate trade data, and *directs* the Committee Secretary to use this average price as the basis to calculate the value of the procurement of coal from the DPRK each month based on the volume reported by States for the purposes of notifying all member states and making publicly available DPRK export levels on the Committee website on a real-time basis as required in paragraph 26 of this resolution;

28. *Decides* that the DPRK shall not supply, sell or transfer, directly or indirectly, from its territory or by its nationals or using its flag vessels or aircraft, copper, nickel, silver and zinc, and that all Member States shall prohibit the procurement of such material from the DPRK by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, and whether or not originating in the territory of the DPRK;

29. *Decides* that the DPRK shall not supply, sell or transfer, directly or indirectly, from its territory or by its nationals or using its flag vessels or aircraft, statues, and that all States shall prohibit the procurement of such items from the DPRK by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, whether or not originating in the territory of the DPRK, unless the Committee approves on a case-by-case basis in advance;

30. *Decides* that all Member States shall prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the DPRK, through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, and whether or not originating in their territories, of new helicopters and vessels, except as approved in advance by the Committee on a case-by-case basis;

31. *Decides* that Member States shall take the necessary measures to close existing representative offices, subsidiaries or banking accounts in the DPRK within 90 days, unless the Committee determines on a case-by-case basis that such offices, subsidiaries or accounts are required for the delivery of humanitarian assistance or the activities of diplomatic missions in the DPRK or the activities of the United Nations or its specialized agencies or related organizations or any other purpose consistent with the objectives of this resolution;

32. *Decides* that all Member States shall prohibit public and private financial support from within their territories or by persons or entities subject to their jurisdiction for trade with the DPRK (including the granting of export credits, guarantees or insurance to their nationals or entities involved in such trade), except as approved in advance by the Committee on a case-by-case basis;

33. *Decides* that, if a Member State determines that an individual is working on behalf of or at the direction of a DPRK bank or financial institution, then Member States shall expel the individual from their territories for the purpose of repatriation to the individual's state of nationality, consistent with applicable national and international law, unless the presence of the individual is required for fulfillment of a judicial process or exclusively for medical, safety or other humanitarian purposes, or the Committee has determined on a case-by-case basis that the expulsion of the individual would be contrary to the objectives of resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), or this resolution;

34. *Expresses* concern that DPRK nationals are sent to work in other States for the purpose of earning hard currency that the DPRK uses for its nuclear and ballistic missile programmes, and *calls upon* States to exercise vigilance over this practice;

35. *Reiterates* its concern that bulk cash may be used to evade measures imposed by the Security Council, and *calls upon* Member States to be alert to this risk;

36. *Calls upon* all Member States to report to the Security Council within 90 days of the adoption of this resolution, and thereafter upon request by the Committee, on concrete measures they have taken in order to implement effectively the provisions of this resolution, *requests* the Panel of Experts established pursuant to resolution 1874 (2009), in cooperation with other UN sanctions monitoring

groups, to continue its efforts to assist Member States in preparing and submitting such reports in a timely manner;

37. *Reaffirms* that Security Council resolution 1540 (2004) obligates all States to take and enforce effective measures to establish domestic controls to prevent the proliferation of nuclear, chemical, or biological weapons and their means of delivery, including by establishing appropriate controls over related materials, and *notes* that these obligations are complementary to the obligations in resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013) and 2270 (2016) to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the DPRK of items, materials, equipment, goods and technology which could contribute to DPRK's nuclear-related, ballistic missile-related or other weapons of mass destruction-related programmes;

38. *Calls upon* all Member States to redouble efforts to implement in full the measures in resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013) and 2270 (2016), and to cooperate with each other in doing so, particularly with respect to inspecting, detecting and seizing items the transfer of which is prohibited by these resolutions;

39. *Decides* that the mandate of the Committee, as set out in paragraph 12 of resolution 1718 (2006), shall apply with respect to the measures imposed in this resolution and *further decides* that the mandate of the Panel of Experts, as specified in paragraph 26 of resolution 1874 (2009) and modified in paragraph 1 of resolution 2276 (2016), shall also apply with respect to the measures imposed in this resolution;

40. *Decides* to authorize all Member States to, and that all Member States shall, seize and dispose (such as through destruction, rendering inoperable or unusable, storage, or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) of items the supply, sale, transfer, or export of which is prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) or this resolution that are identified in inspections, in a manner that is not inconsistent with their obligations under applicable Security Council resolutions, including resolution 1540 (2004), as well as any obligations of parties to the NPT, the Convention on the Prohibition of the Development, Production, Stockpiling and Use of Chemical Weapons and on Their Destruction of 29 April 1997, and the Convention on the Prohibition of the Development, Production and Stockpiling of Bacteriological (Biological) and Toxin Weapons and on Their Destruction of 10 April 1972;

41. *Emphasizes* the importance of all States, including the DPRK, taking the necessary measures to ensure that no claim shall lie at the instance of the DPRK, or of any person or entity in the DPRK, or of persons or entities designated for measures set forth in resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) or this resolution, or any person claiming through or for the benefit of any such person or entity, in connection with any contract or other transaction where its performance was prevented by reason of the measures imposed by this resolution or previous resolutions;

42. *Requests* the Secretary-General to provide additional administrative and analytical support resources needed to increase the capacity of the Panel of Experts

established pursuant to resolution 1874 (2009) and strengthen its ability to analyse the DPRK's sanctions violation and evasion activities, to include additional funding allocated to the procurement of aerial imagery and analysis services, access to relevant trade and international security databases and other information sources, as well as support the resulting increased activities of the Committee by the Secretariat;

43. *Requests* the Panel of Experts to include findings and recommendations in its midterm reports, beginning with the midterm report due to be submitted to the Committee by no later than 5 August 2017;

44. *Directs* the Committee, with the assistance of its Panel of Experts, to hold special meetings on important thematic and regional topics and Member States' capacity challenges, to identify, prioritize, and mobilize resources to areas that would benefit from technical and capacity-building assistance to enable more effective implementation by Member States;

45. *Reiterates* its deep concern at the grave hardship that the people in the DPRK are subjected to, *condemns* the DPRK for pursuing nuclear weapons and ballistic missiles instead of the welfare of its people while people in the DPRK have great unmet needs, and *emphasizes* the necessity of the DPRK respecting and ensuring the welfare and inherent dignity of people in the DPRK;

46. *Reaffirms* that the measures imposed by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) and this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DPRK or to affect negatively those activities, including economic activities and cooperation, that are not prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) and this resolution, and the work of international and non-governmental organizations carrying out assistance and relief activities in the DPRK for the benefit of the civilian population of the DPRK, and *decides* that the Committee may, on a case-by-case basis, exempt any activity from the measures imposed by these resolutions if the Committee determines that such an exemption is necessary to facilitate the work of such organizations in the DPRK or for any other purpose consistent with the objectives of these resolutions;

47. *Reaffirms* its support to the Six Party Talks, *calls* for their resumption, and *reiterates* its support for the commitments set forth in the Joint Statement of 19 September 2005 issued by China, the DPRK, Japan, the Republic of Korea, the Russian Federation, and the United States, including that the goal of the Six-Party Talks is the verifiable denuclearization of the Korean Peninsula in a peaceful manner, that the United States and the DPRK undertook to respect each other's sovereignty and exist peacefully together, and that the Six Parties undertook to promote economic cooperation, and all other relevant commitments;

48. *Reiterates* the importance of maintaining peace and stability on the Korean Peninsula and in north-east Asia at large, and *expresses* its commitment to a peaceful, diplomatic and political solution to the situation and welcomes efforts by Council members as well as other States to facilitate a peaceful and comprehensive solution through dialogue and stresses the importance of working to reduce tensions in the Korean Peninsula and beyond;

49. *Affirms* that it shall keep the DPRK's actions under continuous review and is prepared to strengthen, modify, suspend or lift the measures as may be needed in light of the DPRK's compliance, and, in this regard, *expresses its determination* to take further significant measures in the event of a further DPRK nuclear test or launch;

50. *Decides* to remain seized of the matter.

Annex I**Travel Ban/Asset Freeze (Individuals)**

1. PAK CHUN IL
 - a. *Description:* Pak Chun Il has served as the DPRK Ambassador to Egypt and provides support to KOMID.
 - b. *AKA:* n/a
 - c. *Identifiers:* DOB: 28 July 1954; Nationality: DPRK; Passport: 563410091
2. KIM SONG CHOL
 - a. *Description:* Kim Song Chol is a KOMID official that has conducted business in Sudan on behalf of KOMID's interests.
 - b. *AKA:* Kim Hak Song
 - c. *Identifiers:* DOB: 26 March 1968, alt. DOB: 15 October 1970; Nationality: DPRK; Passport: 381420565, alt. Passport: 654120219
3. SON JONG HYOK
 - a. *Description:* Son Jong Hyok is a KOMID official that has conducted business in Sudan on behalf of KOMID's interests.
 - b. *AKA:* Son Min
 - c. *Identifiers:* DOB: 20 May 1980; Nationality: DPRK
4. KIM SE GON
 - a. *Description:* Kim Se Gon works on behalf of the Ministry of Atomic Energy Industry.
 - b. *AKA:* n/a
 - c. *Identifiers:* DOB: 13 November 1969; Passport: PD472310104; Nationality: DPRK
5. RI WON HO
 - a. *Description:* Ri Won Ho is a DPRK Ministry of State Security Official stationed in Syria supporting KOMID.
 - b. *AKA:* n/a
 - c. *Identifiers:* DOB: 17 July 1964; Passport: 381310014, Nationality: DPRK
6. JO YONG CHOL
 - a. *Description:* Jo Yong Chol is a DPRK Ministry of State Security Official stationed in Syria supporting KOMID.
 - b. *AKA:* Cho Yong Chol
 - c. *Identifiers:* DOB: 30 September 1973, Nationality: DPRK

7. KIM CHOL SAM

- a. *Description:* Kim Chol Sam is a representative for Daedong Credit Bank (DCB) who has been involved in managing transactions on behalf of DCB Finance Limited. As an overseas-based representative of DCB, it is suspected that Kim Chol Sam has facilitated transactions worth hundreds of thousands of dollars and likely managed millions of dollars in DPRK related accounts with potential links to nuclear/missile programmes.
- b. *AKA:* n/a
- c. *Identifiers:* DOB: 11 March 1971; Nationality: DPRK

8. KIM SOK CHOL

- a. *Description:* Kim Sok Chol acted as the DPRK Ambassador to Myanmar and he operates as a KOMID facilitator. He was paid by KOMID for his assistance and arranges meetings on behalf of KOMID, including a meeting between KOMID and Myanmar's defense related persons to discuss financial matters.
- b. *AKA:* n/a
- c. *Identifiers:* DOB: 8 May 1955; Passport 472310082; Nationality: DPRK

9. CHANG CHANG HA

- a. *Description:* Chang Chang Ha is the President of the Second Academy of Natural Sciences (SANS).
- b. *AKA:* Jang Chang Ha
- c. *Identifiers:* DOB: 10 January 1964; Nationality: DPRK

10. CHO CHUN RYONG

- a. *Description:* Cho Chun Ryong is the Chairman of the Second Economic Committee (SEC).
- b. *AKA:* Jo Chun Ryong
- c. *Identifiers:* DOB: 4 April 1960; Nationality: DPRK

11. SON MUN SAN

- a. *Description:* Son Mun San is the Director-General of the External Affairs Bureau of the General Bureau of Atomic Energy (GBAE).
- b. *AKA:* n/a
- c. *Identifiers:* DOB: 23 January 1951; Nationality: DPRK

Annex II**Asset Freeze (Entities)**

1. KOREA UNITED DEVELOPMENT BANK
 - a. *Description:* Korea United Development Bank operates in the financial services industry of the DPRK economy.
 - b. *Location:* Pyongyang, North Korea; SWIFT/BIC: KUDBKPPY
2. ILSIM INTERNATIONAL BANK
 - a. *Description:* Ilsim International Bank is affiliated with the DPRK military and has a close relationship with Korea Kwangson Banking Corporation (KKBC). Ilsim International Bank has attempted to evade United Nations sanctions.
 - b. *AKA:* n/a
 - c. *Location:* Pyongyang, DPRK; SWIFT: ILSIKPPY
3. KOREA DAESONG BANK
 - a. *Description:* Daesong Bank is owned and controlled by Office 39 of the Korea Workers' Party.
 - b. *AKA:* Choson Taesong Unhaeng; AKA: Taesong Bank
 - c. *Location:* Segori-dong, Gyongheung St. Potonggang District, Pyongyang, DPRK; SWIFT/BIC: KDBKKPPY
4. SINGWANG ECONOMICS AND TRADING GENERAL CORPORATION
 - a. *Description:* Singwang Economics and Trading General Corporation is a DPRK firm for trading in coal. DPRK generates a significant share of the money for its nuclear and ballistic missile programmes by mining natural resources and selling those resources abroad.
 - b. *AKA:* n/a
 - c. *Location:* DPRK
5. KOREA FOREIGN TECHNICAL TRADE CENTER
 - a. *Description:* Korea Foreign Technical Trade Center is a DPRK firm trading in coal. DPRK generates a significant share of the funds needed to finance its nuclear and ballistic missile programmes by mining natural resources and selling those resources abroad.
 - b. *AKA:* n/a
 - c. *Location:* DPRK

6. KOREA PUGANG TRADING CORPORATION

- a. *Description:* Korea Pugang Trading Corporation is owned by the Korea Ryonbong General Corporation, DPRK's defense conglomerate specializing in acquisition for DPRK defense industries and support to Pyongyang's military related sales.
- b. *AKA:* n/a
- c. *Location:* Rakwon-dong, Pothonggang District, Pyongyang, DPRK

7. KOREA INTERNATIONAL CHEMICAL JOINT VENTURE COMPANY

- a. *Description:* Korea International Chemical Joint Venture Company is a subsidiary of Korea Ryonbong General Corporation — DPRK's defense conglomerate specializing in acquisition for DPRK defense industries and support to Pyongyang's military related sales — and has engaged in proliferation-related transactions.
- b. *AKA:* Choson International Chemicals Joint Operation Company; AKA: Chosun International Chemicals Joint Operation Company; AKA: International Chemical Joint Venture Company
- c. *Location:* Hamhung, South Hamgyong Province, DPRK; Location: Mangyongdae-kuyok, Pyongyang, DPRK; Location: Mangyungdae-gu, Pyongyang, DPRK

8. DCB FINANCE LIMITED

- a. *Description:* DCB Finance Limited is a front company for Daedong Credit Bank (DCB), a listed entity.
- b. *AKA:* n/a
- c. *Locations:* Akara Building, 24 de Castro Street, Wickhams Cay I, Road Town, Tortola, British Virgin Islands; Dalian, China

9. KOREA TAESONG TRADING COMPANY

- a. *Description:* Korea Taesong Trading Company has acted on behalf of KOMID in dealings with Syria.
- b. *AKA:* n/a
- c. *Location:* Pyongyang, DPRK

10. KOREA DAESONG GENERAL TRADING CORPORATION

- a. *Description:* Korea Daesong General Trading Corporation is affiliated with Office 39 through minerals (gold) exports, metals, machinery, agricultural products, ginseng, jewelry, and light industry products.
- b. *AKA:* Daesong Trading; Daesong Trading Company; Korea Daesong Trading Company; Korea Daesong Trading Corporation
- c. *Location:* Pulgan Gori Dong 1, Potonggang District, Pyongyang City, DPRK

Annex III**Items, Materials, Equipment, Goods and Technology****Nuclear- and/or Missile-usable Items**

1. Isocyanates (TDI (Toluene di-isocyanate), MDI (Methylene bis (phenyl isocyanate)), IPDI (Isophorone diisocyanate), HNMDI or HDI (Hexamethylene diisocyanate), and DDI (dimeryl diisocyanate) and production equipment.
2. Ammonium nitrate, chemically pure or in phase stabilized version (PSAN).
3. Non-destructive test chambers with a 1m or more critical internal dimension.
4. Turbo-pumps for liquid or hybrid rocket engines.
5. Polymeric Substances (Hydroxyl Terminated Poly-Ether (HTPE), Hydroxyl Terminated Caprolactone Ether (HTCE), Polypropylene glycol (PPG), Polydiethyleneglycol adipate (PGA) and Polyethylene Glycol (PEG)).
6. Inertial equipment for any application, particularly for civilian aircraft, satellite, geophysical survey applications and their associated test equipment.
7. Countermeasure Subsystems and Penetration Aids (e.g. jammers, chaff, decoys) designed to saturate, confuse, or evade missile defences.
8. Manganese metal Brazing Foils.
9. Hydroforming machines.
10. Thermal treatment furnaces — Temperature >850 degrees C and one dimension >1m.
11. Electrical Discharge Machines (EDMs).
12. Friction stir welding machines.
13. Modelling and design software related to the modelling of aerodynamic and thermodynamic analysis of rocket or unmanned aerial vehicle systems.
14. High-speed imaging cameras except those used in medical imaging systems.
15. Truck chassis with 6 or more axles.

Chemical/Biological Weapons-usable Items

1. Floor-mounted fume hoods (walk-in style) with a minimum nominal width of 2.5 meters.
2. Batch centrifuges with a rotor capacity of 4 L or greater, usable with biological materials.
3. Fermenters with an internal volume of 10-20 L (.01-.02 cubic meters), usable with biological materials.

Annex IV**Luxury Goods**

- (1) Rugs and tapestries (valued greater than \$500)
- (2) Tableware of porcelain or bone china (valued greater than \$100)

Annex V

Standard Form for Notification of Import of Coal
From the Democratic People's Republic of Korea (DPRK)
 pursuant to paragraph 26 (b) of resolution 2321 (2016)

This form notifies the UN Security Council 1718 Committee of the procurement of coal from the Democratic People's Republic of Korea (DPRK) in keeping with the relevant provisions of resolution 2321 (2016).

Procuring State:

Month:

Year:

Coal imported from DPRK, in metric tons:

Coal imported from DPRK, in US dollars (optional):

Additional information (optional):

Signature/seal:

Date:

二零一七年二月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Fevereiro de 2017.

— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一七年一月十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，財政局第二職階首席特級行政技術助理員馬占士在政府總部輔助部門擔任同一職務的徵用，自二零一七年二月二日起續期一年。

透過簽署人二零一七年一月十八日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第二款（一）項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的第三條款如下所列，自下述日期起生效：

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2017:

Jaime Diamantino Hyndman Amarante, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2017.

Por despachos da signatária, de 18 de Janeiro de 2017:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir das datas a seguir indicadas:

長期行政任用合同

徐潔婷，自二零一七年二月二日晉階至第二職階特級公關督導員，薪俸點415點；

譚綺嫻，自二零一七年二月四日晉階至第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點。

行政任用合同

林淑婷，自二零一七年二月一日晉階至第二職階技術工人，薪俸點160點。

二零一七年二月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Choi Kit Teng, progride para assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 2 de Fevereiro de 2017;

Tam I Han, progride para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Fevereiro de 2017.

Contrato administrativo de provimento

Lam Sok Teng, progride para operária qualificada, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Fevereiro de 2017.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一七年二月六日作出的批示：

杜志文——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任印務局局長的定期委任，自二零一七年三月三十日起續期兩年。

澳門大學法學院副教授尹思哲——根據經第1/2003號及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規第四條第一款及第二款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的委任，自二零一七年四月三日起續期兩年。

二零一七年二月七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Fevereiro de 2017:

Tou Chi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como administrador da Imprensa Oficial, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 30 de Março de 2017, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Manuel Marcelino Escovar Trigo, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.os 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.os 1/2003 e 7/2010, e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Abril de 2017, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 7 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 29/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 29/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 85 000,00 (oitenta e cinco

政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$85,000.00（澳門幣捌萬伍仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$85,000.00（澳門幣捌萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任馮文莊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任楊崇蔚；

委員：顧問高級技術員李敏濤；

候補委員：顧問高級技術員徐秀玲；

候補委員：一等技術員陳婉琪。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月六日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 30/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區政府政策研究室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$496,600.00（澳門幣肆拾玖萬陸仟陸佰元整）；

在該研究室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門特別行政區政府政策研究室一項金額為\$496,600.00（澳門幣肆拾玖萬陸仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：研究室主任劉本立，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副主任吳海恩；

委員：首席技術員梁婉媚；

mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 85 000,00 (oitenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Man Chong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Yang Chongwei, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Lei Man Tou, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Choi Sao Leng, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Chan Un Kei, técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 6 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 496 600,00 (quatrocentas e noventa e seis mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau um fundo permanente de \$ 496 600,00 (quatrocentas e noventa e seis mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lao Pun Lap, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ung Hoi Ian, coordenador-adjunto;

Vogal: Leong Un Mei, técnica principal.

候補委員：調研員許燕華；

候補委員：二等技術輔導員張景皓；

候補委員：二等技術輔導員林鍵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月五日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 31/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予禮賓公關外事辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$315,750.00（澳門幣叁拾壹萬伍仟柒佰伍拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予禮賓公關外事辦公室一項金額為\$315,750.00（澳門幣叁拾壹萬伍仟柒佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任馮少榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任唐偉良；

委員：首席顧問高級技術員郭玉芬；

候補委員：一等技術員鄧海星；

候補委員：首席技術員劉皚瑩。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 32/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》

Vogal suplente: Hoi In Va, pesquisadora;

Vogal suplente: Cheong Keng Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lam Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 315 750,00 (trezentas e quinze mil e setecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos um fundo permanente de \$ 315 750,00 (trezentas e quinze mil e setecentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fung Sio Weng, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tong Wai Leong, coordenador-adjunto do Gabinete.

Vogal: Kuok Iok Fan, técnica superior assessora principal;

Vogal suplente: Tang Hoi Seng, técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lao Ngoi Ieng, técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 425 300,00 (quatrocentas e vin-

第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$425,300.00（澳門幣肆拾貳萬伍仟叁佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$425,300.00（澳門幣肆拾貳萬伍仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長梁葆瑩，當其出缺或因故不能視事時，由行政及財政管理廳廳長李勝里代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政管理廳廳長李勝里；

委員：財政及財產處處長岑翠貞；

候補委員：顧問高級技術員陳佩玲；

候補委員：特級技術員鄧菀蓁。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 33/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

te e cinco mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 425 300,00 (quatrocentas e vinte e cinco mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

Vogal: Sam Choi Cheng, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Chan Pui Leng, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Tang Un Loi, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長歐陽瑜，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：組織暨資訊廳廳長官善賢，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長唐偉杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月六日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 34/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$491,500.00（澳門幣肆拾玖萬壹仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為 \$491,500.00（澳門幣肆拾玖萬壹仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李榮輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員潘曉輝；

候補委員：一等技術員陳毅豐；

候補委員：職務主管楊惠芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

Presidente: Ao Ieong U, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kun Sin Yin, chefe do Departamento de Organização e Informática e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Tong Wai Kit, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 6 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 491 500,00 (quatrocentas e noventa e uma mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 491 500,00 (quatrocentas e noventa e uma mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Weng Fai, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai, assistente técnica administrativa especialista.

Vogal suplente: Chan Ngai Fong, técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Ieong Wai Fong, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第 35/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$930,000.00（澳門幣玖拾叁萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為 \$930,000.00（澳門幣玖拾叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長周偉光，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理及計劃廳廳長楊春麗；

委員：財政及財產處處長高麗娟；

候補委員：一等高級技術員鄭燕媚；

候補委員：二等技術員鍾燕婷；

候補委員：一等技術輔導員高小河。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 36/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予懲教管理局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第 79/2010 號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為 \$34,000.00（澳門幣叁萬肆仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 930 000,00 (novecentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 930 000,00 (novecentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chau Wai Kuong, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento;

Vogal: Kou Lai Kun, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Kuong In Mei, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Chong In Teng, técnica de 2.ª classe;

Vogal suplente: Kou Sio Ho, adjunta-técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 36/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Correccionais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 34 000,00 (trinta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予懲教管理局一項金額為\$34,000.00（澳門幣叁萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由財政及財產處處長鄧敏心或其合法代任人代任；

委員：財政及財產處處長鄧敏心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員謝凱琪；

候補委員：首席技術員張翠儀；

候補委員：一等技術員張慧敏。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 37/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$130,000.00（澳門幣壹拾叁萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予文化局一項金額為\$130,000.00（澳門幣壹拾叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：組織及行政財政管理廳廳長羅麗薇，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產處處長梁淑盈，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：二等技術員馮天雲；

候補委員：二等技術員鄭錦波；

候補委員：二等技術員劉苑怡。

É atribuído à Direcção dos Serviços Correccionais um fundo permanente de \$ 34 000,00 (trinta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na falta de ambos, Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, ou o seu substituto legal.

Vogal: Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Hoi Kei, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Cheong Choi I, técnica principal;

Vogal suplente: Cheong Wai Man, técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Instituto Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 130 000,00 (cento e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta do aludido Instituto e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Instituto Cultural um fundo permanente de \$ 130 000,00 (cento e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lo Lai Mei, chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leung Sok Ieng, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Fong Tin Wan, técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Cheang Kam Po, técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lao Un I, técnica de 2.ª classe.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 38/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$42,000.00（澳門幣肆萬貳仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展委員會一項金額為\$42,000.00（澳門幣肆萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任葉炳權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王美清；

委員：特級技術員曾矜賢；

候補委員：首席技術輔導員蕭詠雯。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月五日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 39/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化產業委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$46,700.00（澳門幣肆萬陸仟柒佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 42 000,00 (quarenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 42 000,00 (quarenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ip Peng Kin, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Mei Cheng, secretária-geral;

Vogal: Chang Leng In, técnica especialista.

Vogal suplente: Sio Weng Man, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 46 700,00 (quarenta e seis mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予文化產業委員會一項金額為\$46,700.00（澳門幣肆萬陸仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任葉炳權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王勁秋；

委員：特級技術員劉少梅；

候補委員：首席技術輔導員呂思薇。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月五日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 40/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$80,000.00（澳門幣捌萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予環境保護局一項金額為\$80,000.00（澳門幣捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長譚偉文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李少容，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：職務主管何建君，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

É atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente de \$ 46 700,00 (quarenta e seis mil e setecentas patacas) para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ip Peng Kin, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Keng Chao, secretária-geral;

Vogal: Lau Sio Mui, técnica especialista.

Vogal suplente: Loi Si Mei, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Vai Man, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Sio Iong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ho Kin Kuan, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第 41/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$151,600.00（澳門幣壹拾伍萬壹仟陸佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$151,600.00（澳門幣壹拾伍萬壹仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長張紹基，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：特級技術員盧貴珍；

候補委員：特級行政技術助理員區海芝；

候補委員：特級行政技術助理員Teresa Rosa Xequê Rodrigues de Oliveira。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 42/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$46,300.00（澳門幣肆萬陸仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 151 600,00 (cento e cinquenta e uma mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 151 600,00 (cento e cinquenta e uma mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica especialista.

Vogal suplente: Au Hoi Chi Raquel, assistente técnica administrativa especialista;

Vogal suplente: Teresa Rosa Xequê Rodrigues de Oliveira, assistente técnica administrativa especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 46 300,00 (quarenta e seis mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$46,300.00（澳門幣肆萬陸仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任許志樑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員林月華；

委員：特級技術員李路易；

候補委員：顧問高級技術員余玉玲；

候補委員：二等技術員林穎。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月三日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 43/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$420,500.00（澳門幣肆拾貳萬零伍佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$420,500.00（澳門幣肆拾貳萬零伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室代主任劉敏婷；

委員：首席技術員李敏妍；

委員：二等技術員李淑美；

候補委員：首席特級行政技術助理員Joaquim António Gomes Monteiro。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月十三日。

二零一七年二月七日

經濟財政司司長 梁維特

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 46 300,00 (quarenta e seis mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hoi Chi Leong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Ut Wa, técnica superior assessora;

Vogal: Luís Filipe Alves Lei, técnico especialista.

Vogal suplente: Iu Iok Leng, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Lam Weng, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 3 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Co-Operação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 420 500,00 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Co-Operação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 420 500,00 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lao Man Teng, coordenadora do Gabinete, substituta.

Vogal: Lei Man In, técnica principal;

Vogal: Lee Sok Mei, técnica de 2.ª classe.

Vogal suplente: Joaquim António Gomes Monteiro, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Janeiro de 2017.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第 44/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$147,000.00（澳門幣壹拾肆萬柒仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為 \$147,000.00（澳門幣壹拾肆萬柒仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長林衍新，當其出缺或因故不能視事時，由副局長鄭岳威代任；

委員：副局長賈靖龍，當其出缺或因故不能視事時，由交通管理廳廳長羅誠智代任；

委員：行政及財政處處長鄺詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年二月七日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年二月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

保安司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一七年一月十日作出的批示：

根據第 15/2009 號法律第五條及第 26/2009 號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任羅偉業為警察總局局長助理，主管行動策劃中心，自二零一七年四月一日起，為期一年。

二零一七年二月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 147 000,00 (cento e quarenta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 147 000,00 (cento e quarenta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Hin San, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços.

Vogal: Luis Correia Gageiro, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Seng Chi, chefe do Departamento de Gestão de Tráfego;

Vogal: Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Janeiro de 2017:

João Augusto da Rosa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral no Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Abril de 2017, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 10/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第三條第一款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任楊子健為文化局副局長，自二零一七年二月十七日起，為期壹年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由文化局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一七年二月十日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任楊子健擔任文化局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——楊子健的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局副局長一職。

學歷：

——澳門理工學院平面設計學士；

——香港嶺南大學文化研究碩士。

專業簡歷：

——2001年4月至2001年12月，前臨時澳門市政局技術員；

——2002年1月至2009年7月，民政總署技術員；

——2008年7月至2010年3月，民政總署澳門藝術博物館藝術推廣職務主管；

——2009年7月至2010年3月，民政總署高級技術員；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 10/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ieong Chi Kin para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, pelo período de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 2017.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto Cultural.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

10 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ieong Chi Kin para o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural:

— Vacatura do cargo;

— Ieong Chi Kin possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciado em Comunicação Gráfica pelo Instituto Politécnico de Macau;

— Mestre em Estudos Culturais pela Universidade de Lingnan de Hong Kong.

Currículo profissional:

— Técnico da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, de Abril de 2001 a Dezembro de 2001;

— Técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Janeiro de 2002 a Julho de 2009;

— Chefia funcional da promoção de artes do Museu de Artes de Macau do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Julho de 2008 a Março de 2010;

— Técnico superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Julho de 2009 a Março de 2010;

- 2010年3月至2012年5月，文化局高級技術員；
- 2011年6月至2012年5月，文化局文化活動廳代廳長；
- 2012年6月至2015年12月，文化局文化活動廳廳長；
- 2016年1月至今，文化局演藝發展廳廳長。

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零一六年八月十九日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，修改社會工作局第一職階一等行政技術助理員鄭愛敏徵用到社會文化司司長辦公室服務之狀況，新職級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，自二零一六年十二月二十二日起生效。

二零一七年二月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 4/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十九條及第一百三十九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積59平方米，位於澳門半島連丁里，其上曾建有16號樓宇，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高4層，作住宅及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所述土地，面積13平方米的地塊歸還國家，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為46平方米。

三、本批示即時生效。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

— Técnico superior do Instituto Cultural, de Março de 2010 a Maio de 2012;

— Chefe do Departamento de Acção Cultural, substituto, do Instituto Cultural, de Junho de 2011 a Maio de 2012;

— Chefe do Departamento de Acção Cultural do Instituto Cultural, de Junho de 2012 a Dezembro de 2015;

— Chefe do Departamento de Desenvolvimento das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural, de Janeiro de 2016 até à presente data.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2016:

Cheang Oi Man, assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, do Instituto de Acção Social — alterada a situação da sua requisição com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, índice 265, no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.^o e 19.^o do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Fevereiro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 129.º e do n.º 1 do artigo 139.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 59 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 16 do Beco da Carpideira, para construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 13 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 46 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2786.01號案卷及
土地委員會第77/2016號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——黎社建及其配偶陳艷芳、黎社成及其配偶朱碧玉。

鑒於：

一、黎社建及其配偶陳艷芳和黎社成及其配偶朱碧玉均以取得共同財產制結婚，通訊處為澳門宋玉生廣場，東南亞商業中心八字樓O室，根據以其名義作出的G45冊第54頁第53621號登錄，該等人士為一幅面積59平方米，位於澳門半島連丁里，其上曾建有16號樓宇，標示於物業登記局B18冊第78頁背頁第3595號的土地的利用權持有人。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於F41K冊第282頁第12117號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高四層，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一五年三月二十四日向土地工務運輸局提交了一份建築工程計劃。根據該局城市建設廳廳長於二零一五年七月十七日作出的批示，該計劃被視為可獲核准，但須遵守某些技術要件。

四、基於此，承批人於二零一五年十一月二十五日請求批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃及根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，更改土地的利用和修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一六年九月二十九日遞交的聲明書明確表示同意。

六、合同標的土地面積為59平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年十一月九日發出的第6785/2009號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，面積分別為46平方米及13平方米。

七、根據對該地點訂定的新街道準線，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離前款所指土地的面積13平方米的地塊納入國家公產，作為公共街道。

(Processo n.º 2 786.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 77/2016
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Lai Se Kin e cônjuge, Chan Im Fong, e Lai Se Seng e cônjuge, Chu Pek Iok, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lai Se Kin e cônjuge, Chan Im Fong, casados no regime da comunhão de adquiridos, e Lai Se Seng e cônjuge, Chu Pek Iok, casados no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Tung Nam Ah Central Comércio, 8.º andar O, são titulares do domínio útil do terreno com a área de 59 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 16 do Beco da Carpideira, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 3 595 a fls. 78v do livro B18, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 53 621 a fls. 54 do livro G45.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 12 117 a fls. 282 do livro F41K.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram, em 24 de Março de 2015, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o projecto de obra de construção, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do Chefe do Departamento de Urbanização, de 17 de Julho de 2015.

4. Em 25 de Novembro de 2015, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 29 de Setembro de 2016.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 59 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 46 m² e de 13 m², na planta n.º 6785/2009, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 9 de Novembro de 2015.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta, com a área de 13 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverte para o domínio público do Estado, como via pública.

面積46平方米的“A”地塊用作興建一幢樓高4層高的樓宇。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一六年十一月十七日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一六年十一月二十四日在運輸工務司司長的二零一六年十一月十八日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

十、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批人。根據於二零一六年十二月十三日遞交的聲明書，承批人已明確表示接納有關條件。

十一、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定經調整的利用權價金及第七條款所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積59（伍拾玖）平方米，位於澳門半島，其上曾建有連丁里16號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年十一月九日發出的第6785/2009號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B18冊第78頁背頁第3595號及其利用權以乙方名義登錄於第53621號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積13（拾叁）平方米，價值為\$13,000.00（澳門幣壹萬叁仟元整），將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入國有公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為46（肆拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

1) 住宅：.....145平方米；

2) 商業：.....33平方米。

2. 第1款所述面積為發出有關使用准照而對工程作實地檢查時可作修改。

A parcela «A», com a área de 46 m², destina-se a ser aproveitada com a construção do edifício de 4 pisos.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 17 de Novembro de 2016, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo de 24 de Novembro de 2016, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18 de Novembro de 2016, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Dezembro de 2016.

11. Os concessionários pagaram o preço actualizado do domínio útil e o prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 59 m² (cinquenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 16 do Beco da Carpideira, demarcado e assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 6 785/2009, emitida pela DSCC, em 9 de Novembro de 2015, descrito na CRP sob o n.º 3 595 a fls. 78v do livro B18, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 53 621 a favor dos segundos outorgantes;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor da primeira outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na planta acima identificada, com a área de 13 m² (treze metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 13 000,00 (treze mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar no domínio público do Estado, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 46 m² (quarenta e seis metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na planta acima referida, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (cinco) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

1) Habitação: 145 m²;

2) Comércio: 33 m².

2. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento do pedido de vistoria da obra, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$7,780.00（澳門幣柒仟柒佰捌拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計60（陸拾）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年十一月九日發出的第6785/2009號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

3. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 7 780,00 (sete mil, setecentas e oitenta patacas).

2. O preço do domínio útil actualizado, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente revisão da concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 6 785/2009, emitida pela DSCC, em 9 de Novembro de 2015, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$1,032,388.00（澳門幣壹佰零叁萬貳仟叁佰捌拾捌元整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在履行第五條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 032 388,00 (um milhão, trinta e duas mil, trezentas e oitenta e oito patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula quinta e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse dos segundos outorgantes sem reaproveitamento, sendo-lhes restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquela.

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

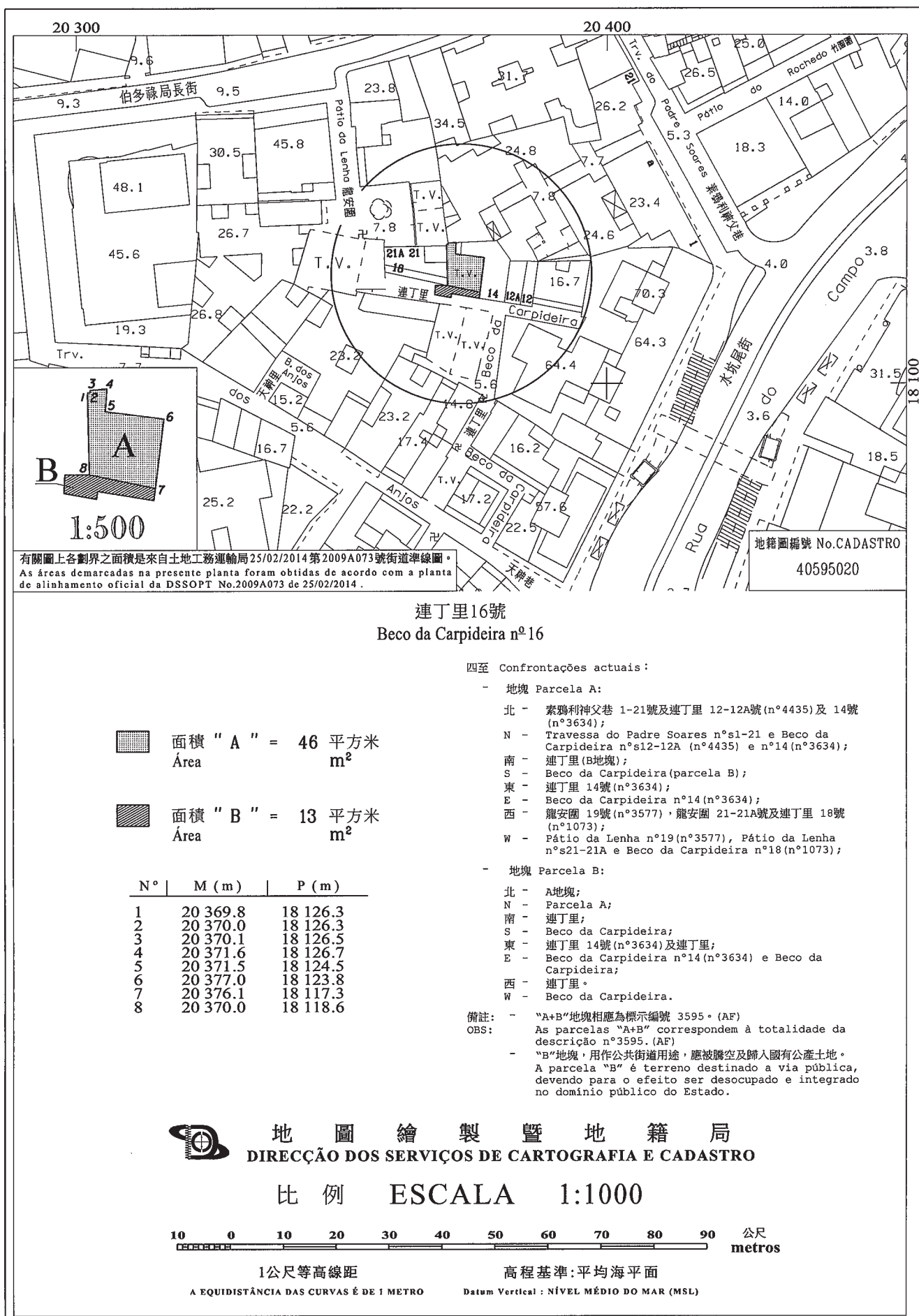
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes têm direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



第 5/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予土地工務運輸局局長李燦烽作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(十) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十一) 批准土地工務運輸局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 簽署計算及結算土地工務運輸局人員服務時間的證明文件；

(十四) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十五) 批准土地工務運輸局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Li Canfeng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

10) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

12) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

13) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

15) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十七) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與土地工務運輸局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二十) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於土地工務運輸局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(二十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十二) 批准提供與土地工務運輸局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在土地工務運輸局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在土地工務運輸局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於土地工務運輸局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣壹佰萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十七) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

21) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com exclusão dos exceptados por lei;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

25) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

26) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

(二十八) 批准將被視為對土地工務運輸局運作已無用處的財產報廢；

(二十九) 針對在(二十五)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(三十) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(三十一) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十二) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十三) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十四) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止經第40/2015號運輸工務司司長批示修改的第5/2015號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 6/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

28) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que forem julgados incapazes para o serviço;

29) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 25), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

30) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

31) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

32) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

33) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

34) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2015, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2015.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、轉授予交通事務局局長林衍新作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(十) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十一) 批准交通事務局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 簽署計算及結算交通事務局人員服務時間的證明文件；

(十四) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十五) 批准交通事務局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

1. São subdelegadas no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Lam Hin San, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

10) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

12) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

13) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

15) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(十七) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與交通事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二十) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於交通事務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(二十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十二) 批准提供與交通事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在交通事務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在交通事務局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於交通事務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣捌拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十七) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十八) 批准將被視為對交通事務局運作已無用處的財產報廢；

(二十九) 針對在(二十五)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

21) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

25) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

26) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

28) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que forem julgados incapazes para o serviço;

29) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 25), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

(三十) 核准工程圖則及工程之各階段以及批准支付相關款項；

(三十一) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(三十二) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十三) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十四) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十五) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第80/2015號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 7/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予環境保護局局長譚偉文作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

30) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

31) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

32) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

33) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

34) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

35) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 80/2015.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Protecção Ambiental, Tam Vai Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(十) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十一) 批准環境保護局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 簽署計算及結算環境保護局人員服務時間的證明文件；

(十四) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十五) 批准環境保護局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十七) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

10) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

12) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

13) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

15) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與環境保護局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二十) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於環境保護局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(二十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十二) 批准提供與環境保護局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在環境保護局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在環境保護局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於環境保護局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣捌拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十七) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十八) 批准將被視為對環境保護局運作已無用處的財產報廢；

(二十九) 針對在（二十五）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(三十) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(三十一) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

21) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

25) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

26) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

28) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que forem julgados incapazes para o serviço;

29) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 25), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

30) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

31) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

(三十二) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十三) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十四) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第13/2016號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 8/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予房屋局局長山禮度作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

32) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

33) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

34) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2016.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no presidente do Instituto de Habitação, Arnaldo Ernesto dos Santos, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(十) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十二) 簽署計算及結算房屋局人員服務時間的證明文件；

(十三) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十四) 批准房屋局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十五) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十六) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十七) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十八) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與房屋局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十九) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於房屋局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(二十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

10) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

12) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto de Habitação;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto de Habitação e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

15) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

16) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

17) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

18) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Habitação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

19) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal do Instituto de Habitação;

20) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(二十一) 批准提供與房屋局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在房屋局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十三) 在房屋局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十四) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十五) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十六) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十七) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十八) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十九) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(三十) 以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局就房屋發展合同取得回報之承諾買賣合同及有關之買賣公證契約；

(三十一) 簽訂由房屋局負責的社會房屋租賃合同及臨時房屋中心佔用准照。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第1/2016號運輸工務司司長批示。

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto de Habitação;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Instituto de Habitação;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

25) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

26) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

27) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

28) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

29) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

30) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda;

31) Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, e, bem assim, as licenças de ocupação dos Centros de Habitação Temporária.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2016.

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 9/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予海事及水務局局長黃穗文作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(十) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十一) 批准海事及水務局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 簽署計算及結算海事及水務局人員服務時間的證明文件；

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

10) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

12) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

13) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

(十四) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十五) 批准海事及水務局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十七) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與海事及水務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二十) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於海事及水務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(二十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十二) 批准提供與海事及水務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在海事及水務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在海事及水務局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於海事及水務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣捌拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

15) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

21) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

25) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

26) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a

除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

（二十七）批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

（二十八）批准將被視為對海事及水務局運作已無用處的財產報廢；

（二十九）針對在（二十五）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

（三十）接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

（三十一）確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（三十二）確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（三十三）核准公共承攬工程的工作計劃；

（三十四）在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

（1）核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

（2）委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

（3）核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止經第43/2015號運輸工務司司長批示修改的第10/2015號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

28) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, que forem julgados incapazes para o serviço;

29) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 25), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

30) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

31) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

32) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

33) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

34) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2015, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2015.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

第 10/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予地圖繪製暨地籍局局長張紹基作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(十) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十一) 批准地圖繪製暨地籍局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 簽署計算及結算地圖繪製暨地籍局人員服務時間的證明文件；

(十四) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十五) 批准地圖繪製暨地籍局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, Cheong Sio Kei, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

10) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

12) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

13) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

15) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十七) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與地圖繪製暨地籍局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二十) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於地圖繪製暨地籍局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(二十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十二) 批准提供與地圖繪製暨地籍局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在地圖繪製暨地籍局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在地圖繪製暨地籍局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於地圖繪製暨地籍局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣伍拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十七) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

21) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

25) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

26) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

(二十八) 批准將被視為對地圖繪製暨地籍局運作已無用處的財產報廢；

(二十九) 針對在(二十五)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(三十) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(三十一) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十二) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十三) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十四) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止經第45/2015號運輸工務司司長批示修改的第12/2015號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 11/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

28) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, que forem julgados incapazes para o serviço;

29) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 25), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

30) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

31) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

32) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

33) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

34) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2015, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2015.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予地球物理暨氣象局局長馮瑞權作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(十) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十一) 批准地球物理暨氣象局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 簽署計算及結算地球物理暨氣象局人員服務時間的證明文件；

(十四) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十五) 批准地球物理暨氣象局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Fong Soi Kun, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

10) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

12) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

13) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

15) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(十七) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與地球物理暨氣象局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二十) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於地球物理暨氣象局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(二十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十二) 批准提供與存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在地球物理暨氣象局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在地球物理暨氣象局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於地球物理暨氣象局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣伍拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十七) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十八) 批准將被視為對地球物理暨氣象局運作已無用處的財產報廢；

(二十九) 針對在（二十五）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

21) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

25) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

26) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

28) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, que forem julgados incapazes para o serviço;

29) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 25), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

(三十) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(三十一) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十二) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十三) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十四) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止經第46/2015號運輸工務司司長批示修改的第13/2015號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 12/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予建設發展辦公室主任周惠民作出下列行為的權限：

(一) 許可晉級開考；

30) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

31) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

32) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

33) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

34) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2015, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2015.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chau Vai Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

(二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(三) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准建設發展辦公室人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算建設發展辦公室人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准建設發展辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與建設發展辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與建設發展辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

4) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com exclusão dos excepcionados por lei;

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在建設發展辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十九) 在建設發展辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於建設發展辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣壹佰萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對建設發展辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 針對在（二十）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十五) 核准工程圖則及工程之各階段以及批准支付相關款項；

(二十六) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十七) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十八) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由建設發展辦公室執行的項目的開支結算申請；

(三十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十一) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 20), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

25) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

26) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

27) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

28) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

29) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

31) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止經第77/2015號運輸工務司司長批示修改的第71/2015號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 13/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予運輸基建辦公室主任何蔣祺作出下列行為的權限：

(一) 許可晉級開考；

(二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(三) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2015, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 77/2015.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Ho Cheong Kei, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

4) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(七) 批准運輸基建辦公室人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算運輸基建辦公室人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准運輸基建辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與運輸基建辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與運輸基建辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在運輸基建辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十九) 在運輸基建辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於運輸基建辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣壹佰萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對運輸基建辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 針對在(二十)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十五) 核准工程圖則及工程之各階段以及批准支付相關款項；

(二十六) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十七) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十八) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由運輸基建辦公室執行的項目的開支結算申請；

(三十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十一) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 20), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

25) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

26) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

27) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

28) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

29) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pelo Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

31) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止經第78/2015號運輸工務司司長批示修改的第72/2015號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 14/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予能源業發展辦公室主任許志樑作出下列行為的權限：

(一) 許可晉級開考；

(二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(三) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准能源業發展辦公室人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算能源業發展辦公室人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪班工作；

(十一) 批准能源業發展辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2015, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 78/2015.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Hoi Chi Leong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

4) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與能源業發展辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與能源業發展辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在能源業發展辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十九) 在能源業發展辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於能源業發展辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣伍拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對能源業發展辦公室運作已無用處的財產報廢；

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, que forem julgados incapazes para o serviço;

(二十四) 針對在(二十)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十五) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十六) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十七) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十八) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由能源發展辦公室執行的項目的開支結算申請；

(二十九) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(三十一) 按照《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》第三十條的規定，批准作出由澳門特別行政區在供電系統的投資項目承擔的、用於進行工程及取得財貨與勞務的開支，但以澳門幣伍拾萬元為限；

(三十二) 按照《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》附件一第四條的規定，批准屬緊急情況的專營公司投資項目，但以澳門幣壹佰萬元為限。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止經第7/2016號運輸工務司司長批示修改的第2/2016號運輸工務司司長批示。

24) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 20), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

25) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

26) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

27) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

28) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pelo Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

29) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

31) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços em que a RAEM é responsável pelo pagamento do projecto de investimento do sistema de fornecimento de energia eléctrica, nos termos do artigo 30.º do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica», até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

32) Autorizar os projectos de investimento urgentes da Concessionária, nos termos do artigo 4.º do Anexo I do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica», até ao montante de \$1 000 000,00 (um milhão de patacas).

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2016, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2016.

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年二月七日

運輸工務司司長 羅立文

第 15/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積107平方米，位於澳門半島，其上曾建有噶地利亞街3號樓宇，標示於物業登記局第11981號的土地的批給，以興建一幢樓高7層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一七年二月八日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2538.02號案卷及
土地委員會第4/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——張璜。

鑒於：

一、張璜，男性，未婚，成年人，根據以其名義作出的第134361G號登錄，該名人士為一幅面積107平方米，位於澳門半島，其上曾建有噶地利亞街3號樓宇，標示於物業登記局B32冊第71頁背頁第11981號的土地的利用權持有人。

二、該土地的田底權以國家的名義登錄於F3冊第176頁第2058號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高7層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零零九年十一月十三日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一零年一月二十一日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 107 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 3 da Rua de Corte Real, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 981, para construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 538.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

Chang Wang, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Chang Wang, solteiro, maior, é titular do domínio útil do terreno com a área de 107 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 3 da Rua de Corte Real, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 11 981 a fls. 71v do livro B32, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 134 361G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado, sob o n.º 2 058 a fls. 176 do livro F3.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado às finalidades de habitação e comércio, o concessionário submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 13 de Novembro de 2009, o projecto de arquitectura que, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 21 de Janeiro de 2010, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

四、基於此，承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零一零年五月二十四日請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。承批人透過於二零一五年一月二十一日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

六、合同標的土地的面積為107平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月十四日發出的第5878/2000號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年五月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。

八、行政長官於二零一六年六月十三日在運輸工務司司長的二零一六年五月三十一日意見書上作出批示，根據土地委員會的意見，批准修改批給的申請。

九、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知承批人。承批人透過於二零一六年七月十四日遞交由張璜簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定的經調整的利用權價金和第七條款規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積107（壹佰零柒）平方米，位於澳門半島，其上曾建有噶地利亞街3號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月十四日發出的第5878/2000號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B32冊第71頁背頁第11981號及其利用權以乙方名義登錄於第134361G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：.....建築面積616平方米；
- 2) 商業：..... 建築面積88平方米；

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. Nestas circunstâncias, em 24 de Maio de 2010 o concessionário solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração apresentada em 21 de Janeiro de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 107 m², encontra-se demarcado na planta n.º 5 878/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 14 de Janeiro de 2015.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 26 de Maio de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo, de 13 de Junho de 2016, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Maio de 2016, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 14 de Julho de 2016, assinada por Chang Wang.

10. O concessionário pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 107 m² (cento e sete metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 3 da Rua de Corte Real, demarcado e assinalado na planta n.º 5 878/2000, emitida pela DSCC, em 14 de Janeiro de 2015, descrito na CRP sob o n.º 11 981 a fls. 71v do livro B32 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 134 361G a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação:com a área bruta de construção de 616 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 88 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$29,920.00（澳門幣貳萬玖仟玖佰貳拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，須一次性地全數繳付上款訂定的經調整後利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月十四日發出的第5878/2000號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百份之零點一）的罰款，且不低於

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 29 920,00 (vinte e nove mil, novecentas e vinte patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 5 878/2000, emitida pela DSCC, em 14 de Janeiro de 2015, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento)

\$1,000.00 (澳門幣壹仟元整) 的罰款, 並以150 (壹佰伍拾) 日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者, 則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改, 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定, 須向甲方一次性全數繳付金額為\$730,427.00 (澳門幣柒拾叁萬零肆佰貳拾柒元整) 的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉, 須事先獲得甲方的許可, 否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力, 且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定, 如按《民法典》第二百五十八條第三款的規定, 設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書, 且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為, 亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束, 尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前, 按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定, 乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳尚有的罰款後, 方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間, 乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向代表提供一切所需的協助, 使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效:

1) 第六條款第1款規定的150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成重新利用, 且不論之前曾否被科處罰款;

do prémio por cada dia de atraso e não inferior a \$ 1 000,00 (mil patacas), até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 730 427,00 (setecentas e trinta mil, quatrocentas e vinte e sete patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90(玖拾)日, 但有不
可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政
區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地
上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補
償, 且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下, 如宣告本批給失效, 乙方佔有土
地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的
款項歸甲方所有, 而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時, 甲方可宣告收回土地:

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用;

2) 不履行第五條款訂定的義務;

3) 違反第八條款第1款的規定, 未經預先許可將批給所衍生
的狀況移轉;

4) 土地的使用偏離批給目的, 或該等目的從未實現;

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利
用, 且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情
況;

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政
區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力:

1) 土地的利用權消滅;

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上
作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方有權收取由甲方訂定的賠
償。

4. 本條款規定的土地的收回, 不影響甲方有權徵收所欠繳
的地租及倘有的罰款。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveita-
mento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo
por motivo não imputável ao segundo outorgante e que a pri-
meira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do
Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região
Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a
primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeito-
rias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a
qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo
outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante
dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso
de declaração da caducidade da concessão, reverterem para a
primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do
domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse
do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído
o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terre-
no quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou
da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula
quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resul-
tantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláu-
sula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que
foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a
ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento
urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou
continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qual-
quer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da
Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Che-
fe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Ad-
ministrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes
efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do
preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeito-
rias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o se-
gundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquela.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula
não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais
multas ainda não pagas.

5. 如基於本條款第1款5)項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

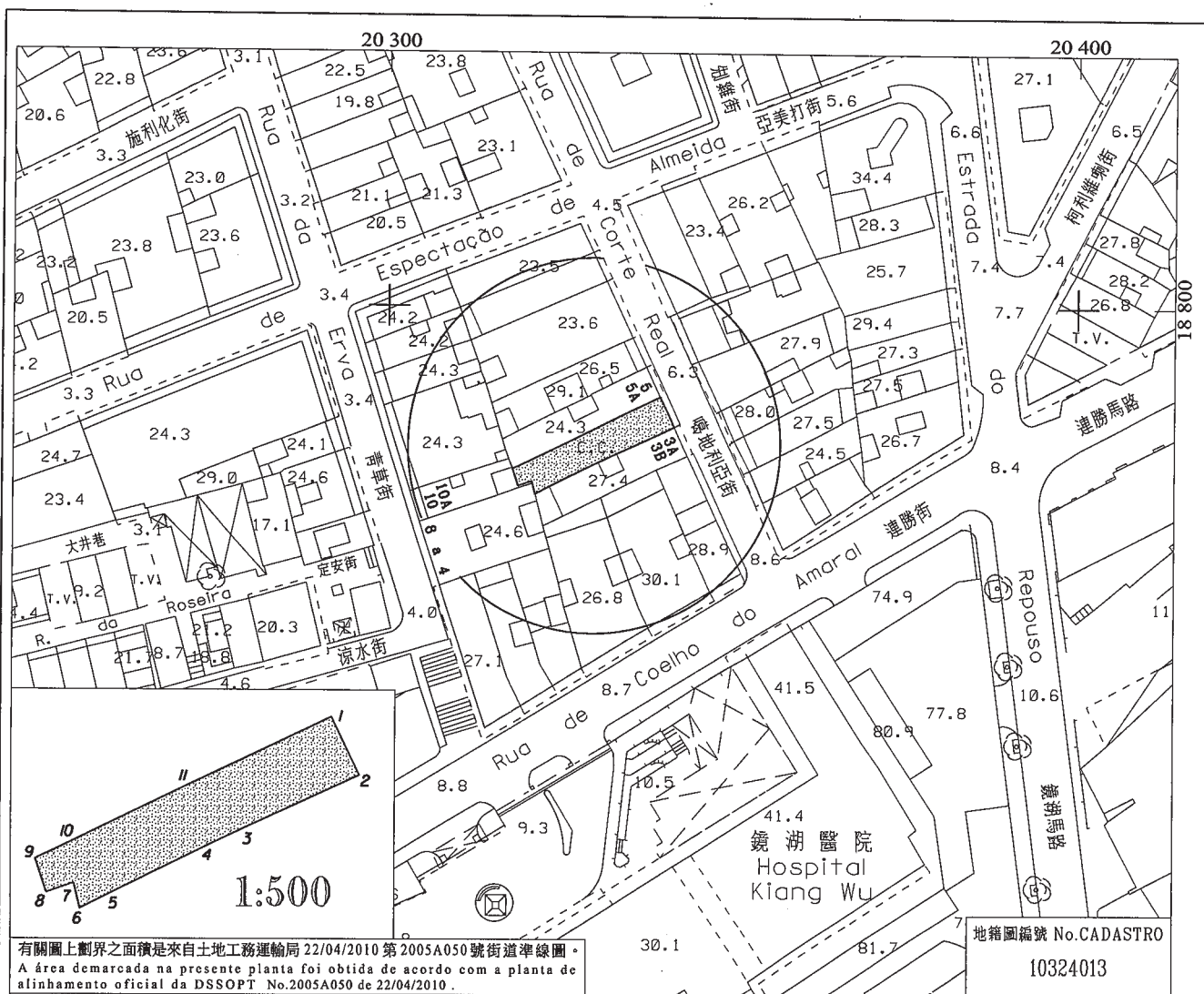
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



噶地利亞街3號
Rua de Corte Real nº3

面積 = 107 平方米
Área m²

標示編號 11981 (AF)
Descrição nº11981 (AF)

四至 Confrontações actuais:

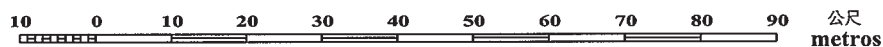
Nº	M (m)	P (m)
1	20 339.5	18 787.1
2	20 341.6	18 782.8
3	20 333.2	18 779.0
4	20 330.6	18 777.7
5	20 323.5	18 774.2
6	20 321.4	18 773.1
7	20 320.9	18 775.0
8	20 318.9	18 774.3
9	20 318.1	18 776.7
10	20 320.8	18 778.0
11	20 328.9	18 782.0

東北 - 噶地利亞街;
NE - Rua de Corte Real;
東南 - 青草街 4-8號 (nº9759) 及噶地利亞街 3A-3B號 (nº11980);
SE - Rua da Erva nºs4-8 (nº9759) e Rua de Corte Real nºs3A-3B (nº11980);
西南 - 青草街 4-8號 (nº9759) 及 10-10A號 (nº9240);
SW - Rua da Erva nºs4-8 (nº9759) e nºs10-10A (nº9240);
西北 - 噶地利亞街 5-5A號 (nº11982).
NW - Rua de Corte Real nºs5-5A (nº11982).



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 15 / 運輸工務司 /2017
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 74/2016 於 26/05/2016
Parecer da C.T. no. de

5878/2000 於 14/01/2015
de

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年一月十七日作出的批示：

林智明——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，由二零一七年二月三日起生效。

二零一七年二月八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一六年十月二十四日批示如下：

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一七年二月一日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期一年。

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署社區關係廳廳長鄭雪瑩因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一七年二月一日起獲續期一年。

摘錄自廉政專員於二零一六年十一月十五日批示如下：

符子正——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條的規定，其在本公署擔任第一職階一等高級技術員的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年二月三日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一六年十一月二十一日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 2017:

Lam Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 8 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Outubro de 2016:

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Kong Sut Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento das Relações Comunitárias, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2017, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 15 de Novembro de 2016:

Fu Chi Cheng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Fevereiro de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Novembro de 2016:

Maria Elizabeth Sou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000,

三十條第一款及第三十二條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署人力資源處處長蘇孝賢因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一七年二月一日起獲續期一年。

摘錄自代廉政專員於二零一六年十一月二十五日批示如下：

關劍波——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款、第二十四條第三款第二項的規定，其在本公署擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年二月一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一七年一月十七日批示如下：

羅佩詩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階特級技術輔導員，自二零一七年一月十七日起生效。

黃樂敏——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十四條第一款第二項之規定，自二零一七年一月十七日起至二零一八年十二月三十一日止，以定期委任方式委任為第一職階首席技術輔導員。

摘錄自廉政專員於二零一七年一月二十日批示如下：

石海鴻——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款第一項、第七條及第二十四條第三款第一項，自二零一七年一月二十日起，以附註形式修改其在本公署的行政任用合同第二條及第三條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，以及將其職位調整為第一職階首席高級技術員。

摘錄自廉政專員於二零一七年一月二十七日批示如下：

Diana Gageiro Madeira——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第

na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2017, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 25 de Novembro de 2016:

Kuan Kim Po, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Janeiro de 2017:

Lo Pui Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 17 de Janeiro de 2017.

Wong Lok Man — nomeada, em comissão de serviço, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 17 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Janeiro de 2017:

Seak Hoi Hung, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, deste Comissariado — alterada, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, e com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 4.º, 6.º, n.º 2, alínea 1), 7.º e 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 20 de Janeiro de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Janeiro de 2017:

Diana Gageiro Madeira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na

十四條第一款第二項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，自二零一七年二月一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一七年二月六日批示如下：

黃小敏——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款第一項及第二十四條第三款第一項的規定，其在本公署擔任第一職階首席技術員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，自二零一七年二月二日起生效，為期三年。

李積強——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款第二項的規定，其在本公署擔任第二職階輕型車輛司機的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年二月一日起生效。

二零一七年二月十日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年一月十八日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號79961——張亦衡獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一六年十二月九日開始計算。

根據保安司司長於二零一七年一月二十三日之批示，對第08/2016-2.4-DIS號紀律程序行使《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條附件G及第111/2014號行政命令所賦予的權限，根據同一通則第二百三十八條第二款n)項的規定，決定對

redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Fevereiro de 2017:

Vong Sio Man, técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 6.º, n.º 2, alínea 1), e 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 2 de Fevereiro de 2017.

Lei Chek Keong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Comissariado contra a Corrupção, aos 10 de Fevereiro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2017:

Cheong Iek Hang, verificador alfandegário n.º 79 961 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 9 de Dezembro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Janeiro de 2017, exarado no uso da competência que lhe advém das disposições conjugadas do Anexo G ao artigo 211.º do EMFSM, com referência da Ordem Executiva n.º 111/2014, respeitante ao processo disciplinar n.º 08/2016-2.4-DIS, foi punido, Chan Hei Long, verificador alfandegário

海關機械專業關員陳熙龍，編號65995，科處撤職處分，由二零一七年二月四日起執行。

二零一七年二月七日於海關

副關長 冼恒球

rio (mecânico) n.º 65 995, dos Serviços de Alfândega, com a pena de demissão, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea n), do citado estatuto, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2017.

Serviços de Alfândega, aos 7 de Fevereiro de 2017. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零一七年二月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一七年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中的唯一投考人且評核成績合格的第二職階二等翻譯員陸娟娟，獲確定委任為本辦公室人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

摘錄自辦公室主任於二零一七年二月八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款第(五)項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本辦公室第一職階二等技術員胡慧婷，屬臨時委任，現以同一職級獲確定委任，由二零一七年二月二十五日起生效。

聲 明

茲聲明，本辦公室第七職階勤雜人員潘美琮，屬不具期限的行政任用合同，現應關係人之要求，由二零一七年二月十六日起，終止其在本辦公室之職務。

二零一七年二月九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Fevereiro de 2017:

Lok Kun Kun, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2017, II Série, de 18 de Janeiro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 8 de Fevereiro de 2017:

Wu Wai Teng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeada definitivamente, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 5), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016 e artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, a partir de 25 de Fevereiro de 2017.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Pun Mei Keng, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessa funções a seu pedido, no referido lugar, a partir de 16 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 9 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Chan Lok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一六年十月三十一日的批示：

鍾英祥——原屬教育暨青年局不具期限的行政任用合同第二職階一等技術員，根據第12/2015號法律第九條第一款的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零一七年二月二日起生效。

二零一七年二月九日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一六年十二月十九日作出的批示：

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia——根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自二零一六年十二月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一七年一月五日作出的批示：

陳麗卿——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的臨時委任，自二零一七年一月十二日起轉為確定委任。

摘錄自行政長官於二零一七年一月十日作出的批示：

卓嘉欣及余敏伶——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其等在本局的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自二零一七年一月十二日起生效。

黃雪盈——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席翻譯員，薪俸點540點，自二零一七年一月十二日起生效。

摘錄自行政長官於二零一七年一月十六日作出的批示：

黃樂宜——根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 31 de Outubro de 2016:

Chong Ieng Cheong, técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — transferido para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 2 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Procurador, aos 9 de Fevereiro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Dezembro de 2016:

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnica superior assessora principal, 1.^o escalão, índice 660, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 1), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Por despacho do director do Gabinete, de 5 de Janeiro de 2017:

Chan Lai Heng, adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 3, do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Janeiro de 2017:

Cheok Ka Ian e U Man Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo a técnicas principais, 1.^o escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Wong Sut Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a intérprete-tradutor principal, 1.^o escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Janeiro de 2017:

Wong Lok I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 15/2009 e 8.^o do Regulamento

履行職務，在本局擔任副局長職務之定期委任，自二零一七年三月一日起續期兩年。

二零一七年二月七日於新聞局

局長 陳致平

行政公職局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一七年一月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中及格的四名投考人，第二職階一等翻譯員（中葡文）杜嘉敏、陳永麟、易樂韜及Gabriel Pinto de Morais，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員（中葡文）。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年十二月十四日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中及格的獨一投考人，第三職階顧問高級技術員莫傑華，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年十二月七日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中及格的獨一投考人，第三職階特級行政技術助理員夏綺雯，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一七年二月七日於行政公職局

局長 高炳坤

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一七年一月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改黃洛桐在本局擔

Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2017.

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Fevereiro de 2017.
— O Director do Gabinete, Victor Chan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2017:

To Ka Man, Gaspar Garcia, Eduardo Alberto de Jesus e Gabriel Pinto de Morais, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, nas línguas chinesa e portuguesa, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2016, II Série, de 30 de Novembro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, nas línguas chinesa e portuguesa, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Mok Kit Va, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2016, II Série, de 14 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ha I Man, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2016, II Série, de 7 de Dezembro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 7 de Fevereiro de 2017. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2017:

Vong Lok Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração

任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一七年一月十三日起生效。

按本局副局長於二零一七年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改尹潔琳在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一七年一月五日起生效。

按本局副局長於二零一七年一月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改林指明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員（資訊範疇），薪俸點565點，自二零一七年一月五日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年一月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，曾文菊在本局擔任第二職階一等高級技術員（資訊範疇）職務之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年一月一日起生效。

二零一七年二月八日於身份證明局

局長 歐陽瑜

com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Janeiro de 2017.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Janeiro de 2017:

Van Kit Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Janeiro de 2017.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2017:

Lam Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Janeiro de 2017.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2017:

Chang Man Kok — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 8 de Fevereiro de 2017. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

印 務 局

更 正

因刊登於二零一六年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內第23357頁之“澳門華文媒體行業記者協會”的章程第十九條有不正確之處，現更正如下：

原文為：“解散本會之決議，須獲出席會員四分之三贊同票。”

應改為：“解散本會之決議，須獲全體會員四分之三贊同票。”。

因刊登於二零一七年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組內目錄、第2064及2065頁之“葡語國家（澳門）足球俱樂部聯盟”的章程葡文文本有不正確之處，現更正如下：

IMPrensa Oficial

Rectificação

Por ter saído inexacto o artigo 19.º dos estatutos da «Chinese Media Industry Reporter Association Macao», publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2016, II Série, de 23 de Novembro, a páginas 23357, se rectifica:

Onde se lê: “解散本會之決議，須獲出席會員四分之三贊同票。”

deve ler-se: “解散本會之決議，須獲全體會員四分之三贊同票。”

Por ter saído inexacto na versão portuguesa do sumário, a páginas 2064 e 2065 dos estatutos da «Federação de Clube de Futebol (Macau) dos Países Língua Portuguesa», publicadas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2017, II Série, de 8 de Fevereiro, se rectifica:

原文為：“Federação de Clube de Futebol (Macau) dos Países Língua Portuguesa.”

應改為：“Federação de Clube de Futebol (Macau) dos Países Língua Portuguesa.”。

二零一七年二月八日於印務局

局長 杜志文

Onde se lê: «Federação de Clube de Futebol (Macau) dos Países Língua Portuguesa.».

deve ler-se: «Federação de Clube de Futebol (Macau) dos Países Língua Portuguesa.».

Imprensa Oficial, aos 8 de Fevereiro de 2017. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年一月二十六日作出的批示：

(一) 衛生局第一職階首席特級行政技術助理員 **Antonio Mendes Pedro**，退休及撫卹制度會員編號5673，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 懲教管理局第四職階副警長譚錦亨，退休及撫卹制度會員編號13021，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年一月二十七日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任澳門保安部隊事務局局長之治安警察局警務總監潘樹平，退休及撫卹制度會員編號51713，因符

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Janeiro de 2017:

1. Antonio Mendes Pedro, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 5673 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 2 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 345 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Kam Hang, subchefe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de subscritor 13021 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Janeiro de 2017:

1. Pun Su Peng, superintendente-geral, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 51713 do Regime de

合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的1100點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階消防區長龔耀東，退休及撫卹制度會員編號88480，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第五職階消防區長趙錦超，退休及撫卹制度會員編號88528，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年二月二日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任保安司司長辦公室顧問之治安警察局第二職階警務總長鄭錦華，退休及撫卹制度會員編號95559，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始訂定為澳門幣83,083.00，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 16 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 1100 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Io Tong, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 88480 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 16 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Kam Chio, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 88528 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 16 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Fevereiro de 2017:

1. Cheang Kam Va, intendente, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, com o número de subscritor 95559 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal no valor de \$ 83 083,00, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第二職階一等消防員古城錦，退休及撫卹制度會員編號112330，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d) 項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零一六年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零一八年五月二十四日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年二月三日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階一等警員劉偉略，退休及撫卹制度會員編號95478，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長潘焯賢，退休及撫卹制度會員編號95524，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長蔣敬偉，退休及撫卹制度會員編號95486，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ku Seng Kam, bombeiro de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112330 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Novembro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 195 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O valor fixado será abonado a partir de 24 de Maio de 2018, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Fevereiro de 2017:

1. Lao Wai Leok, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95478 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pun Kueng In, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95524 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Keng Wai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95486

二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員顧紫光，退休及撫卹制度會員編號95710，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長潘文俊，退休及撫卹制度會員編號95796，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鄭志雄，退休及撫卹制度會員編號51080，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ku Chi Kuong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95710 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Poon Man Chon, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95796 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Chi Hong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51080 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員蔡葉國，退休及撫卹制度會員編號90530，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年二月六日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階警司吳景文，退休及撫卹制度會員編號95621，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長黃玉明，退休及撫卹制度會員編號95540，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員薛志光，退休及撫卹制度會員編號95672，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Ip Kuok, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90530 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Fevereiro de 2017:

1. Ng Keng Man, comissário, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95621 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Yuk Ming, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95540 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sit Chi Kong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95672 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por

第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員伍樹榮，退休及撫卹制度會員編號95737，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員周志明，退休及撫卹制度會員編號95800，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長吳麗嫦，退休及撫卹制度會員編號89710，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Si Veng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95737 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Chi Meng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 95800 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Lai Seong, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89710 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年一月二十七日作出的批示：

旅遊學院特邀副教授Baudouin Cecile Raymond Neiryck，供款人編號6004146，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

民政總署勤雜人員陸志超，供款人編號6042960，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年一月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

民政總署技術工人羅長添，供款人編號6060992，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

旅遊學院餐桌服務員陳佩怡，供款人編號6110973，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零一七年二月二日作出的批示：

民政總署技術輔導員林露絲，供款人編號3014974，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十九。

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Janeiro de 2017:

Baudouin Cecile Raymond Neiryck, professor adjunto convidado do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6004146, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lok Chi Chio, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6042960, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lo Cheong Tim, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6060992, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Pui I, empregada de mesa do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6110973, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Fevereiro de 2017:

Lucia de Oliveira Lam, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 3014974, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

社會工作局勤雜人員林瑞儀，供款人編號6004910，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。

衛生局一般服務助理員李麗貞，供款人編號6029580，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十一。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

法務局技術員吳嘉儀，供款人編號6091294，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

財政局督察賴慧欣，供款人編號6105791，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局護理助理員陳鳳苑，供款人編號6205273，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局護理助理員陳鳳影，供款人編號6205397，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少

Lam Soi I, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004910, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Lai Cheng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6029580, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Ng Ka I, técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6091294, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lai Wai Ian, inspectora da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6105791, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Fong Un, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6205273, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Fong Ieng, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6205397, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada

於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員謝智聰，供款人編號6220582，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員林瑞龍，供款人編號6220930，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年二月三日作出的批示：

退休基金會技術輔導員譚美蓮，供款人編號3000469，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

交通事務局工作人員樊培源，供款人編號6025852，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

民政總署技術輔導員李養邦，供款人編號6042099，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條

a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Che Chi Chong, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6220582, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Soi Long, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6220930, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Fevereiro de 2017:

Tam Mei Lin, adjunto-técnico do Fundo de Pensões, com o número de contribuinte 3000469, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fan Pui Un, trabalhador da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6025852, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lei Ieong Pong, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6042099, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM»

第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局護理助理員鄭潤才，供款人編號6042307，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年一月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局技術員司徒偉東，供款人編號6109215，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

高等教育輔助辦公室技術員高婉雯，供款人編號6182036，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年二月六日作出的批示：

體育局勤雜人員盧少琮，供款人編號6060470，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年一月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

按照行政管理委員會主席於二零一六年十二月十五日的批示：

應劉淑貞之要求，其在本會擔任第三職階特級技術員職務的行政任用合同，自二零一七年二月十日起予以解除。

二零一七年二月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Kuong Ion Choi, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6042307, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Si Tou Wai Tong, técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6109215, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kou Un Man, técnica do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contribuinte 6182036, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Fevereiro de 2017:

Lou Sio Keng, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6060470, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 15 de Dezembro de 2016:

Lau Sok Cheng Teresa — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnica especialista, 3.º escalão, neste Fundo, a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

Fundo de Pensões, aos 10 de Fevereiro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照局長於二零一七年一月六日之批示：

陳展東、陳凱詩、陳麗冰、莊莉苹、鍾偉晃、方秀萍、林凱健、李惠珍、米鵬、麥英敏、羅芷敏及阮文蔚——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在經濟局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一七年一月五日晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

摘錄自簽署人於二零一七年一月六日之批示：

陳琪瑛、林寶華及陸靜怡——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在經濟局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一七年一月五日晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

按照局長於二零一七年一月十二日之批示：

布靜嫻——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在經濟局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一七年一月八日晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

摘錄自簽署人於二零一七年一月十二日之批示：

余潤德——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在經濟局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一七年一月八日晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685。

二零一七年二月九日於經濟局

代局長 陳子慧

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一七年一月三日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項之規定，本局下列人員的行政任用合同修改為

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Janeiro de 2017:

Chan Chin Tong, Chan Hoi Si, Chan Lai Peng, Chong Lei Peng, Chong Wai Fong, Fong Sao Peng, Lam Hoi Kin, Lei Wai Chan, Mai Pang, Mak Ieng Man, Lo Tsz Man e Un Man Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progridem para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 5 de Janeiro de 2017.

Por despachos da signatária, de 6 de Janeiro de 2017:

Chan Kei Ieng, Lam Pou Wa e Luk Cheng I Cecília — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progridem para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 5 de Janeiro de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 2017:

Bo Cheng Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 8 de Janeiro de 2017.

Por despacho da signatária, de 12 de Janeiro de 2017:

U Ion Tak — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 8 de Janeiro de 2017.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 9 de Fevereiro de 2017. — A Directora dos Serviços, substituta, Chan Tze Wai.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2017:

O seguinte pessoal destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de

長期行政任用合同，為期三年，並自相應之日期開始生效：

黃燕娥，第二職階技術工人，自二零一六年十一月十八日起生效；

關偉健，第二職階技術工人，自二零一六年十一月二十一起生效。

按照經濟財政司司長於二零一七年一月十二日之批示：

Daniel da Silva Pereira及Palmiro Jorge do Rosário——根據第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級行政技術助理員的薪俸點345的薪俸，自二零一七年一月二十四日起生效。

更正

鑑於本局刊登於二零一六年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組第25389頁之批示摘錄出現不正確之處，現作出更正如下：

批示摘錄

按照本局副局長於二零一六年十一月十六日之批示及二零一六年十二月二十三日之批示更正：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局臨時委任二等高級技術員梁之豪及吳嘉液和二等技術輔導員陳雲、袁楚澄、陳永亮及鄧月娥獲確定委任出任相關職位，首位自二零一六年十月二十七日；其餘自二零一六年十月二十二日起。

二零一七年二月九日於財政局

局長 容光亮

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一六年十二月九日作出的批示：

應余佩珊的請求，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的行政任用合同，自二零一七年二月六日起予以解除。

três anos, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir das datas seguintes:

Wong In Ngo, operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2016;

Kuan Wai Kin, operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2017:

Daniel da Silva Pereira e Palmiro Jorge do Rosário — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Janeiro de 2017.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2016, II Série, de 30 de Novembro, a páginas n.º 25389, se republica:

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 16 de Novembro de 2016, e rectificado por despacho de 23 de Dezembro de 2016, da mesma:

Leong Chi Hou e Ng Ka Iek, técnicos superiores de 2.ª classe, Chan Wan, Un Cho Ieng, Chan Weng Leong e Tang Ut Ngo, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, todos de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro para o primeiro, e 22 de Outubro de 2016 para os restantes.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Fevereiro de 2017. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director destes Serviços, de 9 de Dezembro de 2016:

U Pui San — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 6 de Fevereiro de 2017.

摘錄自本局代局長於二零一六年十二月十九日作出的批示：

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr——其在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同，獲續期一年，自二零一七年二月十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年一月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條連同第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任鄧慶堅碩士為本局分析審查處處長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——獲委任人於二零零四年開始擔任公職，至今十二年，其個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任本局分析審查處處長一職。

2. 學歷：

——經濟學學士學位；

——管理學碩士學位。

3. 工作經驗：

——2004年至2006年，勞工事務局，以散位合同方式擔任二等技術員；

——2006年至2007年，以編制外合同方式擔任二等技術員；

——2007年至2008年，人力資源辦公室，以編制外合同方式擔任二等技術員；

——2008年至2010年，以編制外合同方式擔任二等高級技術員；

——2010年至2012年，以編制外合同方式擔任一等高級技術員；

——2012年至2014年，以編制外合同方式擔任首席高級技術員；

——2014年至2015年，以編制外合同方式擔任顧問高級技術員；

——2015年11月1日至2016年5月27日，以不具期限的行政任用合同方式擔任顧問高級技術員；

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 19 de Dezembro de 2016:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Fevereiro de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Janeiro de 2017:

Mestre Tang Heng Kin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Análise e Verificação destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

De acordo com o artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— A nomeada começou a exercer funções públicas em 2004, perfazendo, até à presente data, 12 anos; possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Análise e Verificação destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Economia;

— Mestrado em Administração.

3. Currículo profissional:

— De 2004 a 2006, técnica de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 2006 a 2007, técnica de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro;

— De 2007 a 2008, técnica de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, no Gabinete para os Recursos Humanos;

— De 2008 a 2010, técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro;

— De 2010 a 2012, técnica superior de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro;

— De 2012 a 2014, técnica superior principal, em regime de contrato além do quadro;

— De 2014 a 2015, técnica superior assessora, em regime de contrato além do quadro;

— De 1 de Novembro de 2015 a 27 de Maio de 2016, técnica superior assessora, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo;

——2016年5月28日至今，勞工事務局，以不具期限的行政任用合同方式擔任顧問高級技術員；

——2016年5月30日至今，以代任方式擔任本局分析審查處處長。

二零一七年二月九日於勞工事務局

局長 黃志雄

中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年十二月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條，以及第12/2015號法律第五條的規定，以行政任用合同方式聘用林家賢在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，為期六個月試用期，自二零一六年十二月二十八日起生效。

摘錄自代主任於二零一七年一月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改蔡碧瑜的行政任用合同第三條款，轉為第二職階二等翻譯員，薪俸點460，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年十二月八日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改蕭雪盈的行政任用合同第三條款，轉為第二職階二等翻譯員，薪俸點460，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年十二月二十五日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改張小燕的行政任用合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點120，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年十一月三日起生效。

— De 28 de Maio de 2016 até à presente data, técnica superior assessora, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 30 de Maio de 2016 até à presente data, chefe da Divisão de Análise e Verificação destes Serviços, em regime de substituição.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Fevereiro de 2017. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2016:

Lam Ka Yin — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2016.

Por despachos da coordenadora, substituta, de 18 de Janeiro de 2017:

Choi Pek U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 8 de Dezembro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Sio Sut Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Dezembro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Cheong Sio In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Novembro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

根據第14/2009號法律第十三條第二款二) 項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改陳瑞卿的行政任用合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點120，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一七年一月十一日起生效。

聲 明

應行政公職局第二職階一等翻譯員杜嘉敏之要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零一六年十一月一日起終止其在本辦公室之徵用，並於同日返回原部門。

二零一七年二月七日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

代主任 劉敏婷

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一六年十月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一七年二月二日起，與陳志添簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第五職階勤雜人員之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一七年一月二十三日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，海關關務監督徐佩芬自二零一七年二月一日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一七年一月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列工作人員之合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一六年十一月二十三日起：

姓名	職級	職階
李健龍	二等技術稽查	2

Chan Soi Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Janeiro de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Declaração

To Ka Man, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, a partir de 1 de Novembro de 2016, regressando no mesmo dia ao seu Serviço de origem.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 7 de Fevereiro de 2017. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Lao Man Teng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Outubro de 2016:

Chan Chi Tim — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Fevereiro de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Janeiro de 2017:

Choi Pui Fan, comissária alfandegária — renovada a sua requisição nestas Forças de Segurança de Macau, por mais um ano, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Janeiro de 2017:

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 23 de Novembro de 2016:

Nome	Categoria	Escalão
Lei Kin Long	Fiscal técnico de 2.ª classe	2

姓名	職級	職階
吳竟成	二等技術稽查	2
譚健榮	二等技術稽查	2
鍾根基	二等技術稽查	2

自二零一七年一月十六日起：

姓名	職級	職階
林淑芬	技術工人	2

二零一七年二月六日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

Nome	Categoria	Escalão
Ung Keng Seng	Fiscal técnico de 2.ª classe	2
Tam Kin San	Fiscal técnico de 2.ª classe	2
Chong Kan Kei	Fiscal técnico de 2.ª classe	2

A partir de 16 de Janeiro de 2017:

Nome	Categoria	Escalão
Lam Sok Fan	Operário qualificado	2

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Fevereiro de 2017. — A Directora, substituta, *Kok Fong Mei*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一六年十二月五日作出的批示：

鄭子珩，以行政任用合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員。應其要求，自二零一七年二月六日起終止與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零一七年一月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與王麗娜簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一六年十二月十七日起，更改為第二職階首席技術員，薪俸為現行薪俸表之470點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與蘇兆明簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一六年十二月二十三日起，更改為第八職階技術工人，薪俸為現行薪俸表之260點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 5 de Dezembro de 2016:

Chiang Chi Hang, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia — cessado, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 6 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do signatário, de 9 de Janeiro de 2017:

Wong Lai Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 17 de Dezembro de 2016.

Sou Sio Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 23 de Dezembro de 2016.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款,第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款,第5/2006號法律第十一條第一款,第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與甘梅桂簽訂的長期行政任用合同第三條款,自二零一六年十二月二十八日起,更改為第三職階勤雜人員,薪俸為現行薪俸表130點。

摘錄自本人於二零一七年一月十日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十六條第一款,第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定,張肖龍在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同,自二零一七年三月五日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十六條第一款,第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定,黃浩賢在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同,自二零一七年三月五日起續期一年。

摘錄自本人於二零一七年一月十一日作出的批示:

孫國科,以長期行政任用合同方式在本局擔任第二職階勤雜人員。應其要求,自二零一七年二月一日起終止與本局簽訂的合同。

二零一七年二月九日於司法警察局

局長 周偉光

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年一月五日作出的批示:

劉家寶,第二職階一等高級技術員,屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款、第14/2016號行政法規第三十七條第一款、第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉級為第一職階首席高級技術員,薪俸點為540點,自二零一七年一月十日起(簽署附註之日)生效。

Kam Mui Kuai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 28 de Dezembro de 2016.

Por despachos do signatário, de 10 de Janeiro de 2017:

Cheong Chio Long — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 5 de Março de 2017.

Wong Hou In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 5 de Março de 2017.

Por despacho do signatário, de 11 de Janeiro de 2017:

Sun Kuok Fo, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — cessado, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Polícia Judiciária, aos 9 de Fevereiro de 2017. — O Director, Chau Wai Kuong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Janeiro de 2017:

Lau Fátima, técnica superior de 1.^a classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Janeiro de 2017 (data de assinatura do averbamento).

劉婉薇及鄭達成，第二職階一等技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款、第14/2016號行政法規第三十七條第一款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一七年一月十日起（簽署附註之日）生效。

蕭國華及陳卓新，第二職階首席技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款、第14/2016號行政法規第三十七條第一款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自二零一七年一月十日起（簽署附註之日）生效。

李偉健，第二職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款、第14/2016號行政法規第三十七條第一款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一七年一月十日起（簽署附註之日）生效。

曾佩儀，第二職階首席技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款、第14/2016號行政法規第三十七條第一款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自二零一七年一月十一日起（簽署附註之日）生效。

黃美華，第二職階一等技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款、第14/2016號行政法規第三十七條第一款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零一七年一月十一日起（簽署附註之日）生效。

劉仲棠，第三職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款、第14/2016號行政法規第三十七條第一款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自二零一七年一月十二日起（簽署附註之日）生效。

更正

因刊登於二零一七年一月四日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內第36頁之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“蘇云玉，……其行政任用合同獲續期一年……”

Lao Un Mei e Chiang Tat Seng, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Janeiro de 2017 (data de assinatura do averbamento).

Sio Kuok Wa e Chan Cheok San, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Janeiro de 2017 (data de assinatura do averbamento).

Lei Wai Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Janeiro de 2017 (data de assinatura do averbamento).

Chang Pui I, técnica principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Janeiro de 2017 (data de assinatura do averbamento).

Wong Mei Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Janeiro de 2017 (data de assinatura do averbamento).

Lao Chong Tong, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Janeiro de 2017 (data de assinatura do averbamento).

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão, no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2017, II Série, de 4 de Janeiro, a páginas 36, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Sou Wan Iok, pelo período de um ano.....»;

應改為：“蘇云玉，……其行政任用合同獲續期六個月……”。

deve ler-se: «Sou Wan Iok, pelo período de seis meses.....».

二零一七年二月七日於懲教管理局

局長 呂錦雲副局長代行

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 7 de Fevereiro de 2017. — Pel'O Director dos Serviços, *Loi Kam Wan*, subdirectora.

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一六年十月二十五日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，本局下列人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等護理助理員，試用期六個月：

馬少梅，自二零一七年一月一日起生效；

趙倚紅及周麗送，自二零一七年一月九日起生效。

摘錄自代局長於二零一六年十一月二十一日之批示：

鄧志豪——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，自二零一六年十二月九日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階重型車輛司機，試用期六個月。

張嘉熙——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一七年一月三日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，試用期六個月。

郭漢寧——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一七年一月三日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階重型車輛司機，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一六年十一月二十九日之批示：

葉敏婷、容榮基、李麗、譚世英、盧兆謙、蔡小丹、霍婉薇、鄭翠媚、羅泳欣、李杏文、鄧詠瑤、阮美珍、吳綺雯、陳君麗、李嘉儀、楊綺華、李秀雯、楊小英、麥詠欣、林凱欣、林穎詩、梁凱琦和丁曉瑜——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一七年一月三日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一六年十二月六日之批示：

譚惠芳——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一七年一月三日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares de enfermagem de 2.^a classe, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 3.^o, n.^o 2, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015:

Ma Sio Mui, a partir de 1 de Janeiro de 2017;

Chio I Hong e Chao Lai Song, a partir de 9 de Janeiro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Novembro de 2016:

Tang Chi Hou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de pesados, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 3.^o, n.^o 2, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 9 de Dezembro de 2016.

Cheong Ka Hei — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 3.^o, n.^o 2, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2017.

Kwok Hon Ning — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de pesados, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 3.^o, n.^o 2, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2016:

Ip Man Teng, Iong Weng Kei, Lei Lai, Tam Sai Ieng, Lou Sio Him, Choi Sio Tan, Fok Un Mei, Kuong Choi Mei, Lo Weng Ian, Lei Hang Man, Tang Weng Io, Un Mei Chan, Ng I Man, Chan Kuan Lai, Lei Ka I, Ieong I Wa, Lei Sao Man, Ieong Sio Ieng, Mak Weng Ian, Lam Hoi Ian, Lam Weng Si, Leong Hoi Kei e Teng Hio U — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 3.^o, n.^o 2, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2016:

Tam Wai Fong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiro, grau 1, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 3.^o, n.^o 2, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2017.

摘錄自局長於二零一六年十二月十三日之批示：

梁紫晴、陳少文、呂娜珠、雷微凌、梁業鵬、曹美娟、李繼祥、梁婉琪、羅倩欣、鍾麗霞、歐美如、甘玉楣、冼文傑、楊偉基、呂麗娜、周燕儀、鄭鳳瑜、吳詩彤、陳琬婷、葉潔嫻、歐麗詩、高善鶯、吳潔冰、曾康敏、李慧筠、胡小敏、洪麗春、林凱英、吳家欣和何偉強——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一七年一月十六日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等行政技術助理員，試用期六個月。

摘錄自代局長於二零一六年十二月二十二日之批示：

陳詠琛、梁雅盈和盧慧恩——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一七年一月十六日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等行政技術助理員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一七年一月十一日之批示：

吳彥嫻、唐嘉敏、何柱萌、施啟陽、梁厚、廖潔茵、盧忠敏、楊妙玲、李惠君、鄭穎怡、何嘉偉、楊俊杰、陳麗明、夏莉銀、林瑋婷、鄭慧明、林志雄、梁志昂、譚嘉樂、何永輝、林蜜蜜、徐鋸敏、陳彩雯、林慧美、廖耀行、冼穎嵐、黃旭雯、孫嘉敏、黃竣立、陳俊文、何淑華、趙碧恩、林嘉兒、陳俊豪、馬惠君、吳雅婷、劉迎迎、朱翠貞、林偉康、蔡英樂、張暢、蔡桂森、梁少明、黃麗霞、陳健業、吳嘉璐和余鈞源——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一七年一月十六日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階普通科醫生，試用期六個月。

按照二零一七年一月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃景泰——應其要求，中止第W-0406號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一七年二月二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

梁少明、黃雯亭——應其要求，分別中止第M-1175、M-2107號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消程貞梅第T-0160號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2016:

Leong Chi Cheng, Chan Sio Man, Loi Na Chu, Loi Mei Leng, Leong Ip Pang, Chou Mei Kun, Lei Kai Cheong, Leong Un Kei, Lo Sin Ian, Chong Lai Ha, Ao Mei U, Kam Iok Mei, Sin Man Kit, Jeong Wai Kei, Loi Lai Na, Chao In I, Cheang Fong U, Ng Si Tong, Chan Un Teng, Ip Kit Han, Ao Lai Si, Kou Sin Ang, Ung Kit Peng, Tsun Hong Man, Lei Wai Kuan, Wu Sio Man, Hong Lai Chon, Lam Hoi Ieng, Ng Ka Ian e Ho Wai Keong — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Janeiro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Dezembro de 2016:

Chan Weng Sam, Leong Nga Ieng e Lou Wai Ian — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Janeiro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2017:

Ng In Sim, Tong Ka Man, Ho Chu Mang, Si Kai Jeong, Leong Hao, Lio Kit Ian, Lou Chong Man, Jeong Mio Leng, Lei Wai Kuan, Kwong Wing Yi, Ho Ka Wai, Jeong Chon Kit, Chan Lai Meng, Ha Lei Ngan, Lam Wai Teng, Cheang Wai Meng, Lam Chi Hong, Leong Chi Ngong, Tam Ka Lok, Ho Weng Fai, Lam Mat Mat, Choi Si Man, Chan Choi Man, Lam Wai Mei, Lio Io Hang, Sin Weng Lam, Wong Iok Man, Sun Ka Man, Wong Chon Lap, Chan Chon Man, Ho Sok Wa, Chio Pek Ian, Lam Ka I, Chan Chon Hou, Ma Wai Kuan, Wu Yating, Lao Ieng Ieng, Chu Choi Cheng, Lam Wai Hong, Choi Ieng Lok, Cheung Cheong, Choi Kuai Sam, Leong Sio Meng, Wong Lai Ha, Chan Kin Ip, Ng Ka Lou e Jose Carlos Heng — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como médicos gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Janeiro de 2017.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Janeiro de 2017:

Wong Keng Tai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0406.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 2 de Fevereiro de 2017:

Leong Sio Meng e Wong Man Teng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1175 e M-2107.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheng Cheng Mui — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio,

法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照代副局長於二零一七年二月三日之批示：

核准向便民集團有限公司發給“便民藥房（威尼斯人店）”准照，編號為第294號以及其營業地點為澳門路環望德聖母灣大馬路（澳門威尼斯人——度假村——酒店大運河購物中心三樓2652a舖），法人地址位於澳門宋玉生廣場238-286號建興龍廣場21樓A座。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零一七年二月三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消林潔瀛第T-0251號治療師（心理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零一七年二月九日於衛生局

局長 李展潤

a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0160.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 3 de Fevereiro de 2017:

Autorizada a emissão do alvará n.º 294 da Farmácia «Popular (Venetian)», com local de funcionamento na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, loja 2652a, 3.º andar da Grand Canal Shoppes, The Venetian Macao-Resort-Hotel, Coloane-Macau, ao Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 238-286, Edifício Kin Heng Long Plaza, 21.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 3 de Fevereiro de 2017:

Lam Kit Ieng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0251.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 9 de Fevereiro de 2017. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一六年十一月二十八日作出的批示：

應蔣靜華的請求，自二零一七年二月七日起，終止其在本局擔任第一職階特級技術員的行政任用合同。

應翁金燕的請求，自二零一七年二月八日起，終止其在本局擔任第二職階特級技術員的不具期限的行政任用合同。

摘錄自本局局長於二零一六年十二月二日作出的批示：

應何玉芬的請求，自二零一七年二月六日起，終止其在本局擔任第七職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同。

摘錄自本局局長於二零一七年一月十六日作出的批示：

應葉健雄的請求，自二零一七年二月二十七日起，終止其在本局擔任第一職階首席高級技術員的不具期限的行政任用合同。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 28 de Novembro de 2016:

Cheong Cheng Wa — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnica especialista, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 7 de Fevereiro de 2017.

Weng Chin-Yen — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnica especialista, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 8 de Fevereiro de 2017.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 2 de Dezembro de 2016:

Ho Iok Fan — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como auxiliar, 7.º escalão, neste Instituto, a partir de 6 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 16 de Janeiro de 2017:

Ip Kin Hong — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 27 de Fevereiro de 2017.

應李劍輝的請求，自二零一七年三月十三日起，終止其在本局擔任第三職階重型車輛司機的不具期限的行政任用合同。

摘錄自本局局長於二零一七年一月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，潘嘉玲及葉家媛在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期兩年，自二零一七年二月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年一月二十六日作出的批示：

彭秀麗，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一七年一月三日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局文化傳播處處長林俊強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一七年三月三十一日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第七職階技術工人黃煥熊，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款之規定，自二零一七年二月十二日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第三職階特級技術輔導員Fong Peng Man，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d) 項之規定，因達年齡上限而被強制退休，自二零一七年二月二十日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第三職階特級技術輔導員崔鳳鳴，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款之規定，自二零一七年二月二十五日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局行政任用合同第三職階勤雜人員黃華生，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款之規定，自二零一七年二月二十八日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第三職階特級行政技術助理員程道明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d) 項之規定，因達年齡上限而被強制退休，自二零一七年三月一日起生效。

Lei Kim Fai — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como motorista de pesados, 3.º escalão, neste Instituto, a partir de 13 de Março de 2017.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 25 de Janeiro de 2017:

Pun Ka Leng e Ip Ka Wun — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2017:

Pang Sao Lai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2017.

Lam Chon Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Comunicação Cultural deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 31 de Março de 2017.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wong Wun Hong, operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Fevereiro de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Fong Peng Man, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Choi Fong Meng, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Fevereiro de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Wong Wa Sang, auxiliar, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Cheng Tou Meng, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2017.

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任科長韋麗霞，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零一七年三月十日起生效。

更 正

鑑於刊登於二零一七年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內第619頁之批示摘錄中，葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“根據第14/2016號法律第四十八條、第四十九條及第五十條，……”

應改為：“根據第14/2016號行政法規第四十八條、第四十九條及第五十條，……”。

二零一七年二月九日於文化局

代局長 梁曉鳴

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零一七年一月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續行政任用合同，為期一年：

葉金松，第一職階首席技術員，自二零一七年二月十九日起生效；

張澤偉及吳志隆，第一職階二等技術員，自二零一七年三月一日起生效。

二零一七年二月九日於體育局

局長 潘永權

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一七年一月二十四日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八

— Para os devidos efeitos se declara que Vai Lai Ha, chefe de secção, de nomeação definitiva, deste Instituto, é desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Março de 2017.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão na versão chinesa e portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2017, II Série, de 18 de Janeiro, a páginas 619, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da Lei n.º 14/2016, ...»

deve ler-se: «nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, ...».

Instituto Cultural, aos 9 de Fevereiro de 2017. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 20 de Janeiro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ip Kam Chong, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2017;

Cheong Chak Wai e Ng Chi Long, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2017.

Instituto do Desporto, aos 9 de Fevereiro de 2017. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2017:

Hong Chio Hip, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2017, II Série, de 18 de

款a)項的規定，在二零一七年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人洪朝協，第二職階二等高級技術員，獲確定委任為本辦公室人員編制高級技術人員組別第一職階一等高級技術員。

二零一七年二月七日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Janeiro — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal técnico superior do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 7 de Fevereiro de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零一七年一月十六日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條，以及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用余曉彤在本院擔任第一職階二等技術員，為期六個月試用期，自二零一七年二月六日起生效。

二零一七年二月八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Janeiro de 2017:

U Hio Tong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Fevereiro de 2017.

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Fevereiro de 2017. — A Vice-presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一七年二月九日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一七年一月二十五日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一至第四位的合格投考人第二職階二等技術輔導員陳凱俊、李妙雲、吳健鳴及黃裕玲，獲確定委任為本基金人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員。

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修訂及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一及四十三條

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 9 de Fevereiro de 2017:

Chan Hoi Chun, Lei Mio Wan, Ng Kin Meng e Wong U Leng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.º escalão, classificadas do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2017, II Série, de 25 de Janeiro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo

的規定，茲公佈由社會文化司司長於二零一七年二月三日批示核
准的社會保障基金二零一六年財政年度第三次預算修改：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª
alteração ao orçamento privativo do Fundo de Segurança So-
cial para o ano económico de 2016, aprovada por despacho do
Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura,
de 3 de Fevereiro de 2017:

社會保障基金二零一六年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
22-00		費用 Gastos		
		社會保障制度之給付和社會補助支出 Prestações do Regime da Segurança Social e abonos sociais		
22-01		社會保障制度之福利金和津貼 Pensões e subsídios do Regime da Segurança Social		
	22-01-01	福利金 Pensões		212,700,000.00
24-00		財務費用及損失 Gastos e perdas financeiros		
24-03		匯兌損失 Perdas cambiais		
	24-03-02	外幣折算差額損失 Perdas em conversão de câmbio	212,700,000.00	
總額 Total			212,700,000.00	212,700,000.00

二零一七年一月二十六日於社會保障基金——行政管理委員
會：容光耀，陳寶雲，劉永誠，李振宇，劉玉葉

Fundo de Segurança Social, aos 26 de Janeiro de 2017. —
O Conselho de Administração. — Iong Kong Io — Chan Pou
Wan — Lau Veng Seng — Lei Chan U — Lau Ioc Ip.

旅 遊 基 金

FUNDO DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一七年度澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第一次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一七年一月二十日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal de 2017, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro do mesmo ano:

澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算第一次預算修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín			
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	90,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	19,000.00	
01	02	08	00	00	膳食及住宿——現金 Alimentação e alojamento — Numerário		109,000.00
總額 Total						109,000.00	109,000.00

二零一七年二月二日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜，程衛東，方丹妮，柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Fevereiro de 2017. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai — Cheng Wai Tong — Daniela de Souza Fão — O Chio Hong*.

旅遊危機處理辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年一月二十六日作出的批示：

梁恆宗——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年一月六日起生效。

二零一七年二月八日於旅遊危機處理辦公室

代協調員 謝慶茜

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2017:

Leong Hang Chong — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Janeiro de 2017.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 8 de Fevereiro de 2017. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Tse Heng Sai*.

地圖繪製暨地籍局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年一月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第14/2016號行政法規，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 2017:

Ao Iok I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para assistente técnico

修改區鈺儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，獲任用為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，由二零一七年一月十七日起生效。

按照簽署人於二零一七年一月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條，以及第14/2009號法律的規定，陳錫潤及黃年在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的行政任用合同，分別自二零一七年三月十九日及三月二十三日起獲續期一年，薪俸點350點。

二零一七年二月八日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Janeiro de 2017.

Por despachos do signatário, de 18 de Janeiro de 2017:

Chan Sek Ion e Vong Nin — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 19 e 23 de Março de 2017, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 8 de Fevereiro de 2017. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改李曉君及曾曉瑜在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一七年二月十五日起生效。

二零一七年二月三日於房屋局

局長 山禮度

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto do despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Janeiro de 2017:

Lei Hio Kuan e Chang Hio U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

Instituto de Habitação, aos 3 de Fevereiro de 2017. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.